

DIÁRIO OFICIAL

D.O. N° 072/2012-GP DE 21/09/2012

Guarulhos, Sexta-feira, 21 de Setembro de 2012 - Ano XIII - n° 1223

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 20 de Setembro de 2012.
DECRETO N° 30217

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 101.330,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 66/2012;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 101.330,00 (cento e um mil, trezentos e trinta reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
374 0791.1030200032.009.01.310000.319016.001	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	60.000,00
1016 1410.2712200502.071.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	15.000,00
1047 1410.2781200502.108.01.110000.319016.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	2.000,00
172 0310.0618200292.068.01.110000.319016.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	6.200,00
877 1110.0412200452.094.01.110000.319016.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	530,00
792 1010.1545300412.087.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	10.300,00
1692 3110.1545200592.144.01.110000.319016.000	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	7.300,00
TOTAL		101.330,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
296 0791.1012200012.001.01.310000.319011.001	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	60.000,00
1025 1410.2781100502.106.01.110000.319011.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	17.000,00
155 0310.0412200282.070.01.110000.319016.000	Apoio às Instituições e Entidades	6.200,00
837 1110.0412200422.091.01.110000.319011.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	530,00
776 1010.1512200412.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	10.300,00
1563 3110.1545200592.123.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	7.300,00
TOTAL		101.330,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30218

Acrescenta disposição aos artigos 1° dos Decretos Municipais n°s. 30.137 e 30.138, de 30 de julho de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo n° 32.343/2012;

DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a destinação da utilidade pública contida nos caput dos artigos 1°, dos Decretos Municipais n°s. 30.137 e 30.138, de 30 de julho de 2012, vigorando, doravante, como Ampliação de Praça.

Art. 2° Ficam mantidas as demais disposições dos artigos 1°.

Art. 3° As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30219

Define lotação de vaga de função pública.

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica lotada 01 (uma) vaga da função de Engenheiro Civil III (5402), criada pela Lei Municipal n° 6.565/2009, junto à Secretaria da Saúde.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 20 de Setembro de 2012.

PORTARIA N° 1931/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do Memorando n° 179/2012-CG;

RESOLVE:

1 - Nomear Grupo de Trabalho para cumprimento do Protocolo de Intenções, assinado dia 19 de setembro de 2012, celebrado entre a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. e esta Municipalidade.

2 - O Grupo de Trabalho a que se refere esta Portaria será composto pelos seguintes membros:

CHEFIA DE GABINETE

Helio Donizete Arantes
COORDENADORIA DE ASUNTOS AEROPORTUÁRIOS

Miguel Nelson Choueri
SECRETARIA DE GOVERNO

João Roberto Rocha Moraes
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Orlando Fantazzini Neto
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Marcos Aurelio Cardoso
SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Atilio Andre Pereira
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Álvaro Antonio Carvalho Garruzi
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Eder Marcos Paschoal
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Severino Jose da Silva Filho
SAAE

Afranio de Paula Sobrinho

3 - a Coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo do representante da Chefia de Gabinete.

4 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1932/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 6.814/2011,

EXONERA a servidora **Mayara Caroline Rodrigues Ferreira** (código 52954), **Assessor de Gestão II** (266-162), lotada na Secretaria de Transportes e Trânsito.

PORTARIA N° 1933/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 6.814/2011,

EXONERA a pedido, a contar de 17.09.2012, o servidor **Ricardo Carvalho de Sá** (código 41725), **Assessor de Gabinete V** (264-54), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA N° 1934/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **FUNÇÃO:** ATENDENTE SUS (5854) SS
NOME: JULIANA MENDES DE OLIVEIRA SILVA (CÓDIGO 47786) (94)

DATA: 03.09.2012
NOME: ANDREZA CAROLINE DE SOUSA (CÓDIGO 47984) (293)

DATA: 13.09.2012
2 - **FUNÇÃO:** MÉDICO (5500-42) SS01
NOME: CÉLIO DE AZEVEDO (CÓDIGO 11079)

DATA: 18.09.2012
3 - **FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-2478) SE01

NOME: MÁRCIA LETÍCIA ARAÚJO PEREIRA DE SOUZA (CÓDIGO 54455)

DATA: 22.08.2012
4 - **FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-539) SE01

NOME: MARCO RODRIGO DA SILVA ASSIS (CÓDIGO 51465)

DATA: 10.09.2012
5 - **FUNÇÃO:** MÉDICO (SOCORRISTA GINECOLOGISTA) (5500-503) SS03

NOME: GISELDA TOFOLI (CÓDIGO 17665)

DATA: 10.09.2012
6 - **FUNÇÃO:** ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (5828-93) SS

NOME: RENATO BONIFÁCIO CARDOSO (CÓDIGO 50470)

DATA: 13.09.2012
7 - **FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-944) SS

NOME: ALINE DE ANDRADE PEREIRA (CÓDIGO 37553)

DATA: 16.08.2012
8 - **FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-266) SAM01

NOME: ALAIRTON BARBOSA ROCHA (CÓDIGO 50142)

DATA: 21.09.2012, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA N° 1935/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria n° 1.861/2012-GP, no que diz respeito à senhora **Izildinha Augusta do Nascimento Bueno**, classificada em 299°, admitido para exercer a função de **Professor de Educação Infantil** (5862-508), lotada na SE01.

PORTARIA N° 1936/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos n°s 116, 117 e 118/2012-SS11.02.03,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **PORTARIA N° 1.691/2012-GP**
FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) (5852) SS

NOMES:
PAULA COLMAN (83)

ANDRÉIA MARUZO PEREJAO (72)

2 - **PORTARIA N° 1.698/2012-GP**
FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-420) SS

NOME: PRISCILA SIMÃO DE OLIVEIRA CORREA
PORTARIA N° 1937/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital n° 08/2011-SAM01 e concurso n° 1623/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 25.09.2012:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME **ORDEM**
1° **FERNANDA DA SILVA SANTOS** **52**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Otorrinolaringologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente do desligamento de Eduardo Massayoshi Tsuji, devendo comparecer na Rua Iris, n° 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA N° 1938/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital n° 04/2011-SAM01 e concurso n° 1557/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 25.09.2012:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME **ORDEM**
1° **LÍVIA REIS DE MIRANDA** **662**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Hematologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Daniela Gouvea Cunha de Castro, devendo comparecer na Rua Iris, n° 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA N° 1939/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal n° 6.501/09, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital n° 58/2012-SS11 e processo seletivo n° 1740/2012,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de 25.09.2012:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME **ORDEM**
1° **RITA DE CÁSSIA ALVES DE SOUZA** **4**

2° **ANAIR DE SOUZA** **19**

3° **MARCO ANTONIO REAL DOS SANTOS** **20**

4° **CRISTIANE RABELO DIAS** **24**

5° **BRUNA STOCOCO MUNIZ** **25**

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico de Família (Emergencial), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5876), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Ana Maria Vieira Lopes Ribeiro e 04 (quatro) criadas pela Lei Municipal n° 7.018/2012, devendo apresentar-se na Rua Iris n° 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA N° 1940/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal n° 6.501/2009, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital n° 57/2012-SS11 e processo seletivo n° 1739/2012,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de 25.09.2012:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME **ORDEM**
1° **PAULA ANDRADE ALVARES** **221**

2° **IVANBERARDO** **259**

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Emergencial Socorrista Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Salomon Bicarano e Lenon Mazotto, devendo comparecer na Rua Iris, n° 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA N° 1941/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal n° 6.501/09, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital n° 35/2012-SS11 e processo seletivo n° 1673/2012,

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos

Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99

Publicação de Responsabilidade da

Prefeitura Municipal de Guarulhos

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220

www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br

diario.official@guarulhos.sp.gov.br

Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão:

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **25.09.2012:**

LOTAÇÃO: SS
CLAS. NOME ORDEM
3º ISABEL CAROLINA GIANINI BURATTO 109

Prazo de experiência: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Emergencial Pneumologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Cristiane Moreira de Carvalho, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1942/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1.612/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **25.09.2012:**

LOTAÇÃO: SS01
CLAS. NOME ORDEM
1º DANIELI APARECIDA DOS SANTOS 262

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Psicólogo), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Maria Regina Stefanini Araújo, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1943/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **25.09.2012:**

LOTAÇÃO: SS
CLAS. NOME ORDEM
260º MARCELO DOS SANTOS RUZZARIN 185
261º ROSANGELA ADRIANA JANUÁRIO DA HORA 204
262º DIONE APARECIDA DE CARVALHO PAIXÃO 369
263º SIMONE BEZERRA DA SILVA 430
264º FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA 432
265º FÁBIO JANUÁRIO SOUSA 433

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 03 (três) decorrentes das dispensas de Patrícia de Sales Tito Albuquerque, Maria Auxiliadora Ribeiro do Nascimento, Débora Ferro Cavalcante e 03 (três) criadas pela Lei Municipal nº 6.909/2011, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1944/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2011-SAM01, concurso 1596/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **25.09.2012:**

LOTAÇÃO: SS
CLAS. NOME ORDEM
33º ELAINE DE SOUZA LOPES 49
34º RAQUEL MARQUESVICENTE 61

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 1 (5402), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Sérgio de Souza Lopes e 01 (uma) criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1945/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 297 e 299/2012-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1540/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **25.09.2012 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE
CLAS. NOME ORDEM
301º JESSICA RAIZA RODRIGUES COSTA 52
302º SIMONE ALVES BRASIL 57
303º JOYCE MARIA DO NASCIMENTO CUNHA 58
304º TATIANA PEREIRA DA SILVA NEVES 59

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Infantil, Tabela I-A, Grau A, ref. 5 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 04 (quatro) criadas pela Lei Municipal nº 6.711/2010 e 01 (uma) decorrente da dispensa de Márcia Maria Ramos Scarini.

PORTARIA Nº 1946/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **25.09.2012:**

LOTAÇÃO: SS01
CLAS. NOME ORDEM
725º JOSÉ MARCAL 379

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Cleusa Setsuko Kanashiro, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1947/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **25.09.2012:**

LOTAÇÃO: SS
CLAS. NOME ORDEM
908º KELLY TERRA DA SILVA 23
909º ANDREIA ALEXANDRE 159
911º MARCELO RAMOS DEVASCONCELOS 327

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Juliana Bilecki da Cunha, Eliana de Jesus Pereira e Carina da Silva Souza, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1948/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 298/2012-DTCMP, edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1393/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **25.09.2012 às 09:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE
CLAS. NOME ORDEM
217º ROSA PATRÍCIA DA SILVA 175
218º MARIA GENILZA DOS SANTOS RODRIGUES 253

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Adriana Dias Evangelista Borghesi e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 7.049/2012.

PORTARIA Nº 1949/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 07/2010-SAM01 e concurso nº 1396/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **25.09.2012:**

LOTAÇÃO: STT
CLAS. NOME ORDEM
63º JOSÉ VICENTE TOMÉ FILHO 20
64º WILSON SANTOS VALADÃO 42
65º GILBERTO RAMIRO 191

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Motorista III, SQF-I, EVNP, ref. 13 (5266), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) decorrentes das transferências de Irani Acosta e Ezequias Alves dos Santos e 01 (uma) da dispensa de Érico Pereira dos Santos, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1950/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos processos nºs 23.604/2006 e 40.556/2010,

REINTEGRA ao serviço público municipal, os ex-servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1 - **Nome: JOHANN EMERSON SCHITTIVISKI (CÓDIGO 24056)**

Função: ENFERMEIRO (5840-17) Tabela 2, Grau A, ref. 1, Tabela das funções de Nível Superior

Vaga: decorrente da dispensa de Neuza Peres Lavrada **A contar de 25.09.2012**

2 - **Nome: DANIELA MARIA EIGENHEER (CÓDIGO 42911)**

Função: ARQUITETO III (5363-45)

Vaga: decorrente de sua própria dispensa.

PORTARIA Nº 1951/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **25.09.2012:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME

910º FRANCINA VAZ DOS SANTOS (código 53128) (5859) (165)
Para a função de: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: decorrente da dispensa de Juliano Souza da Silva, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1952/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **25.09.2012:**

LOTAÇÃO: SS01
CLAS. NOME
724º SANDRA MENDES RODRIGUES (código 43033) (5831) (8)

Para a função de: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Clovis Virgínio dos Santos, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1953/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA Srª. Luzia Maria Alves dos Santos - RG nº 36.667.724-X;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-162), lotada na Secretaria de Transportes e Trânsito;

Vaga: exoneração de Mayara Caroline Rodrigues Ferreira.

PORTARIA Nº 1954/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 1003/2012-SE,

DESIGNA no período de 24.09.2012 a 08.10.2012, a servidora **Ana Carolina de Lima (código 34284) (5874),** para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento (272),** lotada na SE07, no impedimento de Margarete Elisabeth Shwafati.

PORTARIA Nº 356/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 94/2012-SAM01.06.02,

DESLIGA a contar de 01.06.2012, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, o servidor **Nivaldo da Silva Moreno Júnior (código 9502), Assistente de Administração - Nível III (5027-431),** lotado na SDU01.

PORTARIA Nº 357/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

PORTARIA Nº 438/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal da Saúde **TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 209/2012-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 202/2012-SG/DRA, que designou a servidora **Miriam Tupy de Aguiar D'Andrea (código 33289),** para exercer as funções de **Gerência de Saúde III (280-14),** lotada na SS06.00.42.

PORTARIA Nº 439/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 06.09.2012, os efeitos da Portaria nº 367/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Antonio Carlos Bonfim de Souza (código 34557),** para exercer as funções de **Supervisão de Setor (277-421),** lotado na SSP02.07.02.01.

PORTARIA Nº 440/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 441/2012-SE,

SUSTA a pedido, a contar de 06.02.2012, os efeitos da Portaria nº 77/2012-SAM, que estendeu a carga horária semanal de trabalho da servidora **Sueli Colapietro (código 40912).**

PORTARIA Nº 358/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 1848/2012-SS10.10,

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 176/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria da Saúde, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

MARCELO FRANCHIN LEITE (CÓDIGO 39897)

MÁRCIO PAES (CÓDIGO 34599)

MERLING CRISTINA VIEIRA (CÓDIGO 47283)

WESLEI MARTINS FERREIRA (CÓDIGO 45962)

PORTARIA Nº 359/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Reduzir a pedido, a contar de 19.09.2012, de 24 (vinte e quatro) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (Socorrista Clínico Geral) (5500-426),** lotada na SS03, com seu respectivo titular o servidor **Flávio Willian Barbosa Moreira (código 54768).**

PORTARIA Nº 360/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

1 - **Nome: MAUDE FRARE (CÓDIGO 21435)**

Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTÊNCIA SOCIAL) (5829-5) SS

Data: 18.09.2012

DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

2 - **Nome: LUIZ CARLOS PEREIRA DE LIMA (CÓDIGO 52823)**

Função: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-121) SS

Data: 01.10.2012

PORTARIA Nº 361/2012-SAM

memorando nº 999/2012-SE.

DESIGNA a contar de 18.09.2012, a servidora **Rosa Helena Cervellin de Mendonça** (código 26099), ocupante da função de Professor de Educação Básica (5874), para desempenhar atividades de **Vice-Diretor**, Tabela III-B, Grau E, ref. 11, com carga horária de 40

(quarenta) horas semanais de trabalho, junto à EPG Edson Nunes Malecka, sustando-se a Portaria 840/2010-SG/DRA.

PORTARIA Nº 441/2012-SG/DRA
A Secretária Municipal da Saúde **TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO**, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 209/2012-SS11, **DESIGNA**

Servidor (a): Tatiane Rebelo Machado (código 37397) (5840);

Para: Gerência de Saúde III (GGS3) (280-14), lotada na SS06.00.42;

Vaga: sustação da designação de Miriam Tupy de Aguiar D'Andrea.

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

**Hospital
Municipal de
Urgência**

Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

**Hospital Municipal
Pimentas-Bonsucesso**

Rua São José do
Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

**Hospital
Municipal
da Criança**

R. José Maurício,
185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br



+ DE 1.300 VAGAS

EM 300 EMPRESAS

CADASTRO GRATUITO



www.guarulhos.sp.gov.br



**AGÊNCIA
DE EMPREGO
GRATUITA**

**Seu emprego
pode estar
aqui. Confira.**

CIET Centro Novo endereço

Rua São Vicente de Paula, 163

CIET V. Augusta

R. Antônio Iervolino, 225

(travessa da av. Guarulhos)

CIET Pimentas

Av. Juscelino Kubitscheck, 2.760

Parque São Miguel

CIET Cumbica

R. Capitão Aviador

Walter Ribeiro, 359

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 08/2012-SAM01
A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **AUXILIAR OPERACIONAL- sexo masculino e sexo feminino e OPERADOR DE MÁQUINA PESADA III**, aberto pelo Edital n.º 06/2012-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – **RETIFICA** o item 6.5 do Edital de Abertura n.º 06/2012-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 11, 14 e 18/09/2012, para fazer constar o correto:

“ 6.5 - Não serão admitidas solicitações de mudança de local de provas, nem de dias e horários preestabelecidos, qualquer que seja o motivo alegado.”

2 – Ficam mantidos os demais itens do Edital de Abertura n.º 06/2012-SAM01.

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 19/2012-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **BIOMÉDICO ou BIOMÉDICA, CONDUTOR ou CONDUTORA DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA, MÉDICO ou MÉDICA NAS ESPECIALIDADES: ALERGISTA, CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO GERAL, CLÍNICO GERAL, CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA, ENDOCRINOLOGISTA, FISIATRA, GASTROENTEROLOGISTA, GERIATRA, GINECOLOGISTA, HEMOTERAPEUTA, HOMEOPATA, NEUROLOGISTA, NEUROPEDIATRA, ONCOLOGISTA, ORTOPEDISTA, PEDIATRA, PEDIATRA INTENSIVISTA, PSQUIATRA, PSQUIATRA PEDIATRA, PNEUMOLOGISTA, PNEUMOLOGISTA PEDIATRA, PROCTOLOGISTA, REUMATOLOGISTA, REUMATOLOGISTA PEDIATRA, SOCORRISTA CLÍNICO GERAL, SOCORRISTA PEDIATRA, SOCORRISTA PSQUIATRA, ULTRASSONOGRAFISTA, UROLOGISTA e MÉDICO ou MÉDICA DE FAMÍLIA**, aberto através do Edital n.º 03/2012-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida no recurso interposto referente às notas das provas realizadas em 26/08/2012, para as funções supracitadas, conforme segue:

Nome do Candidato	Função	Despacho Final
Carlos Alberto de Barros Silva	Condutor de Veículos de Urgência	Indeferido

2 – A manifestação referente ao recurso interposto estará disponível para consulta junto à Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias 25 e 26/09/2012, no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 20/2012-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **AGENTE FUNERÁRIO III, AGENTE OPERACIONAL FUNERÁRIO, AGENTE**

CULTURAL III, AJUDANTE DE ELETRICISTA III, AJUDANTE DE TOPOGRAFO III, ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA III, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, CARPINTeiro ou CARPINTeira III, ELETRICISTA III, OPERADOR ou OPERADORA DE SOM III, PEDREIRO ou PEDREIRA III, SOLDADOR ou SOLDADORA III, TÉCNICO ou TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO ou TÉCNICA EM SEMAFORIZAÇÃO III, TOPOGRAFO ou TOPOGRAFA III e TRATADOR ou TRATADORA III, aberto através do Edital n.º 05/2012-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referente às notas das provas realizadas em 26/08/2012, para as funções supracitadas, conforme segue:

Nome do Candidato	Funções	Despacho Final
Alexandre Magno Y. Utimi	Auxiliar de Biblioteca III	Indeferido
Luciana Andréia de Paula Vieira	Tratadora III	Indeferido
Rafael Alves Albuquerque	Auxiliar de Biblioteca III	Indeferido

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto à Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias 25 e 26/09/2012, no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 27/2012-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** dos Concursos Públicos abertos através dos Editais n.ºs. 03 e 05/2012-SAM01 para as funções de **CARPINTEIRO(A) III, CONDUTOR(A) DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA, ELETRICISTA III, PEDREIRO(A) III, SOLDADOR(A) III e TOPOGRAFO(A) III**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados na prova escrita para a realização das **PROVAS PRÁTICAS**.

2. De acordo com os Editais de Abertura n.ºs. 03 e 05/2012-SAM01:

4.42. Será considerado habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da maior nota obtida pelo seu grupo, mais os empatados na última nota considerada para esse fim, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial para os portadores de necessidades especiais, quando for o caso.

4.43. Para participar das fases subsequentes o candidato, além da obtenção da nota mínima descrita no item 4.42, deverá observar a margem estabelecida nas tabelas dos itens 5.1., 6 e 7.2.

4.44. Não estando na margem mencionada, independente da nota obtida na prova objetiva, o candidato será excluído do concurso.

5.1 e 6.1. Somente participarão da prova prática, de caráter eliminatório os candidatos habilitados na prova objetiva, conforme item 4.42 deste edital e no limite estabelecido na Tabela a seguir, mais os empatados na última colocação, sendo os demais eliminados do Concurso Público:

Funções	Número de candidatos habilitados para a participação da Prova Prática
Carpinteiro(a) III	40
Condutor(a) de Veículos de Urgência	40
Eletricista III	40
Pedreiro(a) III	40
Soldador(a) III	40
Topógrafo(a) III	20

3 – Considerando o limite estabelecido na Tabela acima, as notas de corte são as que seguem:

Funções	Nota de corte
Carpinteiro(a) III	36,67
Condutor(a) de Veículos de Urgência	57,50
Eletricista III	31,25
Pedreiro(a) III	70,00
Soldador(a) III	53,33
Topógrafo(a) III	32,50

4- As datas, os nomes, locais e horários de apresentação dos candidatos constam do ANEXO

ÚNICO que acompanha o presente edital.

5 - O candidato deverá apresentar-se com traje adequado à prática das atividades, a serem realizadas em conformidade com a respectiva descrição da função, apontada nos respectivos anexos dos editais de abertura.

6 - Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido do documento de identidade.

7 – Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecidos no Edital de Convocação.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 27/2012-SAM01

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Função: **CARPINTEIRO(A) III**

Data: **30 DE SETEMBRO DE 2012**

Local: **Rua Emma Meo Steolla, 36 – Porto da Igreja – Centro – Guarulhos**

Referência: Ao lado do Tiro de Guerra

Nome	Inscrição	Documento	Horário de Apresentação
AILTON MORALE	045896	274014087	7 horas
CARLOS ALBERTO DA SILVA	044275	11937400	7 horas
CICERO FERREIRA	049050	85603375	7 horas
EVERTON RODRIGUES	041271	348913023	7 horas
GILBERTO DE OLIVEIRA	050184	140047359	8 horas
GILSON DA SILVEIRA MARTINS	049947	176873405	8 horas
GIOMAR MANOEL TAVARES	049809	330159902	8 horas
HOSANO DE ALMEIDA PEREIRA	043410	525592635	8 horas
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	048357	145266989	9 horas
JOÃO LINO DA SILVA	045901	389181249	9 horas
JOSE CARLOS DE LIMA NOVAES	046334	16579745-9	9 horas
JOSE EDILSON DE SOUZA SILVESTRE	035011	4406620	9 horas
KAREN REGINA QUINTILIANO	051566	335624200	10 horas
LUIZ PAULO SILVA DO NASCIMENTO	051544	480497321	10 horas
MARCELINO PEREIRA LARA	041769	302091452	10 horas
MARCONI RIBEIRO DA SILVA	050584	35436209-4	10 horas
MARIA ELIANE CORREIA DA SILVA	043103	350362555	11 horas
MARIA RISOMAR DOS SANTOS	050811	205525921	11 horas

NILTON CEZAR QUEIROZ DA SILVA	041920	251382163	11 horas
UNALDO ALVES CARDOSO	042751	154046899	11 horas

Função: **CONDUTOR(A) DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA**

Data: **30 DE SETEMBRO DE 2012**

Local: **Departamento de Obras e Administração Direta e Manutenção**

Rua Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Bairro Taboão - Guarulhos

Nome	Inscrição	Documento	Horário de Apresentação
ADRIANO FREITAS LEITE	061111	233853571	13 horas
ALDREY DA SILVA COSTA	060969	335037719	13 horas
ANIZIO BATISTA DOS SANTOS	060868	341566822	13 horas
ANTONIO BRASIL DOS SANTOS JUNIOR	001003	16338355	13 horas
BRAZ VENTURINI DA SILVA	060379	227723119	13 horas
CESAR MACHADO DA SILVA	060251	10550623	13 horas
CLAUDIO AGRIPINO DOS SANTOS	060002	219473717	13 horas
CLAUDIO DA SILVA PEIXOTO	061045	6637884	13 horas
DANIEL DOMINGUES PERROTI	060094	113787996	13 horas
EDSON HERNANDES MONTEIRO	060213	27847472X	13 horas
EDSON RAYA RODRIGUES	061113	457132899	13 horas
ELISABETE MARIA SILVA	060722	297348292	13 horas
EUCLYDES TALIANI JUNIOR	060205	16454612	14 horas
FABIO LIMA FRAGA FRANÇA	060182	321080518	14 horas
FABIO PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	060188	323807215	14 horas
FERNANDO FERNANDES DE LUCA	060948	12837501	14 horas
FERNANDO ROBERTO BARBOSA DA COSTA	060035	184094367	14 horas
FRANCISCO ANTONIO FARIAS MARTINS	060005	18764709	14 horas
GEROLINO GOMES DE OLIVEIRA	060889	15911746X	14 horas
GILVAM PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	060186	239122240	14 horas
GREGGARIO TUCCI NETO	060321	229942234	14 horas
HORACIO MOREIRA LEÃO	060262	163465617	14 horas
ISRAEL JOAQUIM ANTONIO	061092	197668951	14 horas
JORGE ALBERTO MARCONDES	060937	301434906	14 horas
JOSE ANTONIO MALAQUIAS NETO	061085	32720769-3	15 horas
JOSE MADALENO DE OLIVEIRA	060469	28404227	15 horas
JOSE NILSON BIGARAN	060724	17947777-8	15 horas
JOSÉ ORLANDO DE SOUSA JUNIOR	060039	352500451	15 horas
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	060622	18215987-5	15 horas
MANOEL CORREIA DOS SANTOS	060696	16243823	15 horas
MARCELO COUTINHO HUMPHREYS	060789	177329294	15 horas
MARCELO SANTOS AFFONSO ANDRE	060416	280554540	15 horas
MARCOS PAULO FIGUEIRA	060755	353179425	15 horas
MARCOS SUELE CAVALCANTE XAVIER	061022	250534551	15 horas
MATHEUS LOURENÇO CASAS	060176	41074296X	15 horas
NILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	060865	275662275	15 horas
NILTON RUEDA	060750	10371293-8	16 horas
NIVALDO DE OLIVEIRA CARDOSO	061069	258284018	16 horas
REGE CARLOS DO CARMO SILVA	060775	22046359-1	16 horas
REGINALDO ALBERTO RODRIGUES	060411	244853459	16 horas
ROBERTO RODRIGUES GUZ	060037	156067468	16 horas
ROBSON RODRIGUES DE MENEZES	060190	164322991	16 horas
RUBENS LEANDRO GARCIA RAMOS	060695	323000010	16 horas
SERGIO LUIZ G. SILVA	060386	243291838	16 horas
UBIRAJARA DE MORAES	060872	11342517	16 horas
VALERIA RODRIGUES	060786	201402397	16 horas
VICENTE FELIZ EVANGELISTA	060359	17102010	16 horas
WILIAN GONÇALVES DE SOUZA	060983	1288782829	16 horas

Função: **ELETRICISTA III**

Data: **30 DE SETEMBRO DE 2012**

Local: **Departamento de Obras e Administração Direta e Manutenção**

Av. Lauro de Gusmão Silveira, 580 - Taboão – Guarulhos

Referência: Travessa da Av. Otávio Braga de Mesquita.

Nome	Inscrição	Documento	Horário de Apresentação
ADVALDO GOMES	045334	141538466	7 horas
ALFREDO VIVELA FERNANDES	041401	161798305	7 horas
ANDRE LUIZ CORREIA	051235	30476175-8	7 horas
ANDRE LUIZ DIAS	051748	29517643x	7 horas
ANTONIO DOMINGUES RODRIGUES JUNIOR	035039	162934993	7 horas
BRUNO TAKEMI SUZUKI	045632	334921697	7 horas
DELMACIO BISPO COUTINHO	035075	236251636	7 horas
DOMINGOS DA SILVA BRITO	042133	217746184	7 horas
DONIZETE APARECIDO CORDEIRO	047240	282360608	8 horas
EDNEI DE AQUINO VICTOR	046089	254024488	8 horas
EDSON ROSENDO PONTES	051879	18156081-1	8 horas
EDSON TATSUO SATO	051319	14910269-0	8 horas
EDUARDO ELIAS DE SOUZA	042686	302166841	8 horas
EDVANO RODRIGUES SANTOS	040167	556281408	8 horas
EVERALDO DA SILVA ANDRADE	030037	127829301	8 horas
FABIO MACIEL RODRIGUES	050598	34812915-4	8 horas
FERNANDO GUSTAVO LEAL	051899	304940628	9 horas
FLÁVIO HENRIQUE SILVERIO	040028	80638958	9 horas
GEOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	050665	56259002x	9 horas
GESSI LUIZ PEREIRA	041442	76199812	9 horas
JOEMILSON SOUZA LOPES	050754	221868380	9 horas
JOSE ANSELMO PEREIRA DE SOUZA	044742	431342647	9 horas
JOSE BATISTA NETO	045340	136206621	9 horas
JOSE CARLOS GUEDES DA SILVA	047656	224745190	9 horas
JOSÉ PAULO DA SILVA	048821	4814823	10 horas
JOSE WILSON DE SOUZA	046870	245865974	10 horas
LUIS IVAN DE LIMA SOUSA	050045	351778445	10 horas
LUIZ CARLOS DO CARMO	041473	94086977	10 horas
LUIZ MORISHITA	051028	10245137	10 horas
MANOEL AMORIM DA SILVA	047896	213120318	10 horas
OSCAR PEREIRA DOS SANTOS	043560	165343825	10 horas
RENATO PEREIRA COSTOLA	044542	460357621	10 horas
ROBERTO CARLOS DE SOUZA ROCHA	047653	346172780	11 horas
ROBERTO LIMEIRA DA SILVA	049098	39978276x	11 horas
ROBSON DA LUZ	051002	463006859	11 horas
RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	049600	42372859-3	11 horas
RODRIGO DA SILVA PINHEIRO	046571	320846350	11 horas
RONALDO JOSE DA FONSECA	050242	4290574106	11 horas
VAGNER GOMES DE ALMEIDA	043140	18009338	11 horas
WAGNER SAMPAIO FREITAS	042836	237431194	11 horas
WELLINGTON OLIVEIRA SILVA	040092	289296584	11 horas
WILDEFRAN DOUGLAS DE ANDRADE	047249	24515317-2	11 horas

Função: **PEDREIRO(A) III**

Data: **30 DE SETEMBRO DE 2012**

Local: **Rua Emma Meo Steolla, 36 – Porto da Igreja – Centro – Guarulhos**

Referência: Ao lado do Tiro de Guerra

Nome	Inscrição	Documento	Horário de Apresentação
ALCIDES ALVES MACEDO	044358	163132987	7 horas
CIRO MARCOS DE AQUINO	046939	331108082	7 horas
CLAUDIO BENTO DOS SANTOS	051487	277011887	7 horas
CLAUDIO SIMÕES DA GAMA	042576	198552932	7 horas
CLAUDIO SOARES DE ALCANTARA	051685	77892033	7 horas
CLEOTON SOUZA COUTINHO	044086	47050965x	7 horas
CRISTIANO BITENCOURT DE OLIVEIRA	041817	339757462	7 horas
DANIEL GUILHERME	050328	18155060-x	7 horas
DIOGO DE SOUZA LEITE	044859	457834468	7 horas
ELIO GUIMARAES DE SANTANA	046061	527508081	8 horas
ERIVALDO DE ARAUJO DA SILVA	051869	228279586	8 horas

FAUSTO FIGUEIREDO NETO	044113	252879016	8 horas
FERNANDO BATISTA MARQUES	047947	126409262	8 horas
FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA	047079	26743392-x	8 horas
FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	049152	521761311	8 horas
FRANCISCO DE SA NETO	041387	475307379	8 horas
GENIVAL ALVES DA SILVA	048185	249200983	8 horas
HERMISVALDO MOREIRA DOS SANTOS	051304	28354115-5	8 horas
IVO LAURENÇO DE OLIVEIRA	042462	214270348	9 horas
JAILTON JOSE NASCIMENTO	043761	122734920	9 horas
JARDEL RANIS FRAGA	050865	34367858	9 horas
JONATHAS LOPES DOS SANTOS	047213	1359188398	9 horas
JOSÉ BELARMINO ABRANTES	040059	441298412	9 horas
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	048468	10808268	9 horas
JOSE CARLOS GOMES DA SILVA	046581	9650471	9 horas
JOSÉ DE CARVALHO DO NASCIMENTO	040881	17595896	9 horas
JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS	045201	163039781	9 horas
JOSÉ DOMINGOS FRANCISCO DOS SANTOS	045739	706806123	10 horas
JOSE PAIXAO LEMES DAS VIRGENS	048411	172671061	10 horas
LUCAS DIAS FIGUEIREDO	050390	41347370-3	10 horas
LUCIANO APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA	051373	281881182	10 horas
MAICON DOS SANTOS BRITO	045392	30185127x	10 horas
MAIRE MACHADO	044327	49634033	10 horas
MARCELO MAURICIO DOS SANTOS	042452	27217545x	10 horas
MARIO SOUSA SANTOS	048036	333610933	10 horas
OSMAN DA SILVA	044311	158100359	10 horas
REGINALDO LIMA DOS SANTOS	040199	289853916	11 horas
REGINALDO RAMOS DA SILVA	051771	78940484	11 horas
RENILDO ALVES LOURENÇO	049546	162724329	11 horas
ROBERTO CARLOS DE SOUZA ROCHA	047664	346172780	11 horas
ROBSON RODRIGUES CARLOS	047585	25948703x	11 horas
SUELHO GOMES PATRIOTA	045925	398160995	11 horas
VALDIR DE AZEVEDO BARBOSA	044473	113667073	11 horas
VILSON FERREIRA DA SILVA	047283	4397770-9	11 horas
WEUDSON QUERINO DA SILVA GUIMARAES	047133	52821004X	11 horas

Função: **SOLDADOR(A) III**

Data: **30 DE SETEMBRO DE 2012**

Local: **Fabrica de Pré-Moldados – Rua Delmiro, 219 – Jd. Adriana - Guarulhos**

Nome	Inscrição	Documento	Horário de Apresentação
ADELSON DE QUEIROZ ALMEIDA	051053	359383609	7 horas
AMILTON ROGERIO MARCELLO	050870	277929982	7 horas
ANDRE RODRIGUES FERREIRA	040451	456541093	7 horas
ARTUR BARREIRO	047820	28420979X	7 horas
BENEDITO DA SILVA	030025	9780250	7 horas
BRUNO CESAR DOS SANTOS GIULIANI	040547	422989903	8 horas
CAETANO DE ASSIS CARLOS AMANTINO	047932	81103499	8 horas
CICERO RODEVAL SANTOS	047696	53165913	8 horas
CLODOALDO DE SOUSA	046740	28403983-4	8 horas
DEMÉTRIO ARAUJO	046427	12573740	8 horas
EDELSON LOURSNÇO DOS SANTOS	041352	218650346	9 horas
EDERIVALDO MOTA DO NASCIMENTO	047794	341107839	9 horas
EDERSON SANTOS	051436	421498821	9 horas
EDMILSON SANTO PACIFICO	040172	mg8826956	9 horas
EDUARDO LUIZ MARSAIOLI	050181	29804098	9 horas
ELCIO GONÇALVES SOUZA	042749	378073047	10 horas
EMERSON RODRIGUES DA SILVA	047718	173291582	10 horas
GEORGES AUGUSTUS LEONARD MELO ROJO	041602	29690708x	10 horas
JARDEL SOARES FERREIRA	046835	32620500	10 horas
JOSÉ JOEDSON DA SILVA	042138	7413019	10 horas
JOSÉ VALBERTO DE OLIVEIRA	047124	167256725	11 horas
JUAREZ DE JESUS FRANÇA	043497	221884154	11 horas
JULIO GOMES TEIXEIRA	040404	285746078	11 horas
LENON DO AMARAL VIEIRA	040332	463084469	11 horas
LEVI FONSECA ROSALINO	048121	337920941	11 horas
LUCIANO CANOS QUADROS	050198	292371846	13 horas
MANUEL SANTANA ALVES	051092	97216471	13 horas
MARCIO ROBERTO PAULA DE ARAUJO	043249	324493733	13 horas
MARCIO SOUZA DA SILVA	046028	324002373	13 horas
OLAVO FERREIRA FILHO	051419	257944424	13 horas
OSIEL GALDINO CAVALCANTE	035054	3372850	14 horas
PATRICIA ALESSANDRA DA SILVA TAVEIRA	044767	1585445	14 horas
PAULO VIEIRA DA MOTA JUNIOR	045679	346624113	14 horas
RAFAEL REIS DOS SANTOS	051673	48341156	14 horas
ROBERTO CESAR JUVENTINO	041815	404997223	14 horas
ROBERTO SINKITI HIGA JUNIOR	050741	255663924	15 horas
ROBSON VITOR DE JESUS	045165	335403414	15 horas
ROGERIO VALVERDE OLIVEIRA	043477	1173957146	15 horas
SERGIO LUIZ DO NASCIMENTO	048636	212946316	15 horas
SIDNEI PRADO DA CRUZ	047219	277603523	15 horas
SILAS ALFIO SPINELLI	043256	24514755X	16 horas
WALTER LUIZ DE ALMEIDA	050623	25687665-4	16 horas
WILLIAM THOMAS ROTERS SANTOS	046024	350641171	16 horas

Função: **TOPOGRAFO(A) III**

Data: **30 DE SETEMBRO DE 2012**

Local: **Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

Rua Anice, 200 – Picanço – Guarulhos

Nome	Inscrição	Documento	Horário de Apresentação
ADEILSON DO NASCIMENTO SILVA	046333	22332970/8	13 horas
BODO HASSO DIETZ	047458	181813300	13 horas
BRUNO DIAS DA SILVA	046079	340841643	14 horas
DENIS MOURA DOS SANTOS	051891	401916170	14 horas
EDUARDO RODOLFO ASSUNÇÃO	040776	338660392	15 horas
ISABELA GARCIA SARMENTO DE OLIVEIRA	042995	362325352	15 horas
JOSÉ CLÁUDIO TENÓRIO CAVALCANTI	048188	3074417	16 horas
LEANDRO MARINO ORTIZ CHAGAS	050494	353166510	16 horas
LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	042474	420365540	17 horas
LETÍCIA NOGUEIRA LOPES	040545	349148570	17 horas
LUMA ALEIXO LEMOS	046364	496440883	17 horas

1742	AUXILIAR OPERACIONAL (sexo feminino)	50	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série) / 40 horas	917,87	23,00
1743	OPERADOR ou OPERADORA DE MAQUINA PESADA III	01	Ensino Fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação - categoria "D" / 40 horas	1.297,63	38,00

1.2 O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

1.3. Os salários mencionados referem-se ao mês de agosto/2012 e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.4. Aos servidores integrantes do quadro que forem aprovados, quando da convocação para a admissão será garantida a transferência para a nova função até o julgamento da ação civil pública ajuizada na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos - Processo: 00015574520125020317.

1.5. O candidato admitido deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias da semana, sábados, domingos, obedecida a carga horária semanal de trabalho e o previsto em acordo coletivo de jornada.

1.6. O Auxílio-Transporte, em conformidade com o Decreto Municipal nº 29.086, de 22 de julho de 2011, será fornecido aos servidores residentes a mais de mil metros do local de trabalho e que tenham a necessidade de utilização do transporte público para o deslocamento de sua residência ao trabalho e para o retorno ao final da jornada. O benefício será fornecido também para os residentes em municípios limítrofes a Guarulhos e para os municípios integrantes da região metropolitana de São Paulo.

1.7 O Auxílio Alimentação será fornecido mediante solicitação do servidor, respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e, por caracterizar-se como benefício utilizado para a alimentação diária do servidor, não será fornecido para períodos retroativos à data da concessão. Desde abril de 2012 o Auxílio Alimentação concedido aos servidores da Prefeitura tem o valor mensal de R\$308,00 (trezentos e oito) reais, sendo descontado do servidor um percentual de acordo com a faixa salarial em que se insere.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES AUXILIAR OPERACIONAL

Realizar limpeza geral de qualquer área de circulação, salas, banheiros, móveis, luminárias, preparar e servir sucos, chás e cafés, higienizar utensílios, auxiliar nos reparos de instalações elétricas ou hidráulicas, auxiliar nos serviços de alvenaria ou carpintaria, carregar e descarregar caminhões, armazenar materiais diversos, fazer higienização de sanitários, vestiários e ambientes administrativos e recolher resíduos provenientes dos mesmos, auxiliar na construção e reparos de forros, montagem e desmontagem de palanques, barracas, etc., preparar argamassa, capinar e fazer limpeza de áreas, preparar refeição para animais, lavar bandejas e utensílios, lavar e limpar pisos e paredes de cozinhas, auxiliar na execução de calçamento com lajotas, bloquetes de cimento ou paralelepípedos, auxiliar na recuperação de calçamento e passeios, realizar atendimento pessoal ou por telefone e outras atividades inerentes à função, determinadas pela chefia imediata, podendo, à critério da Administração auxiliar nos trabalhos de solda de estruturas metálicas, auxiliar na instalação de alambrados, fazer pinturas com tinta esmalte e/ou verniz nos próprios municipais e equipamentos de parques e imobiliários, preparar tinta com o uso de solvente para executar serviços de sinalização horizontal, auxiliar no beneficiamento de madeiras com a utilização de plainas, desengrossadeiras, tupias, etc., abastecer e operar máquinas roçadeiras, transportar roupas e lixos hospitalares, entregar materiais diversos em enfermarias, UTI's, PS, recolher e transportar cadáveres, lavar e higienizar viaturas e urnas utilizadas no transporte, untar formas metálicas e de madeira com óleo queimado para fabricação de pré-moldados, fazer limpeza de máquinas de blocos, betoneiras e mesas vibratórias com aplicação de óleo queimado, fazer manutenção e limpeza em bocas de lobo e galerias, fazer limpeza e desassoreamento de córregos, capinar e roçar valas de drenagem e esgoto, limpar e desobstruir valas de escoamento de águas e galerias de águas pluviais, assentar tubos para escoamento de água pluvial ou esgoto, auxiliar o mecânico na execução de serviços de manutenção de máquinas, aplicar tintas, vernizes e/ou seladora com a utilização de pistola e outras atividades inerentes à função, determinadas pela chefia imediata.

OPERADOR ou OPERADORA DE MÁQUINA PESADA III

Operar motoniveladoras, retroescavadeiras, pá carregadeiras, rolo compactor, pá mecânica, conduzir e manobrar as máquinas, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismo e movimentação dos implementos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras, materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; e equipamentos móveis; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, compactação aterro e trabalhos semelhantes; lavrar e discar terras, obedecendo às curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, compreende as tarefas destinadas a operar máquinas motoniveladoras, pá-carregadeiras, retroescavadeira, etc., nos serviços de nivelar, escavar, aplainar, compactar terra e materiais com cargas e materiais diversos, e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, relacionadas ao seu campo

de atuação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

3.3. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no concurso e no ato da posse, comprovará que satisfaz as seguintes condições:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e se estrangeiro que se encontram com visto permanente, conforme artigos 95 e 101 da Lei Federal nº 6.815/80;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado na forma da lei e no máximo 70 (setenta) anos;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para a função, no caso da carteira fornecida por Conselhos de Classe devem estar devidamente regular;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, mediante comprovação por atestado e/ou certidão no momento da admissão;

g) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental, sendo impedido o ingresso dos portadores de moléstias incapacitantes para o emprego público e aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social;

h) não estar aposentado pelo serviço público de qualquer dos entes federativos ou ser detentor de cargo, emprego ou função pública, exceto as ressalvas das letras "a", "b" e "c" dos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal/1988.

i) preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;

j) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades, mediante comprovação por declaração própria, sob as penas da lei.

3.4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.3, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

3.5. As inscrições ficarão abertas:

a) através da Internet, de acordo com o item 3.6 deste Capítulo, no período de **13 de setembro a 03 de outubro de 2012**, e

b) nos Postos de Atendimento do IBAM, nos dias 02, 03 e 04 de outubro de 2012 (das 9 às 15 horas), instalados nos locais abaixo:

- **CÉU PIMENTAS**, Estrada do Caminho Velho, 351, Nova Cidade – Guarulhos-SP;

- **CÉU PONTE ALTA**, Estrada Mato das Cobras, s/nº, Jardim Ponte Alta- Guarulhos-SP, e

- **BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO**, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP.

Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico WWW.ibamp-concursos.org.br durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao concurso público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

3.5.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário.

3.5.2. O boleto bancário com vencimento em **04 de outubro de 2012**, disponível no endereço eletrônico WWW.ibamp-concursos.org.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

3.5.3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **no valor correspondente apontado no item 1.1 deste edital**, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços da Internet e bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para encerramento das inscrições

3.5.3.1. O pagamento do boleto deverá ser feito apenas na rede bancária, não sendo aceitos pagamentos feitos em lotéricas, lojas e supermercados.

3.5.4. O candidato que realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.

3.5.5. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado.

3.5.6. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

3.5.7. As solicitações de inscrição via Internet, cujos

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N° 06/2012-SAM 01 (por conter alterações)

A Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, faz saber que fará realizar concurso público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, por meio do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para preenchimento de vagas nas funções constantes da Tabela abaixo, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com os Decretos n.ºs 15.214/1989, 22.353/2003 e

23.704/2006, Lei Federal n.º 7.853/1989; Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, Leis Municipais n.ºs 4.772/96, 6.359/2008, 6.501/2009, 6.820/2011 e 7.007/2012, obedecidas às normas deste Edital e autorização contida nos processos n.ºs. **42.974 e 45.758/2012**,

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS FUNÇÕES

1.1. As funções, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, os salários e as taxas de inscrição são estabelecidos abaixo,

Nº Concurso	Funções	Vagas	Escolaridade / Exigências / Carga Horária Semanal	Salário R\$	Taxa de Inscrição
1741	AUXILIAR OPERACIONAL (sexo masculino)	80	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série) / 40 horas	917,87	23,00

pagamentos forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, não serão aceitas.

3.5.8. O candidato inscrito via Internet **não deverá** enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.5.9. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.5.10. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

3.6. Ao se inscrever o candidato deverá indicar, na ficha de inscrição ou no formulário de inscrição via Internet, o código da opção / número do concurso da função para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.1 deste Edital.

3.7. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do **PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO (locais públicos para acesso à internet)** a seguir relacionados: **CIC Ferraz de Vasconcelos** – Av. Américo Truffelli, 60 – Parque São Francisco; **CPTM Mogi das Cruzes** Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro – Mogi das Cruzes; **POUPATEMPO GUARULHOS** – Rua José Campanella, 05 – Macedo – Guarulhos (antiga fábrica Abaeté); **CPTM BRÁS** – Praça Agente Cícero, s/nº - Brás – São Paulo; **METRÔ SE** – Praça da Sé, s/nº - Centro – São Paulo; **CPTM – SÃO MIGUEL PAULISTA** – Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista; **CPTM TATUAPÉ** – Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé – São Paulo; Jardim Morganti – Rua Sábado D'Angelo, 1609 – Itaquerá; **POUPATEMPO ITAQUERA** – Av. do Contorno, 60 – Itaquerá (estação Corinthians-Itaquerá do Metrô), e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado, bem como nos **TELECENTROS MUNICIPAIS: Telecentro Associação S.O.S Família São Geraldo-Rua Pedro Relo Janitelli, 72 – Vila Melliani (Ponte Grande); Telecentro Bonsucesso-Rua Maracanã, 3 – Bonsucesso; Telecentro Centro- Avenida Salgado Filho, 427 – Centro; Telecentro Cumbica (CIET Cumbica)-Avenida Capitão Aviador Walter Ribeiro, 359 – Cumbica; Telecentro Fortaleza- Rua Hilário Pires de Freitas, 134 – Jardim Fortaleza; Telecentro Núcleo Habitacional São José-Rua Cruzeiro do Sul, 127 – Jardim Bela Vista; Telecentro Pimentas (CIET Pimentas)- Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2760 – Parque São Miguel; Telecentro Pró Moradia Nosso Lar Nosso Teto- Rua São Sebastião da Boa vista, 1053 – Jardim Marilena; Telecentro São João (Regional São João)- Avenida Coqueiral, 161 – Cidade Seródio; Telecentro Semente do Amanhã- Rua Brejo Grande, 99 – Parque São Miguel (Pimentas); Telecentro Uirapuru (ACM Uirapuru)- Rua Crato, 97 – Parque Uirapuru; Telecentro Vila Augusta (CIET Vila Augusta)- Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta.**

3.8. Os programas mencionados no item 3.7, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à Internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos ACESSA São Paulo e Telecentros Municipais.

3.9. Para inscrever-se nos Postos de Atendimento do IBAM, indicado no item 3.5, o candidato deverá, no período das inscrições:

3.9.1. Efetuar depósito da taxa de inscrição, **no valor correspondente, no BANCO SANTANDER, agência 0648, conta corrente 13.002647-3; BANCO DO BRASIL, agência 2234-9, conta corrente nº 5801-7 ou BANCO ITAÚ, agência 0311, conta corrente nº 79614-8 e COMPARECER ao Posto de Atendimento definido no item 3.5, no período de 02 a 04 de outubro de 2012, das 9 às 15 horas, munido do comprovante de depósito da taxa de inscrição e original do documento de identidade**, para fornecer os dados para digitação de sua ficha.

3.9.2. O candidato deverá conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, inclusive a data de nascimento (considerada como critério de desempate) assinando-a e receber o protocolo confirmando a efetivação da inscrição.

3.9.3. O depósito referente ao pagamento da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

3.9.4. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

3.9.5. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

3.10. Ao inscrever-se no concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

3.11. As informações prestadas na ficha de inscrição/formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.12. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

3.13. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.14. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.15. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, deverá solicitá-la, por escrito, **no período de 02 a 04 de outubro de 2012, das 9 às 15 horas**, junto a um dos **Postos de Atendimento do IBAM indicados no item 3.5 deste edital**

3.16. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

3.17. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.18. Amparado pela **Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de **3 (três) meses anteriores a 11 de setembro de 2012**.

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro **desemprego no período de 11 de setembro a 04 de outubro de 2012**.

3.19. Poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição no presente concurso o candidato inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família que comprove o recebimento do benefício referente ao **mês de agosto de 2012**.

3.20. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores, deverá obedecer ao que segue:

3.20.1. Acessar, nos dias **18, 19 e 20 de setembro de 2012**, o "link" próprio da página do Concurso – site www.ibamsp-concursos.org.br.

3.20.2. Preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados na ficha de inscrição.

3.20.3. **Entregar nos 18, 19 e 20 de setembro de 2012**, das 9 horas às 16 horas, na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, os documentos comprobatórios, conforme segue:

a) Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Concurso Público **06/2012**", conforme **Anexo IV** deste edital;

b) cópia do RG;

c) cópia do CPF;

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto e com a qualificação do candidato, e página onde conste a baixa do último emprego e página posterior ao registro) e, quando se fizer necessário, a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, **ou**

f) Comprovar a inscrição no Programa Bolsa Família e apresentar a cópia de recebimento do benefício referente ao mês **de agosto/2012**, além das cópias do RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social, e

g) O número de inscrição do candidato gerado a partir dos dados cadastrais, em atendimento aos itens deste Capítulo.

3.20.4. A documentação comprobatória citada no item 3.20.3. deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, função para a qual está se inscrevendo e o número do edital.

3.20.5. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

3.20.6. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por via postal, fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.20.7. O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, será publicado no Diário Oficial do Município do dia **25/09/2012**.

3.20.8. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente a "Área do Candidato" na página do Concurso – site WWW.ibamsp-concursos.org.br, digitando seu RG e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário com o valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado até **04/10/2012**.

3.20.9. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

3.21. Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/1999, artigo 4º incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Decreto Municipal nº 23.704/2006, a reserva de vagas para portadores de deficiência prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal dar-se-á conforme segue:

Funções Vagas Reservadas
Auxiliar Operacional (sexo masculino) 04
Auxiliar Operacional (sexo feminino) 03

3.22. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04, a saber:

"Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto:
1 – Pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2.003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas

seguintes categorias:

a)- Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais seguimentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tripararesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

b) – Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz 2.000Hz e 3.000Hz

c) – Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0.05 no melhor olho, com a melhor correção óptica: a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0.03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

d) – Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

- 1 –comunicação
- 2 –cuidado pessoal
- 3 – habilidades sociais
- 4 – utilização dos recursos da comunidade
- 5 – saúde e segurança
- 6 – habilidades acadêmicas
- 7 – lazer
- 8 – trabalho

e) – Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

II – Pessoa com mobilidade reduzida, àquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

3.23. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

3.24. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

3.25. Os candidatos constantes da lista especial (portadores de necessidades especiais) serão convocados pela Prefeitura de Guarulhos, quando da admissão, para exame médico específico, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, sendo excluído do concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

3.26. Após o ingresso do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

3.27. As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

3.28. Não havendo candidatos portadores de deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos, preferencialmente na mesma especialidade.

3.29. As pessoas portadoras de deficiência, que necessitarem de condições especiais para a realização das provas, ainda que tenham realizado sua inscrição pela internet, deverão requerê-las por escrito, durante o período das inscrições, junto a um dos Postos de Atendimento do IBAM indicados no item 3.5 deste edital, no período de **02 a 04 de outubro de 2012, das 9 às 15 horas**.

3.30. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição/formulário de inscrição via Internet e, no período das inscrições, deverá protocolar no Posto de Atendimento do IBAM, (no local, período e horário mencionado no item anterior) os documentos a seguir:

a) Laudo médico original e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção da função;

b) O candidato portador de deficiência visual, além da entrega da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILE ou AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas transcritas também em BRAILE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

3.31. Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no:

Item 3.30 – letra "a" – serão considerados como não portadores de deficiência.

Item 3.30 – letra "b" – não terão a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.32. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

3.33. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os deficientes por função e outra com todos os aprovados no Concurso Público.

3.34. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função, observada a legislação aplicável à matéria.

3.34.1. A qualificação do candidato como deficiente não implica a automática indicação quanto a estar apto ao serviço público, condição esta que será aferida em procedimento específico

3.34.2. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

3.35. O candidato que for julgado inapto para o exercício da função, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias da função, será desclassificado do concurso.

3.36. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas a deficientes.

3.37. O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

4. DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

O concurso constará de provas:

4.1. Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.2. Teste de Aptidão Física, para a função de Auxiliar Operacional (sexo masculino e sexo feminino), de caráter eliminatório, e

4.3. Prova Prática, para a função de Operador(a) de Máquina Pesada III, de caráter eliminatório, e serão aplicadas conforme segue:

Funções	Provas	Temas	Nº de questões
Auxiliar Operacional - (sexo masculino e sexo feminino)	1ª Fase	Língua Portuguesa Matemática	15
	Prova Objetiva		
	2ª Fase		
Operador(a) de Máquina Pesada III	Teste de Aptidão Física		
Operador(a) de Máquina Pesada III	1ª Fase	Língua Portuguesa Matemática	15
	Prova Objetiva		
	2ª Fase		
	Prova Prática		

4 - DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO

4.1. Os conteúdos das provas são os descritos no Anexo I deste Edital.

4.2. A aplicação da prova objetiva está prevista para o dia **21 de outubro de 2012** e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP.

4.2. O candidato será informado por meio do Diário Oficial de Guarulhos sobre as datas dos resultados do Concurso Público e seus respectivos períodos de recursos no dia da realização das provas.

4.3. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

4.4. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4.5. Havendo alteração da data prevista no item 4.2, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

4.6. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para as provas a ser publicado nos dias **16 de outubro de 2012** no Diário Oficial do Município de Guarulhos, nos sites do

IBAM www.ibamsp-concursos.org.br e da Prefeitura www.guarulhos.sp.gov.br - através de informativos que serão encaminhados pelo IBAM, por intermédio de e-mails (informados pelos candidatos no momento da inscrição) ou dos correios.

4.7. Não serão postados os cartões informativos de candidatos cujo endereço na ficha de inscrição esteja incompleto ou sem indicação de CEP.

4.8. A comunicação feita por intermédio dos Correios e por e-mail não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites www.ibamsp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br a divulgação do Edital de Convocação para realização das provas.

4.9. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato por e-mail, por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.

4.10. O candidato que não receber o cartão de convocação ou e-mail até o dia **18 de outubro de 2012**, deverá consultar o site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: www.ibamsp-concursos.org.br ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: atendimento@ibamsp.org.br.

4.12. Ao candidato só será permitida a realização

das provas na respectiva data, no local e no horário constantes do edital de convocação, no e-mail enviado, no cartão informativo e no site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

4.13. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.13.1. É aconselhável que o candidato esteja portando também o comprovante de pagamento do boleto bancário (inscrições realizadas pela internet) ou o comprovante de inscrição local.

4.14. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

4.15. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.16. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.17. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

4.18. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

4.19. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.

4.20. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

4.21. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

4.22. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

4.23. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

4.24. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.25. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.26. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.27. O candidato deverá comparecer ao local designado com uma hora de antecedência ao início da prova, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

4.28. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.29. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.30. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.31. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

4.32. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.33. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua identificação digital.

4.34. Para levar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida

uma hora do início das mesmas.

4.35. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.

4.36. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

4.37. A inclusão de que trata o item 4.36 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.38. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 4.36 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.39. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

4.40. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

4.40.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

4.41. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

4.42. Será considerado habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos mais os empatados na última nota considerada para esse fim, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial para os portadores de necessidades especiais, quando for o caso e para cada função.

5. DA PROVA PRÁTICA E SEU JULGAMENTO (Para a função de Operador de Máquina Pesada III)

5.1. Somente participará da prova prática, de caráter classificatório e eliminatório os candidatos habilitados na prova objetiva, conforme item 4.42 deste edital e no limite estabelecido na Tabela a seguir, mais os empatados na última colocação, sendo os demais eliminados do Concurso Público:

FUNÇÃO Nº DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA

Operador(a) de Máquina Pesada III 20

5.2. A prova prática será aplicada em data e horário a ser definido em Edital de Convocação a ser divulgado, oportunamente, por ocasião da divulgação da nota da prova objetiva através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e pela Internet, nos sites WWW.ibamsp-concursos.org.br e WWW.guarulhos.sp.gov.br.

5.3. A avaliação da prova prática consistirá no desempenho das atribuições da função, apontadas no Anexo I deste Edital, obedecidos os seguintes critérios mínimos:

- obediência ao que dispõe o Código de Trânsito;
- condução correta e segura do veículo na categoria exigida;
- utilização correta e pertinente dos equipamentos do veículo.
- obediência às normas gerais de segurança.

5.4. Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

5.5. Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido da Carteira Nacional de Habilitação letra "D", original e dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos ou lentes de contato, quando houver tal exigência na CNH.

5.6. A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.7. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60(sessenta) pontos, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial para os portadores de necessidades especiais, quando for o caso.

5.8. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

5.9. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.

6. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA E SEU JULGAMENTO (Para a função de Auxiliar Operacional – masculino e feminino)

6.1. Haverá prova de Aptidão Física para os candidatos à função de Auxiliar Operacional (sexo masculino e sexo feminino) habilitados na prova objetiva e que estiverem no limite estabelecido na tabela abaixo, acrescidos dos empatados na última nota considerada para esse fim.

6.1.1. Não havendo candidatos portadores de deficiência dentro do limite estabelecido, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos, preferencialmente na mesma especialidade.

6.1.2. Os candidatos excedentes estarão automaticamente excluídos do concurso público.

FUNÇÕES	Nº DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA	
Auxiliar Operacional (sexo masculino)	380 (lista geral)	20 (lista especial)
Auxiliar Operacional (sexo feminino)	285 (lista geral)	15 (lista especial)
TOTAL	700	

6.2. Considerando as diferenças nos níveis de aptidão física entre homens e mulheres, respeitando as peculiaridades de cada gênero quanto à capacidade extensiva e intensidade dos testes a serem aplicados, serão aplicadas provas de aptidão física específicas

para homens e mulheres, considerando o gênero especificado no documento de identidade civil, resultando em listas separadas de classificação parcial, final e de convocação por gênero, aplicando-se 0s critérios de desempate para cada um dos grupos considerados .

6.3. A prova de Aptidão Física está prevista para o dia 25 de novembro de 2012.

6.4. As provas serão realizadas, preferencialmente, na cidade de Guarulhos, em datas, horários e locais informados por meio de editais de convocação que serão publicados oportunamente Diário Oficial do Município de Guarulhos, estando também disponibilizados nos sites www.ibamsp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br, sendo exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos relativos a este certame.

6.5. Não serão admitidas solicitações de mudança de local de provas, nem de dias e horários preestabelecidos, qualquer que seja o motivo alegado.

6.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na sua eliminação automática do Concurso Público.

6.7. A prova de Aptidão Física consistirá em:

- Teste 1 – Apoio sobre o Solo
- Teste 2 – Abdominal

6.8. A nota máxima da Prova de Aptidão Física será a de 200 (duzentos) pontos. Os candidatos serão avaliados de acordo com as tabelas do Anexo II deste Edital. A classificação será em ordem decrescente, mediante a soma das notas obtidas nos 02 (dois) testes. Os candidatos que não alcançarem 70 (setenta) pontos, na soma dos 02 (dois) testes, e no mínimo 10 (dez) pontos em cada um deles, estarão eliminados automaticamente do Concurso Público.

6.9. Descrição dos testes:

6.9.1. Teste 1 (masculino)- Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo: o avaliado se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas, com as pontas dos pés tocando o solo. A voz de comando "Atenção, comece", o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a uma nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliado é capaz de executar em 01 (um) minuto. Ao terminar o tempo o avaliador interromperá a execução com a palavra "cessou". A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério do avaliado;

6.9.2. Teste 1 (Feminino)- Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo, a avaliada se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas e joelhos apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos, com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas flexionadas e unidas e joelhos apoiados no chão. A voz de comando "posição começar", a avaliada flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os joelhos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a uma nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato de outra parte do corpo, exceto as palmas das mãos e os joelhos, com o solo, durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que a avaliada é capaz de executar em um minuto. Durante eventuais interrupções do ritmo de execução, a avaliada deverá permanecer na posição inicial, com braços estendidos. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério da avaliada.

6.9.3. Teste 2 - Resistência abdominal (Ambos os sexos): o avaliado se coloca em decúbito dorsal sobre o solo, com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo. Através de contração da musculatura abdominal, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliado é capaz de executar em 01 (um) minuto. A prova é iniciada com as palavras: "Atenção, posição, começar", e terminando com a palavra "cessou".

6.10. O número de movimentos (completos) executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto;

6.11. O candidato convocado para a Prova de Aptidão Física deverá apresentar-se com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalhos e calção tênis ou similar.

6.12. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

6.13. O aquecimento e a preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do presente Concurso Público.

6.14. Para efeito de contagem dos exercícios, valerá apenas a realizada pelos examinadores que tomarão por base as formas de exercícios descritas nos subitens do item 6.9.

6.15. Para que não seja eliminado da avaliação física o candidato deverá ser considerado apto em todas as modalidades do teste, conforme pontuação descrita nas Tabelas do Anexo II.

6.16. Ao terminar cada exercício o candidato assinará sua ficha de avaliação que conterà a contagem feita pelo avaliador.

6.17. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a Prova de Aptidão Física poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o adiamento do exame para nova data, estipulada e divulgada, e os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

6.18. Para a realização dessa fase, o candidato deverá apresentar atestado médico de saúde expedido por órgão público ou privado, com finalidade específica para participação nessa prova de Aptidão Física, certificando especificamente estar APTO PARA ESFORÇO FÍSICO a que será submetido.

6.19. O atestado médico deverá conter assinatura, carimbo e número de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM do profissional, emitido com no máximo 90 (noventa) dias de antecedência da prova.

6.20. Visando a proteção à maternidade a candidata que estiver em estado de gravidez, não poderá se submeter ao teste de aptidão física, sendo excluída do certame e deverá informar esta condição por ocasião da aplicação da prova.

6.21. No ato da realização do Teste de Aptidão Física será exigida a assinatura do candidato no Termo de Responsabilidade quanto a prova de resistência física.

6.22. As despesas relativas ao atestado médico, obrigatório para a realização da prova de resistência física correrão às expensas do próprio candidato.

6.23. O atestado médico será entregue no dia determinado para a realização da prova, antes de seu início.

6.24. O candidato que não apresentar o original do documento solicitado (e de conformidade com o solicitado), bem como documento de identificação com foto , ficará impedido de participar dessa fase, sendo desclassificado automaticamente do Concurso Público.

6.25. Caso haja alteração da data prevista no item 6.3 deste capítulo, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada função e para Auxiliar Operacional, sub-divididas em listas para sexo masculino e sexo feminino.

7.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no concurso público, por função, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos habilitados, inclusive os portadores de necessidades especiais, e outra somente com os portadores de necessidades especiais habilitados.

7.3. Não obstante a reserva legal de vagas para portadores de necessidades especiais habilitados, as listas para Auxiliar Operacional respeitará a convocação por lista do sexo masculino e sexo feminino.

7.4. A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos conseguidos em todas as modalidades de provas que participou.

7.4. O candidato que não comparecer a qualquer uma das fases de acordo com a função pretendida e em conformidade com as avaliações e critérios previstos, estará automaticamente eliminado do presente Concurso Público.

7.5. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- obtiver maior pontuação na Prova de Aptidão Física, quando for o caso;
- obtiver maior pontuação na Prova Prática, quando for o caso;
- obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;
- mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, e
- tiver exercido efetivamente a função de jurado nos termos da Lei nº 11.689/2008.

7.6. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

7.7. O candidato para fazer jus ao previsto na letra "g" – subitem 7.5 deste edital, deverá comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da referida Lei, em 09/06/2008 e a data de término das inscrições, em 04/10/2012.

7.7.1. O documento emitido pelo Judiciário deverá ser apresentado no original ou cópia autenticada em cartório e protocolado junto a um dos Posto de Atendimento do IBAM indicados no item 3.5 deste edital, das 9 às 15 horas. O documento apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

7.7.2. O candidato que não atender as exigências estabelecidas nos itens 7.7 e 7.7.1 até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

18		0	0	0	0	10	20	30
19						15	25	35
20					10	20	30	40
21					15	25	35	45
22		0	0	10	20	30	40	50
23				15	25	35	45	55
24			10	20	30	40	50	60
25			15	25	35	45	55	65
26		10	20	30	40	50	60	70
27		15	25	35	45	55	65	75
28	10	20	30	40	50	60	70	80
29	15	25	35	45	55	65	75	85
30	20	30	40	50	60	70	80	90
31	25	35	45	55	65	75	85	95
32	30	40	50	60	70	80	90	100
33	35	45	55	65	75	85	95	
34	40	50	60	70	80	90	100	
35	45	55	65	75	85	95		
36	50	60	70	80	90	100		
37	55	65	75	85	95			
38	60	70	80	90	100			
39	65	75	85	95				
40	70	80	90	100				
41	75	85	95					
42	80	90	100					
43	85	95						
44	90	100						
45	95							
46	100							

TABELA – AVALIAÇÃO FÍSICA:

Repetições	Até 20 anos	FEMININO				ABDOMINAL - Pontos			
		De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 a 45 anos	De 46 a 50 anos	De 51 ou mais	
6									10
7									15
8									20
9									25
10		0	0	0	0	10	20	30	
11						15	25	35	
12						20	30	40	
13						25	35	45	
14		0	0	10	20	30	40	50	
15				15	25	35	45	55	
16			10	20	30	40	50	60	
17			15	25	35	45	55	65	
18		10	20	30	40	50	60	70	
19		15	25	35	45	55	65	75	
20	10	20	30	40	50	60	70	80	
21	15	25	35	45	55	65	75	85	
22	20	30	40	50	60	70	80	90	
23	25	35	45	55	65	75	85	95	
24	30	40	50	60	70	80	90	100	
25	35	45	55	65	75	85	95		
26	40	50	60	70	80	90	100		
27	45	55	65	75	85	95			
28	50	60	70	80	90	100			
29	55	65	75	85	95				
30	60	70	80	90	100				
31	65	75	85	95					
32	70	80	90	100					
33	75	85	95						
34	80	90	100						
35	85	95							
36	90	100							
37	95								
38	100								

ANEXO III
EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2012-SAM01
REQUERIMENTO DE RECURSO

Obs: Ler atentamente o Capítulo referente a recurso deste antes de proceder ao preenchimento deste formulário

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público para preenchimento de vaga na função de (preencher esse campo)

Nome: (preencher esse campo) N.º de inscrição (preencher esse campo)

Questionamento: (Se requerir quanto ao gabarito, mencionar o número da questão)

(preencher esse campo)

Embasamento: (preencher esse campo)

Assinatura: _____
Data: ____/____/____

ANEXO IV
EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2012-SAM01
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

Eu, _____, **Portador (a) do R.G.º nº _____, candidato (a) cargo/função de _____ venho requerer nos termos do Decreto nº 25.064/2008 à Comissão do Concurso Público, isenção do pagamento da taxa de inscrição prevista no item _____ do edital de referencia. Para tanto, anexo os documentos previstos no artigo 4º, itens de I a VI do referido decreto.**

Guarulhos, ____/____/____
Assinatura do Candidato

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA:
DLE 166/12-DCC – PA 40921/12 - RC 27/12-SAM03. Aquisição de disco para storage. Início de acolhimento das propostas: 21/09/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 27/09/12 08h30 – Abertura: 27/09/12 08h30. DLE 167/12-DCC – PA 43556/12 - RC 28/12-SAM03. Aquisição de Placa controladora HBA SAS Início de acolhimento das propostas: 21/09/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 27/09/12 08h45 – Abertura: 27/09/12 08h45. O edital e informações poderão ser obtidos no site

www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

LICITAÇÃO DESERTA:
PP RP 212/12-DCC PA 44631/12
LICITAÇÃO FRACASSADA:
PP RP 193/12-DCC PA 41690/12
HOMOLOGAÇÃO:
PP RP 209/12-DCC PA 26686/12
PP RP 211/12-DCC PA 44649/12
PE 202/12-DCC PA 43440/12
CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO
PP RP 210/12-DCC PA 26687/12
Publicação efetuada em 18/09/12

EXTRATO DE CONTRATOS:
Ata RP: 12711/12 PA: 41342/12 Pregão: 186/12 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: Guarutelha materiais para Construções Ltda. Objeto: Fornecedor de encerado em trevira, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 17/09/12. Lote único 01-Encerado em trevira, tecido ráfia de polietileno de alta densidade revestido com polietileno de baixa densidade, com costura reforçada, bainha com reforço para ilhoses que possuam acabamento em zinco bicromatizado, 100% impermeável, indicado para utilização em agro-indústria, leve e resistente. Tamanho 6,00mX5,00m; Cor laranja citro. Características técnicas (mínimas necessárias): Espessura aprox. (mm): 0,28 Peso aprox. (g/ m²): 200 Resistência a tração (kgf/ cm): urdume 74 e trama 58 Resistência ao rasgo (kgf): urdume 29 e trama 20-**Peça-PLÁSTICOS-PARANÁ-208-R\$ 115,00. Ata RP: 12611/12 PA: 42154/12 Pregão: 196/12 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: Guarutelha materiais para Construções Ltda. Objeto:** Fornecedor de barras retangulares de cobre eletrolítico e haste para aterramento, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 17/09/12. Lote único 01-Barra retangular de cobre eletrolítico 1/4" x 1" x 1m-peça-10-Termomecânica-R\$ 77,15. 02-Barra retangular de cobre eletrolítico 1/4" x 1/2" x 1m-peça-10-Termomecânica-R\$ 40,00. 03-Barra retangular de cobre eletrolítico 1/4" x 3/4" x 1m-peça-10-Termomecânica-R\$ 59,50. 04-Barra retangular de cobre eletrolítico 3/16" x 1/4" x 1m-peça-10-Termomecânica-R\$ 34,00. 05-Barra retangular de cobre eletrolítico 1/8" x 3/4" x 1m-peça-10-Termomecânica-R\$ 29,50. 06-Barra retangular de cobre eletrolítico 1/8" x 3/8" x 1m-peça-10-Termomecânica-R\$ 15,20. 07-Barra retangular de

cobre eletrolítico 1/8" x 1/4" x 1m-peça-10-Termomecânica-R\$ 13,10. 08-Barra retangular de cobre eletrolítico 3/16" x 3/4" x 1m-peça-20-Termomecânica-R\$ 43,90. 09-Barra retangular de cobre eletrolítico 3/16" x 3/8" x 1m-peça-10-Termomecânica-R\$ 23,50. 10-Barra retangular de cobre eletrolítico 3/16" x 1" x 1m-peça-19-Termomecânica-R\$ 58,75. 11-Haste para aterramento, de aço revestida com alta camada de cobre, no mínimo (254 micra), diâmetro de 5/8", 2400mm de comprimento, com conector para cabo de até 10mm². Constar em seu corpo, identificação legível e indelével, no mínimo: nome e/ou marca do fabricante, comprimento da barra em metros e diâmetro da haste em milímetros. Atender padrão da Concessionária Bandeirante Energias do Brasil S.A.-peça-612-Intelli-R\$ 51,00. **Ata RP: 12511/12 PA: 42161/12 Pregão: 195/12 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: Guarutelha materiais para Construções Ltda. Objeto:** Fornecedor de luminária de sobrepor, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 17/09/12. Lote único 01-Luminária de sobrepor, para 01 lâmpada fluorescente tubular de 110W, lisa, formato trapézio, corpo refletor fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 0,6mm. Tratamento da chapa pelo sistema de banho desengraxante, de desoxidação e fosfatização, pintura pelo processo eletrostático e pó hídrico branco protegendo contra raios ultravioleta (U.V.), pancadas e amarelamento. Atender norma vigente.-Peça-200-Induten-R\$ 44,94. 02-Luminária de sobrepor, para 02 lâmpadas fluorescentes tubulares de 110W, lisa, formato trapézio, corpo refletor fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 0,6mm. Tratamento da chapa pelo sistema de banho desengraxante, de desoxidação e fosfatização, pintura pelo processo eletrostático e pó hídrico branco protegendo contra raios ultravioleta (U.V.), pancadas e amarelamento. Atender norma vigente.-Peça-50-Induten-R\$ 50,23. 03-Luminária de sobrepor, para 01 lâmpada fluorescente tubular de 32/40W, corpo em chapa de aço tratada com pintura a pó eletrostático branca, refletor e aletas parabólicos em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza (mínimo 99,80%), alojamento do reator na cabeceira, porta lâmpada G-13 de engate rápido em policarbonato com rotor de segurança e contatos em bronze fosforoso. Atender norma vigente.-Peça-100-RCG-R\$ 50,43. 04-Luminária de sobrepor, para 02 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32/40W, corpo em chapa de aço tratada com pintura a pó eletrostático branca, refletor e aletas parabólicos em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza (mínimo 99,80%), alojamento do reator na cabeceira, porta lâmpada G-13 de engate rápido em policarbonato com rotor de segurança e contatos em bronze fosforoso. Atender norma vigente.-Peça-100-RCG-R\$ 63,48. **Ata RP: 12811/12 PA: 41347/12 Pregão: 194/12 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: Floricultura Nossa Senhora Salete Ltda – EPP. Objeto:** Fornecedor de flores, coroas e arranjos florais, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 18/09/12. Lote único 01-Crisântemos-Vaso-pote 14-300-Salete Flores-R\$ 3,30 . 02-Gérbera-Vaso-pote 14-100-Salete Flores-R\$ 5,40. 03-Prímula-Vaso-pote 14-40-Salete Flores-R\$ 6,00. 04-COROA DE FLORES GRAN LUXO – medindo 2,00 a 2,20m de altura por 1,20m de largura, confeccionada em arco de 1,00m de diâmetro e 02 (dois) pacotes de musgo, contendo no mínimo 06 (seis) pacotes de guaricana utilizado ao redor da coroa (sem falhas), 06 (seis) palmas, 06 (seis) esterilizias, 30 (trinta) galhos de crisântemos polares ou margarida, 18 (dezoito) rosas, 03 (três) carola ou colombiana, 08 (oito) antúrios, 02 (duas) orquídeas clatléia 02(dois) pacotes de tango, 06 (seis) copo de leite, 01 (uma) dúzia de lírios, 20 (vinte) cravânia, gypsófila em toda sua extensão, 01 (uma) faixa com dizeres de acordo com o pedido do interessado, sendo esta revestida de plástico, 01 (um) laço com fita em "V" e 01 (um) bambu.-Unid.-25-Salete Flores-R\$ 78,02 . 05-COROA DE FLORES LUXO – medindo 1,80m de altura por 1,00m de largura, confeccionada em arco de 0,70m de diâmetro com 02 (dois) pacotes de musgo, contendo 05 (cinco) pacotes de guaricana utilizado ao redor da coroa (sem falhas), 06 (seis) palmas, 30 (trinta) galhos de crisântemos (polares ou margarida), 01 (uma) dúzia de gérberas, 01 (uma) dúzia de rosas, 02 (dois) pacotes de tango, 04 (quatro) lírios, 03 (três) antúrios, 03 (três) girassóis, gypsófila em toda sua extensão, 01 (uma) faixa com dizeres de acordo com o pedido do interessado, sendo esta revestida de plástico e 01 (um) bambu.-Unid.-100-Salete Flores-R\$ 66,02. 06-COROA DE FLORES LUXO BRANCA- medindo 1,80m de altura por 1,00m de largura, confeccionada em arco de 0,70m de diâmetro com 02 (dois) pacotes de musgo, contendo 05 (cinco) pacotes de guaricana utilizado ao redor da coroa (sem falhas), 06 (seis) palmas brancas, 30 (trinta) galhos de crisântemos polares ou margarida brancos, 01 (uma) dúzia gérberas brancas, 02 (duas) dúzias de rosas brancas, 04 (quatro) lírios brancos, gypsófila em toda sua extensão, 01 (uma) faixa com dizeres de acordo com o pedido do interessado, sendo esta revestida de plástico e 01 (um) bambu.-Unid.-25-Salete Flores-R\$ 66,02 . 07-COROA DE FLORES POPULAR- medindo 1,00 m de altura por 1,00 m de largura, redonda, confeccionada em arco de 0,50 m de diâmetro, contendo no mínimo 03 (três) pacotes de guaricana utilizado ao redor da coroa (sem falhas), 30 (trinta) galhos de crisântemos (polares ou margarida), 06 (seis) rosas, 03 (três) antúrios, 01 (um) pacote de tango, gypsófila em toda a extensão, 01 (uma) faixa com dizeres de acordo com o pedido do interessado, sendo esta revestida de plástico e 01 (um) bambu.-Unid.-100-Salete Flores-R\$ 42,01 . 08-COROA BÍBLIA – medindo 1,00 m de altura por 1,00 m de largura, redonda, confeccionada em arco de 0,50 m de diâmetro, contendo 03 (três) pacotes de guaricana utilizado ao redor da coroa (sem falhas), 30 (trinta) galhos de crisântemos (polares ou margarida), 06 (seis) rosas, 03 (três) antúrios, 01 (um) pacote de tango,

gypsófila em toda a extensão, 01 (uma) faixa com dizeres de acordo com o pedido do interessado com uma bíblia sagrada (23cm x 16cm) no centro, sendo esta revestida de plástico e 01 (um) bambu.-Unid.-10-Salete Flores-R\$ 48,01. 09-COROA DE FLORES DE ROSAS – redonda, medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura, confeccionada em arco de 0,50m de diâmetro , contendo 03 (três) pacotes de guaricana utilizados ao redor da coroa (sem falhas), 08 (oito) palmas, 06 (seis) dúzias de rosas, 01 (um) maço de folhagem, 03 (três) maços de tango e gypsófila em toda a sua extensão, 01 (uma) faixa com dizeres de acordo com o pedido do interessado, sendo esta revestida de plástico e 01 (um) bambu.-Unid.-30-Salete Flores-R\$ 45,01. 10-COROA DE FLORES TIPO MEDALHÃO – medindo 1,20m de diâmetro, confeccionada em arco de 0,70m de diâmetro com 02 (dois) pacotes de musgo, contendo 05 (cinco) pacotes de guaricana utilizado ao redor da coroa (sem falhas) 12 (doze) palmas, 36 (trinta e seis) galhos de crisântemos (polares ou margarida), 01 (uma) dúzia de gérbera, 01 (uma) dúzia de rosas, 03 (três) pacotes de tango, 06 (seis) antúrios, 06 (seis) lírios 04 (quatro) girassóis, gypsófila em toda sua extensão, 01 (uma) faixa com dizeres de acordo com o pedido do interessado, sendo esta revestida de plástico, 01 (um) laço e 01 (um) bambu.-Unid.-30-Salete Flores-R\$ 45,01. 11-TUFO-medindo 0,70m de altura por 0,80m de largura, confeccionada em uma bola de musgo com 02 (dois) maços de guaricana utilizado ao redor do tufo que deverá não conter nenhuma falha, 06 (seis) rosas (cabo longo), 02 (duas) dúzias de galhos de crisântemos (polares ou margarida).-Unid.-10-Salete Flores-R\$ 27,01. 12-CRUZ-medindo 0,90 m de altura, confeccionada em 01 (uma) cruz capim/tábua, contendo um bouquet central com 06 (seis) rosas. O restante da cruz é acarpelado de flores e folhagem.-Unid.-05-Salete Flores-R\$ 30,01 . 13-MEDALHÃO PARA CAIXÃO LACRADO - medindo 1,00m de comprimento por 0,60 m de largura, confeccionado em uma bola de musgo com 01 (uma) dúzia de galhos de crisântemos (polares ou margarida), 01 (um) maço de tango, 06 (seis) gérberas, 06 (seis) rosas, acabamento em guaricana e folhagem.-Unid.-05-Salete Flores-R\$ 27,01. **Ata RP: 12911/12 PA: 42173/12 Pregão: 197/12 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: Plenacom Comercial Ltda – EDPP. Objeto:** Fornecedor de tinta látex acrílica lavável, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 19/09/12. Lote único. 01-Tinta látex acrílica lavável marfim.-Lata com 18 litros-20-Supremacor-R\$ 120,00. 02-Tinta látex acrílica lavável palha.-Lata com 18 litros-20-Supremacor-R\$ 120,00 . 03-Tinta látex acrílica lavável verde orquídea.-Lata com 18 litros-20-Supremacor-R\$ 120,00. 04-Tinta látex acrílica lavável areia.-Lata com 18 litros-20-Supremacor-R\$ 120,00. 05-Tinta látex acrílica lavável menta.-Lata com 18 litros-20-Supremacor-R\$ 120,00 . 06-Tinta látex acrílica lavável marine.-Lata com 18 litros-20-Supremacor-R\$ 120,00. 07-Tinta látex acrílica lavável branco.-Lata com 18 litros-20-Supremacor-R\$ 120,00. **RESULTADO DE RECURSO PA 45979/2011** Recurso interposto pela empresa: Seldorado Comércio de Alimentos Ltda. CNPJ 09.508.648/0001-48. Considerando o deferimento de liminar em mandado de segurança impetrado pela empresa supra citada, anulando a decisão proferida no Processo Administrativo acima, e recurso interposto pela referida licitante foi submetido ao Secretário de Administração e Modernização para apreciação e decisão, nos termos do Artigo 109, Parágrafo 4º da Lei nº 8666/93. **RESULTADO:** analisados e ponderados todos os argumentos expostos pela recorrente. Conheço do recurso interposto, quanto ao mérito, NEGA PROVIMENTO ao mesmo, ficando mantida a penalidade aplicada à Recorrente Seldorado Comércio de Alimentos Ltda., de suspensão do direito de licitar e contratar com a União, Estado, Distrito Federal e Municípios, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e no subitem 3.1.2 do item "outras exigências" do anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 48/12-DCC.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **Absoluta Elevadores Automação e Informática Ltda ME.** CONTRATO/PEDIDO: 6301/2011 e 1301/2012. EMPENHOS: 673/2012 e 6899/2012. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em elevadores com fornecimento de peças. VALOR: R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais), NFs. 1270, 1278, 1366 e 1375. EXIGIBILIDADE: 25/07, 10/08 e 25/08/2012. JUSTIFICATIVA: A manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados na Secretaria do Trabalho e na Secretaria de Administração e Modernização é indispensável para a segurança de servidores e frequentadores dos locais. **Airton Pontes Pacheco - ME** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32433/2011. EMPENHOS: 10898/2012 e 10900/2012. OBJETO: Fornecedor de cabeça de impressão para impressora; e cartuchos para impressoras. VALOR: R\$ 2.126,00 (dois mil, cento e vinte e seis reais), NF. 126. EXIGIBILIDADE: 10/06/2012. JUSTIFICATIVA: A aquisição é indispensável à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para utilização na impressão de trabalhos técnicos. **Alberto Caio Tamborrino EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 1811/2012.
EMPENHO: 13003/2012.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais, para veículos da frota municipal.
VALOR: R\$ 614,52 (seiscentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), NFs. 1249, 1250, 1278 e 1287.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2012.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Transportes Internos para utilização na manutenção de veículos da frota municipal, quando em manutenção mecânica.
André Ricardo dos Santos.
CONTRATO/PEDIDO: 410/2012.
EMPENHO: 15162/2012.
OBJETO: Apresentação teatral "Clown'tícias – Um Jornal – Teatro Levisivo" com o grupo Cia. Circo Los Xerebas.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
EXIGIBILIDADE: 10/08/2012.
JUSTIFICATIVA: A apresentação teatral foi essencial à Secretaria de Cultura nas atividades do ETC – Encontro de Teatro da Cidade de Guarulhos 2012, considerando a sua importância para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
André Santos Amorim Pocinho.
CONTRATO/PEDIDO: 258/2012.
EMPENHO: 11218/2012.
OBJETO: Apresentação musical.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
EXIGIBILIDADE: 25/06/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Andrea Guedes Garrido.
CONTRATO/PEDIDO: 351/2012.
EMPENHO: 14138/2012.
OBJETO: Realização da exposição denominada "Linhas, Fios e Tramas".
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/07/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Araruna Comércio e Serviços Para Equipamentos Ltda. EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19396/2012.
EMPENHO: 10591/2012.
OBJETO: Fornecimento de setas e recarga de extintores.
VALOR: R\$ 1.751,00 (um mil, setecentos e cinquenta e um reais), NF. 88.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2012.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria de Governo visando a segurança dos próprios municipais.
Area Elétrica Comercial Sorocaba Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 378/2012.
EMPENHO: 15016/2012.
OBJETO: Fornecimento de lâmpadas vapor metálico, kit reator, soquete.
VALOR: R\$ 1.298,00 (um mil, duzentos e noventa e oito reais), NF. 8720.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2012.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria do Meio Ambiente para utilização na manutenção e reposição dos danificados existentes em parques, praças e áreas verdes.
Associação Renovar – Centro de Apoio e Recuperação ao Dependente de Substância Química e Alcoólica.
CONTRATO/PEDIDO: 21002/2011.
EMPENHO: 712/2012.
OBJETO: Atendimento de adolescentes e adultos com diagnóstico de uso abusivo de substâncias psicoativas.
VALOR: R\$ 9.544,90 (nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 08.
EXIGIBILIDADE: 20/09/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria da Saúde para a recuperação de pessoas consideradas dependentes de álcool e outras drogas, por meio de técnicas terapêuticas e outras técnicas específicas da área de dependência química.
Berbari Porcelanas Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23709/2012.
EMPENHO: 11894/2012.
OBJETO: Fornecimento de copos.
VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), NF. 1943.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos para utilização em reuniões, capacitações, integrações e outros eventos.
Carlos Alexandre Gustavo de Souza
CONTRATO/PEDIDO: 417/2012.
EMPENHO: 15153/2012.
OBJETO: Apresentação do espetáculo "N'SYNC – No Strings Attached Tour", com o grupo The Fênix Detodance.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
EXIGIBILIDADE: 25/08/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
CONTRATO/PEDIDO: 2201/2010.
EMPENHO: 12281/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.
VALOR: R\$ 648,87 (seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), NFs. 332727 e 332728.
EXIGIBILIDADE: 01/09/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é indispensável para apoio técnico através de estagiários de arquitetura junto a Secretaria de Cultura.
CM Hospitalar Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 165/2012, 333/2012 e 515/2012.
EMPENHOS: 11675/2012, 15991/2012 e 16576/2012.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 20.344,56 (vinte mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referente Recursos Vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 208400, 209527, 209528 e 211894.
EXIGIBILIDADE: 05/09, 11/09 e 22/09/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são

oferecidos à população pela rede do município.
Comercial Silvestre Peças para Tratores Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 16511/2011.
EMPENHO: 9260/2012.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.
VALOR: R\$ 5.757,53 (cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), NFs. 686, 687, 706 e 744.
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 10/07/2012.
JUSTIFICATIVA: O material é indispensável ao Departamento de Transportes Internos para a reposição em veículo da frota municipal, que realizam atividades essenciais à municipalidade.
Corporação Musical Lira de Guarulhos
CONTRATO/PEDIDO: 301/2010.
EMPENHO: 87/2012.
OBJETO: Apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.
VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/07 e 10/08/2012.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para realização do Baile da Melhor Idade, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Cromo Comercial e Serviços Ltda ME.
CONTRATO/PEDIDO: 128/2012.
EMPENHO: 9108/2012.
OBJETO: Fornecimento de armários.
VALOR: R\$ 68.454,38 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NFs. 117, 119 e 123.
EXIGIBILIDADE: 11/07, 12/07 e 18/07/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para utilização na rede de urgência e emergência da Secretaria da Saúde, visando o bom andamento de suas unidades.
Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 16102/2011.
EMPENHO: 20866/2011.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 20.651,36 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 116238 e 116243.
EXIGIBILIDADE: 17/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é indispensável à Secretaria da Saúde, posto se tratar de medicamento de uso hospitalar nos hospitais municipais, sendo que sua falta prejudicaria a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).
Farmácia Tupã de Guarulhos Ltda. EPP
CONTRATO/PEDIDO: 530/2012, 534/2012, 540/2012, 544/2012 e 547/2012.
EMPENHOS: 16379/2012, 16479/2012, 16481/2012, 16483/2012 e 16608/2012.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 15.255,60 (quinze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), referente Recursos Vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 102, 104, 108, 109 e 117.
EXIGIBILIDADE: 20/09, 22/09 e 26/09/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.
Francine de Cassia Biscaro - ME
CONTRATO/PEDIDO: 006/2012.
EMPENHO: 2095/2012.
OBJETO: Fornecimento de amalgamador e outros.
VALOR: R\$ 5.769,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais) referente a Recursos Vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 416.
EXIGIBILIDADE: 16/05/2012.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria da Saúde para o bom funcionamento das unidades, oferecendo condições adequadas de atendimento aos municípios usuários do SUS.
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.
EMPENHO: 105/2012.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.
VALOR: R\$ 1.991,30 (um mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 514747.
EXIGIBILIDADE: 24/09/2012.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.
Interlab Farmacêutica Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 164/2012, 543/2012 e 546/2012.
EMPENHOS: 16377/2012, 16482/2012 e 16581/2012.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 2.383,68 (dois mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NFs. 36612, 36736 e 36782.
EXIGIBILIDADE: 07/09, 21/09 e 26/09/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.
Lar Escola São Francisco – Centro de Reabilitação
CONTRATO/PEDIDO: 861/2012.
EMPENHO: 25736/2011.
OBJETO: Fornecimento de hastes laterais acopladas ao cinto pélvico em "U" e goteiras.
VALOR: R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 29608.
EXIGIBILIDADE: 05/09/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.
Liga Guarulhense do Desporto.
CONTRATO/PEDIDO: 9004/2009.
EMPENHOS: 787/2012, 788/2012, 11411/2012 e 11412/2012.
OBJETO: Serviços de implantação do programa de

práticas desportivas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 437.186,43 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Educação. NF. 11.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2012.
JUSTIFICATIVA: A implantação do programa nas unidades escolares é essencial para a formação dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Lima Rocha Empreiteira de Mão de Obra Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 3002/2011.
EMPENHO: 8275/2012.
OBJETO: Execução de poda e corte de vegetação nas unidades de saúde.
VALOR: R\$ 9.095,77 (nove mil, noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 75.
EXIGIBILIDADE: 13/09/2012.
JUSTIFICATIVA: A prestação do serviço nas unidades de saúde é essencial para a realização de poda e corte de vegetação, a fim de evitar o surgimento de insetos e animais roedores.
Marcelo Ernandes Mesquita ME.
CONTRATO/PEDIDO: 432/2012, 482/2012, 505/2012 e 518/2012.
EMPENHOS: 14789/2012, 15129/2012, 15983/2012 e 15986/2012.
OBJETO: Fornecimento de fralda descartável e leite integral.
VALOR: R\$ 25.521,12 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e doze centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NFs. 105, 106, 107 e 108.
EXIGIBILIDADE: 01/09, 20/09 e 21/09/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.
Medtronic Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 471/2012.
EMPENHO: 15981/2012.
OBJETO: Fornecimento de bomba de infusão de insulina.
VALOR: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), NF. 52538.
EXIGIBILIDADE: 20/09/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.
Nobre Seguradora do Brasil S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 4901/2011.
EMPENHO: 417/2012.
OBJETO: Prestação de serviços de seguro de vida em grupo.
VALOR: R\$ 488,56 (quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), NF. 13.
EXIGIBILIDADE: 17/09/2012.
JUSTIFICATIVA: O seguro de vida é indispensável à

Secretaria do Trabalho, pois se trata de objeto de determinação da Lei Municipal nº 5695/2001 – Programa Oportunidade ao Jovem.
P O N Móveis Ltda. ME
CONTRATO/PEDIDO: 17/2012.
EMPENHO: 3029/2012.
OBJETO: Fornecimento de cadeiras e estofados.
VALOR: R\$ 25.291,00 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e um reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 30.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.
JUSTIFICATIVA: Os móveis são essenciais à Secretaria de Saúde para serem instalados na rede de urgência e emergência (HMU, UPA São João e HMCA) e no CEMEG afim de proporcionar assistência adequada aos municípios usuários do SUS.
Policarbon Brasil Indústria de Filtros e Bebedouros Ltda. ME
CONTRATO/PEDIDO: 166/2012.
EMPENHO: 9335/2012.
OBJETO: Fornecimento de bebedouro elétrico tipo pressão.
VALOR: R\$ 5.424,96 (cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 3937.
EXIGIBILIDADE: 07/06/2012.
JUSTIFICATIVA: Os bebedouros são essenciais à Secretaria de Saúde para serem instalados na rede de urgência e emergência (HMU, UPA São João e HMCA) afim de proporcionar assistência adequada aos municípios usuários do SUS.
Portal Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 533/2012.
EMPENHO: 16478/2012.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 691,62 (seiscentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), referentes Recursos Vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 16724.
EXIGIBILIDADE: 21/09/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.
Rea Team Tecnologias de Reabilitação Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 844/2011.
EMPENHOS: 25752/2011 e 12279/2012.
OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas adaptada.
VALOR: R\$ 3.292,50 (três mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), NF. 2545.
EXIGIBILIDADE: 19/09/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.
Condutores Autônomos (Transporte Escolar) – pagamento com recursos vinculados da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir:

CONDUTOR	CTR	ANO	VALOR BRUTO	EMP 1	EMP 2
ADÃO ALICIO DE LIMA	16.204	2.012	R\$ 5.233,04	6226/2012	6224/2012
ADEILDO PEDRO DA SILVA	2.904	2.012	R\$ 5.334,76	5705/2012	5704/2012
ADILSON JOSÉ DOS SANTOS	2.804	2.012	R\$ 5.938,07	5683/2012	5682/2012
ADILSON MATOS DOS SANTOS	9.204	2.012	R\$ 5.464,34	5832/2012	5831/2012
ADRIANA CAMPOS AURICCHIO	19.704	2.012	R\$ 6.447,37	6367/2012	6366/2012
ADRIANA LUMI ERA	16.304	2.012	R\$ 5.508,33	6274/2012	6273/2012
ADRIANO JOSÉ DA SILVA	16.404	2.012	R\$ 7.504,85	6237/2012	6236/2012
AIRTON PEDRO DA SILVA	3.104	2.012	R\$ 5.082,09	5722/2012	5720/2012
ALAN CANGUSSU DA ROCHA	9.304	2.012	R\$ 4.692,35	5935/2012	5934/2012
ALCINEIDES RODRIGUES DE SOUZA	34	2008	R\$ 6.704,91	12465/2012	12464/2012
ALDIR CARLOS COELHO	28.804	2.012	R\$ 5.138,95	8767/2012	8766/2012
ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI	16.504	2.012	R\$ 4.801,25	6299/2012	6298/2012
ALOISIO BATISTA DOS SANTOS	14.204	2.012	R\$ 5.827,27	6210/2012	6207/2012
ANDERSON BONFIM DE OLIVEIRA	14.304	2.012	R\$ 4.420,22	5921/2012	5920/2012
ANDREA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	3.204	2.012	R\$ 5.073,26	5724/2012	5723/2012
ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA	14.404	2.012	R\$ 4.551,33	6218/2012	6215/2012
ANITA PIERRE DE SANTANA RIGOPOULOS	19.804	2.012	R\$ 4.670,81	6357/2012	6356/2012
ANTONIO ARANTES DE JESUS JUNIOR	16.604	2.012	R\$ 7.771,73	6311/2012	6308/2012
ANTONIO BARNABÉ DA SILVA	9.504	2.012	R\$ 6.499,89	5913/2012	5912/2012
ANTONIO CARLOS BARCELOS	9.604	2.012	R\$ 4.730,46	5909/2012	5908/2012
ANTONIO CARLOS DE JESUS RAMOS	3.404	2.012	R\$ 5.383,89	5674/2012	5675/2012
Antonio Cícero Vieira da Silva	9.704	2.012	R\$ 5.113,13	5868/2012	5866/2012
ANTONIO CLAUDIO MILTON ZAMBUZZI	28.604	2.012	R\$ 4.554,65	8665/2012	8668/2012
ANTONIO FRANCISCO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	14.504	2.012	R\$ 4.748,52	6230/2012	6229/2012
ANTONIO HELIO FLORENTINO	9.804	2.012	R\$ 4.011,18	5819/2012	5817/2012
ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	16.804	2.012	R\$ 5.658,51	6272/2012	6271/2012
ANTONIO ROBOLO GARCIA	28.704	2.012	R\$ 5.250,73	8666/2012	8664/2012
ANTONIO REDI	3.504	2.012	R\$ 4.958,28	5713/2012	5712/2012
APARECIDA FAHL MACIEL	3.304	2.012	R\$ 4.592,05	5711/2012	5709/2012
ARLEM SAMPAIO BARREIRO	19.904	2.012	R\$ 4.595,48	6337/2012	6336/2012
ARNALDO PALMA	3.604	2.012	R\$ 5.513,21	5717/2012	5716/2012
BEATRIZ INHUEDES ROSSETO	20.004	2.012	R\$ 4.946,03	6363/2012	6362/2012
BETANIA MARIA GALDINO BEZERRA	3.704	2.012	R\$ 5.542,61	5738/2012	5737/2012
CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO	9.904	2.012	R\$ 5.811,29	5905/2012	5904/2012
CELIA APARECIDA DE SOUZA	10.004	2.012	R\$ 4.710,29	5829/2012	5828/2012
CÉLIA REGINA CURTIS	21.404	2.012	R\$ 5.949,27	6418/2012	6417/2012
Cícero Passos de Melo Filho	1701	2009	R\$ 5.510,16	4028/2012	4026/2012
CILEINE DA SILVA GOMES	3.804	2.012	R\$ 4.726,17	5676/2012	5677/2012
CRISTIANE FERNANDES MARSON	3.904	2.012	R\$ 5.494,26	5697/2012	5696/2012
CRISTOVÃO VIANA QUEIROZ	4.004	2.012	R\$ 4.794,06	5700/2012	5698/2012
DAGNITON SILVA SANTOS	10.204	2.012	R\$ 6.123,54	5957/2012	5955/2012
Davidson Santos da Silva	501	2009	R\$ 5.183,33	4031/2012	4030/2012
DEBORA PEREIRA DA SILVA COSTA	14.604	2.012	R\$ 6.170,50	5807/2012	5804/2012
DOMINGOS FERNANDES OLIVEIRA	4.104	2.012	R\$ 4.671,24	5664/2012	5660/2012
DONIZETE DE MOURA DIAS	10.304	2.012	R\$ 3.762,77	5953/2012	5952/2012
DORALICE MARTINS	4.204	2.012	R\$ 6.576,05	5686/2012	5684/2012
DORI EDSON FLAUSINO	10.404	2.012	R\$ 5.064,39	5903/2012	5902/2012
EDILENE APARECIDA DE LUNA SANTANA	20.104	2.012	R\$ 5.189,56	6354/2012	6353/2012
EDILSON DE OLIVEIRA	7.104	2.012	R\$ 5.030,58	5775/2012	5772/2012
EDILTON NOVAES DO PRADO	62	2008	R\$ 5.556,14	11897/12	11898/12
EDIVANIA SOUZA DE LIMA	10.504	2.012	R\$ 5.254,97	5777/2012	5776/2012
EDMARA SIQUEIRA DA COSTA	4.304	2.012	R\$ 4.996,11	5691/2012	5689/2012
EDMUNDO SANTANA DA SILVA	7.204	2.012	R\$ 5.056,40	5836/2012	5835/2012
EDSON FERNANDES DA SILVA	10.604	2.012	R\$ 5.247,00	5963/2012	5961/2012
EDUARDO BONFIM ROCHA	16.904	2.012	R\$ 5.729,56	6252/2012	6250/2012
ELENI APARECIDA OLIVEIRA BONFIM MARTINS	20.204	2.012	R\$ 5.333,95	6371/2012	6370/2012
ELIETE MARIA ALCANTARA	20.304	2.012	R\$ 4.975,47	6369/2012	6368/2012
ELIEZER MARINHO DA SILVA	14.704	2.012	R\$ 6.252,76	5919/2012	5918/2012
ELISABETH MENDES BASTOS RODRIGUES	7.304	2.012	R\$ 5.521,05	5840/2012	5839/2012
ELVIRA LEAL FARIA	4.404	2.012	R\$ 5.201,98	5732/2012	5731/2012
ENESIO DA SILVA SANTANA	7.404	2.012	R\$ 4.413,17	5763/2012	5762/2012

ESMERALDO BRASILEIRO DA ROCHA	14.804	2.012	R\$ 5.976,20	5802/2012	5801/2012
EUDASIO VERAS CARNEIRO	14.904	2.012	R\$ 4.984,21	5885/2012	5884/2012
EUNICE QUARESMA ROSA	17.104	2.012	R\$ 5.436,85	6233/2012	6232/2012
EVANDRO BERNARDES DA SILVA	4.504	2.012	R\$ 5.876,25	5735/2012	5733/2012
EXPEDITO APARECIDO DA SILVA	10.704	2.012	R\$ 3.886,84	5973/2012	5972/2012
FABIANA DE JESUS MATTOS	1901	2009	R\$ 5.733,11	2012/2012	2011/2012
FABIO RAMOS DE OLIVEIRA	35	2008	R\$ 6.777,04	12470/2012	12468/2012
FÁTIMA DE FREITAS SPINOLA	4.604	2.012	R\$ 6.030,01	5647/2012	5645/2012
FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	45	2008	R\$ 2.577,96	11892/12	11893/12
Fernando Freire do Rêgo	1801	2009	R\$ 4.792,41	4033/2012	4032/2012
GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA	21.804	2.012	R\$ 4.027,47	6514/2012	6513/2012
GERSON ANTONIO DOS SANTOS	7.504	2.012	R\$ 6.998,27	5838/2012	5837/2012
HELDIVANIA CAYRES DE NOVAIS RAMOS	60	2008	R\$ 4.764,70	11895/12	11896/12
HUMBERTO RODRIGO BATISTA	17.204	2.012	R\$ 5.767,23	6241/2012	6240/2012
ISABEL CRISTINA RAMOS MARTINS	17.304	2.012	R\$ 4.136,34	6260/2012	6259/2012
JACELMA MARIA DE SOUZA ROCHA	21.604	2.012	R\$ 5.207,09	6454/2012	6451/2012
JACIR ZACARIAS	4.704	2.012	R\$ 5.274,85	5669/2012	5668/2012
JADISLAU VICENTE DE SOUZA	4.804	2.012	R\$ 5.254,45	5690/2012	5688/2012
Jair Santos Gama	901	2009	R\$ 4.787,67	4035/2012	4034/2012
JEFFERSON ADRIANO DE LIMA	4.904	2.012	R\$ 5.287,40	5641/2012	5637/2012
JERUSIO PEDRO DE ARAUJO	7.604	2.012	R\$ 4.608,85	5800/2012	5799/2012
JOÃO BEZERRA DE CARVALHO	21.904	2.012	R\$ 4.036,07	6512/2012	6511/2012
JOÃO DIAS DA SILVA	10.804	2.012	R\$ 5.885,52	5939/2012	5938/2012
JOÃO MARIA DE LIMA	10.904	2.012	R\$ 5.003,95	5931/2012	5930/2012
JOEL CLAUDINO DA SILVA	5.004	2.012	R\$ 5.380,83	5672/2012	5670/2012
JOEL LOURENÇO RODRIGUES	17.404	2.012	R\$ 6.297,73	6209/2012	6208/2012
JOETE SOUSA DE NOVAES	17.504	2.012	R\$ 6.310,96	6212/2012	6211/2012
JONAS SEBASTIÃO LOPES	15.004	2.012	R\$ 7.016,13	5887/2012	5886/2012
JOSÉ ALCINO HERINGER	7.804	2.012	R\$ 6.131,58	5759/2012	5757/2012
JOSÉ ANTONIO MESSIAS	17.604	2.012	R\$ 5.054,87	6203/2012	6202/2012
JOSÉ CARLOS DA SILVA	5.104	2.012	R\$ 5.378,75	5703/2012	5702/2012
JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	5.204	2.012	R\$ 5.733,32	5726/2012	5725/2012
JOSÉ CLAUDINO DE LIMA SOBRINHO	11.004	2.012	R\$ 6.375,85	5945/2012	5944/2012
JOSE DE DEUS DE CARVALHO	5.304	2.012	R\$ 5.445,69	5721/2012	5719/2012
JOSE DOMINGOS DE JESUS	17.704	2.012	R\$ 5.799,82	6262/2012	6261/2012
JOSE EDSON DE OLIVEIRA	11.104	2.012	R\$ 5.627,99	5816/2012	5815/2012
JOSÉ FRANCISCO DAMÁZIO	11.204	2.012	R\$ 6.671,12	5891/2012	5889/2012
JOSÉ GARCIA DA COSTA	11.304	2.012	R\$ 5.782,59	5933/2012	5932/2012
JOSE GERALDO RODRIGUES	15.104	2.012	R\$ 5.661,42	6201/2012	6200/2012
JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	11.404	2.012	R\$ 5.725,57	5941/2012	5940/2012
JOSÉ MENEZES DOS SANTOS	11.604	2.012	R\$ 5.063,57	5971/2012	5970/2012
JOSÉ MESSIAS DA SILVA	7.904	2.012	R\$ 5.265,49	5833/2012	5830/2012
JOSÉ NILSON RODRIGUES	11.704	2.012	R\$ 5.181,38	5937/2012	5936/2012
JOSE ORLANDO DE ARRUDA	11.804	2.012	R\$ 5.129,81	5965/2012	5964/2012
JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS	21.504	2.012	R\$ 4.839,87	6437/2012	6436/2012
JOYCE BENEVIDES NUNES OLIVEIRA	7.704	2.012	R\$ 5.712,85	5770/2012	5769/2012
JUCIANO RODRIGUES RAMOS	20.404	2.012	R\$ 3.031,50	6339/2012	6338/2012
JULIO CESAR FIGUEIREDO CORDEIRO	11.904	2.012	R\$ 5.314,59	5927/2012	5926/2012
KLEBER EUGÊNIO TORIANI	17.904	2.012	R\$ 5.971,12	6254/2012	6253/2012
KLEBER OLIVEIRA MARTINS	5.404	2.012	R\$ 6.788,48	5730/2012	5729/2012
LAICE CALDEIRA DA SILVA	8.004	2.012	R\$ 6.061,07	5814/2012	5812/2012
LEANDRO BENEVIDES NUNES	18.004	2.012	R\$ 5.993,99	6214/2012	6213/2012
LEONARDO DAVID LARA	5.504	2.012	R\$ 4.590,50	5743/2012	5741/2012
Lindomar Castilho Barbosa	1301	2009	R\$ 4.406,97	4041/2012	4037/2012
LUCIANO NICOLAU DE SOUZA	17.804	2.012	R\$ 6.100,27	6243/2012	6242/2012
LUCINETE MARTINS AMORIM CHAVES	12.004	2.012	R\$ 5.588,81	5810/2012	5809/2012
LUIS DA SILVA CAMPOS	12.104	2.012	R\$ 5.547,57	5774/2012	5773/2012
LUIZ ARAUJO DE VASCONCELOS	41	2007	R\$ 4.857,35	3687/2012	3683/2012
LUIZ CARDOSO DA SILVA	18.104	2.012	R\$ 6.596,61	6289/2012	6287/2012
LUIZ SOUZA	5.604	2.012	R\$ 5.307,31	5624/2012	5626/2012
MANOEL DUTRA DOS SANTOS	12.204	2.012	R\$ 5.120,71	5822/2012	5821/2012
MARCO ANTONIO FERREIRA	15.304	2.012	R\$ 4.527,16	5925/2012	5924/2012
MARCOS ANTONIO DE LARA	8.504	2.012	R\$ 5.347,87	5794/2012	5793/2012
MARCOS APARECIDO XAVIER	20.604	2.012	R\$ 5.950,57	6361/2012	6360/2012
MARCOS CAMINI	22.004	2.012	R\$ 5.699,42	6510/2012	6509/2012
MARCOS DE JESUS PALMA	12.304	2.012	R\$ 6.291,94	5951/2012	5950/2012
MARCOS FERRAZ DE LIMA	20.504	2.012	R\$ 5.351,73	6350/2012	6349/2012
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	12.404	2.012	R\$ 5.070,19	5854/2012	5852/2012
MARIA AUMERICE FERREIRA DE SOUZA	5.704	2.012	R\$ 5.195,79	5746/2012	5745/2012
Maria Cecília Dos Santos Lima	12.504	2.012	R\$ 4.895,20	5915/2012	5914/2012
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PIVETTA	8.104	2.012	R\$ 4.600,71	5766/2012	5765/2012
MARIA DE LOURDES DA SILVA	8.204	2.012	R\$ 5.772,07	5842/2012	5841/2012
MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA	18.204	2.012	R\$ 5.299,82	6248/2012	6247/2012
MARIA FREIRE MACHADO INHUEDES	5.804	2.012	R\$ 5.610,89	5631/2012	5630/2012
MARIA ISABEL SANTOS BORGES	18.304	2.012	R\$ 5.218,43	6220/2012	6219/2012
MARIA MARCELA CHAVES SANTOS	8.304	2.012	R\$ 5.290,73	5789/2012	5788/2012
MARIA SALETE SOARES CARAÇA	12.604	2.012	R\$ 5.951,41	5862/2012	5859/2012
MARIA SOLANGE DOS SANTOS BARROS	12.704	2.012	R\$ 6.395,16	5907/2012	5906/2012
MARIA STELLA BORDON DA SILVA	8.404	2.012	R\$ 5.521,19	5834/2012	5803/2012
MARIA TÂNIA DOS SANTOS SOUZA DE MOURA	21.704	2.012	R\$ 4.497,11	6461/2012	6458/2012
MARIA TÂNIA NEGROMENTO DE LUNA LIMA	18.404	2.012	R\$ 4.754,32	6256/2012	6255/2012
MARIANO CAMPOS BOMFIM	20.704	2.012	R\$ 4.103,93	6359/2012	6358/2012
MARINALVA ROCHA PIRES SILVA	12.804	2.012	R\$ 4.836,97	5901/2012	5900/2012
MARINES PAULINO DA SILVA	12.904	2.012	R\$ 4.889,27	5968/2012	5967/2012
MARIZA BRAZ PEREIRA NERES	18.504	2.012	R\$ 5.796,92	6239/2012	6238/2012
MAURILIO PAULA DA SILVA	18.604	2.012	R\$ 5.093,56	6270/2012	6269/2012
MAURO RAMOS DA CRUZ	13.004	2.012	R\$ 6.288,91	5899/2012	5898/2012
MERIMARTA MARTINS DIAS	13.104	2.012	R\$ 4.777,91	5813/2012	5811/2012
MIRIAM APARECIDA DIAMANTE DA SILVA	18.704	2.012	R\$ 4.690,01	6245/2012	6244/2012
MOACIR VICENTE DE PAULA	13.204	2.012	R\$ 6.535,65	5781/2012	5780/2012
NANCI ROSA	18.804	2.012	R\$ 5.096,82	6264/2012	6263/2012
NELCI APARECIDA GOMES	18.904	2.012	R\$ 6.435,97	6266/2012	6265/2012
NILCLER RAMIREZ LEMOS	19.004	2.012	R\$ 7.142,78	6292/2012	6291/2012
NILDE ALVES PESSOA BERARDI	15.404	2.012	R\$ 4.635,91	5911/2012	5910/2012
OLIVIA KATIA GONSALVES MOREIRA DE FARIA	36	2008	R\$ 6.077,65	12475/2012	12473/2012
OSIMAR MORAIS DOS SANTOS	19.104	2.012	R\$ 5.339,70	6235/2012	6234/2012
OSMAR ARRUDA DA SILVA	6.004	2.012	R\$ 5.912,30	5687/2012	5685/2012
OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA	5.904	2.012	R\$ 4.575,60	5728/2012	5727/2012
PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS	13.304	2.012	R\$ 4.854,07	5787/2012	5786/2012
PAULO AFONSO GONÇALVES ANTONHÃO	19.204	2.012	R\$ 6.250,81	6268/2012	6267/2012
PAULO GRANEIRO	6.104	2.012	R\$ 5.353,25	5695/2012	5693/2012
PAULO LEÃO DA SILVA	20.804	2.012	R\$ 3.514,56	6352/2012	6351/2012
PEDRO GARCIA DA COSTA	6.204	2.012	R\$ 5.717,04	5707/2012	5706/2012
RAIMUNDO MENDES BORGES	15.504	2.012	R\$ 4.950,83	5892/2012	5890/2012
REGIANE DONIZETE COUTO DE AZEVEDO	8.604	2.012	R\$ 6.128,81	5827/2012	5824/2012
REGINALDO NAVES DA SILVA	20.904	2.012	R\$ 4.772,52	6376/2012	6372/2012
RENATA OLIVEIRA MONTEIRO	13.404	2.012	R\$ 5.420,31	5779/2012	5778/2012
RENE DURAN RIVERO	6.304	2.012	R\$ 5.818,09	5736/2012	5734/2012
Ricardo Felipe	601	2009	R\$ 4.127,96	4052/2012	4048/2012
RITA DE CÁSSIA VERÍSSIMO CICONI	6.404	2.012	R\$ 5.640,70	5694/2012	5692/2012
ROBERTO PICCIUTTI	13.504	2.012	R\$ 5.515,12	5845/2012	5843/2012
ROSELI JESUS DO CARMO	6.604	2.012	R\$ 4.705,18	5740/2012	5739/2012
ROSELY BRANDAO DA SILVA	21.004	2.012	R\$ 6.102,53	6365/2012	6364/2012
ROSICLER RIBEIRO DA SILVA	6.504	2.012	R\$ 6.076,65	5715/2012	5714/2012
SANDRA LEITE DA ROCHA	15.604	2.012	R\$ 4.761,90	5917/2012	5916/2012
SARA REGINA MORAES DA SILVA	15.704	2.012	R\$ 4.919,79	5873/2012	5872/2012
SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	13.604	2.012	R\$ 5.139,76	5977/2012	5975/2012
SELMA TAVARES DE MELO SANTOS	8.704	2.012	R\$ 5.038,46	5791/2012	5790/2012
SÉRGIO FERREIRA LEITE	15.804	2.012	R\$ 7.264,64	5923/2012	5922/2012
SERGIO JOSE DA SILVA	15.904	2.012	R\$ 4.295,20	6199/2012	6196/2012
SERGIO ROBERTO DA SILVA	8.804	2.012	R\$ 6.072,92	5808/2012	5806/2012
SEVERINO BESERRA DAS NEVES FILHO	6.804	2.012	R\$ 5.947,07	5748/2012	5747/2012

SHIRLEY EÇA CAVALCANTI	21.104	2.012	R\$ 5.097,94	6206/2012	6205/2012
SILVANA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA CAMINI	13.704	2.012	R\$ 5.288,93	5976/2012	5974/2012
SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ	13.804	2.012	R\$ 5.398,10	5943/2012	5942/2012
SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA	16.004	2.012	R\$ 5.553,95	6225/2012	6222/2012
SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA	19.404	2.012	R\$ 5.336,55	6223/2012	6221/2012
SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS	13.904	2.012	R\$ 5.068,68	5785/2012	5784/2012
TATIANE MARIA DE BULHOES	10.104	2.012	R\$ 5.427,33	5929/2012	5928/2012
TERESINHA MARIA AQUINO CAVALCANTE	21.204	2.012	R\$ 4.963,83	6346/2012	6343/2012
TEREZA CRISTINA FRANCO DA SILVA	22.104	2.012	R\$ 4.853,85	6508/2012	6505/2012
TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA	19.504	2.012	R\$ 5.947,49	6294/2012	6293/2012
ULISSES BERARDI	14.004	2.012	R\$ 5.049,63	5897/2012	5896/2012
VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	6.904	2.012	R\$ 4.777,78	5678/2012	5679/2012
VALDIR IRENE	8.904	2.012	R\$ 5.335,15	5768/2012	5767/2012
VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA	9.004	2.012	R\$ 4.565,52	5798/2012	5795/2012
VALMIR ALVES DOS SANTOS	19.604	2.012	R\$ 5.638,08	6316/2012	6315/2012
VALTER RODRIGUES	9.104	2.012	R\$ 5.393,95	5797/2012	5796/2012
Valternil de Jesus Dantas	14.104	2.012	R\$ 6.269,27	5783/2012	5782/2012
VANESSA PEREIRA DA SILVA	21.304	2.012	R\$ 5.165,84	6375/2012	6374/2012
VERA ANGELA NERY	28.504	2.012	R\$ 7.001,70	7909/2012	7908/2012
VILMA BISPO CORTEZ	7.004	2.012	R\$ 5.009,19	5744/2012	5742/2012
Wagner Nicolau dos Santos	1601	2009	R\$ 4.603,51	4055/2012	4054/2012
WASHINGTON SILVA CORREIA	16.104	2.012	R\$ 5.093,39	5881/2012	5878/2012
Welter França Souto Ferreira	1201	2009	R\$ 3.796,72	4063/2012	4060/2012

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar. EXIGIBILIDADE: 25/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável, pois se trata de prestação de serviço continuado de Transporte Escolar Gratuito aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, serviço fundamental, cujo a paralisação acarretaria na dificuldade do acesso e na permanência do aluno na Escola e, conseqüentemente, no prejuízo ao seu aprendizado."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

66.411/11 Departamento de Manutenção de Próprios da Educação SE05
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 14.09.12
 38.591/12 João Carlos Pannocchia
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 06.09.12
 36.247/07 Iracema Santos Orbe
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 10.09.12
 40.796/11 Fidelcino Soares Bonfin
 47.967/11 Francisca Castro de Lima
PROCESSO(S) RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 14.09.12
 42.612/11 Centro de Umbanda Caboclo Batuara
 68.884/11 Associação Bíblica e Cultural Bela Vista
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 04.09.12
 37.743/07 Duartina Candido da Cunha
 03.904/10 Francelino Milhomem Filho
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 10.09.12
 47.122/12 Jose Pedro de Vasconcelos
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 11.09.12
 39.689/10 Antonio Alexandre Filho
 31.968/11 Vivaldo Freitas da Silva
 47.767/12 José Luiz de Lima
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 03.09.12
 32.158/11 Vanderval Rocha de Medeiros
 02.288/12 Nelson Claro Catarino
 19.079/12 Belém Urbanizadora Ltda.
 43.463/12 Almiro da Silva Lemes
 45.569/12 José Fabiano Gonçalves
 45.985/12 Jurandir Dourado Trindade
 45.987/12 Adcarlos Souza Lopes
 45.988/12 José Carlos Fernandes Junior
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 04.09.12
 46.524/12 Maria Gabriela Neves Miranda Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 05.09.12
 47.484/12 Wagner Marciano
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 06.09.12
 19.243/12 Thereza dos Anjos Moreira
 22.914/12 Carmelita Gonzaga da Costa Avila
 44.862/12 Dival Dalvino Leite
 45.745/12 Luiz Carlos Giannoccaro
 46.245/12 Marcelo dos Santos Teixeira
 47.455/12 André Camargo
 47.456/12 Antonio Carlos Ataide Cavalcanti
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 10.09.12
 01.324/12 Zoroastro de Miranda Boari
 16.591/12 Luiz Ferreira de Andrade
 36.347/12 Francisco Eugenio Saraiva Bacurau
 37.830/12 Meire Barbosa
 42.130/12 Ednalva da Costa Pereira
 44.704/12 Luciene Alves Paixão Oliveira
 46.179/12 João de Moraes
 46.216/12 Edivania Filgueira do Nascimento
 46.394/12 Solange Silva Alves
 46.408/12 Lindinalva Ferreira Candido
 46.837/12 Iolanda Pereira da Silva
 46.911/12 Odete Cardoso
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 11.09.12
 02.619/12 Maria Tereza da Conceição Alves
 03.228/12 João Aparecido Gonçalves
 34.256/12 Jovelino Lopes de Macedo
 45.680/12 Lidia Erdmann Rodrigues
 46.213/12 Rivaldo Filgueira do Nascimento
 47.468/12 Coracy Coelho Botelho Sousa
 47.736/12 Maria Aparecida Lessa dos Santos
 47.960/12 Eva Luzia Prata
PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 11.09.12
 38.591/12 João Carlos Pannocchia
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 03.09.12
 19.702/06 Israel Alves da Silva
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 03.09.12
 01.652/08 Caixa Econômica Federal
 28.309/12 TF Empreendimentos Participações e Agripecuária Ltda
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 04.09.12
 18.683/03 10ª Vara Civil de Guarulhos
 35.366/11 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
 25.448/12 Moses Fliter
 30.827/12 Eliane Cristina de Oliveira
 33.450/12 Ypoca Agroindustrial de Bebidas S/A
 40.146/12 Roberto Fioravante Martins Bastos
 41.870/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 06.09.12
 02.577/12 Dirceu Henrique Trilha
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 10.09.12
 18.212/03 5ª Vara Civil de Guarulhos
 21.335/06 Cesar Rodrigues Trindade
 34.160/10 Mauricio Pascoal Pajtak
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 11.09.12
 43.915/12 Departamento do Tesouro
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 12.09.12
 13.422/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 13.09.12
 11.100/92 Felix Tomas Sanches Arena e outro
 15.421/93 José Ferreira de Lima
 22.656/93 José Carlos Damasceno dos Santos
 26.518/93 Benedito Cardoso
 07.813/97 Rute Baco Ribeiro
 10.386/97 Aços Tamura S/A Indústria e Comércio
 10.717/97 Aparecida Nucci
 20.585/97 José Alvarinho de Freitas
 38.498/97 Hurricane Serrallheria Ltda
 26.774/00 Solange Maria da Silva
 20.717/03 Gilberto Gesualdi

39.359/04 Sidney Aljona
 00.131/05 José Benedito Moreira
 19.355/05 Ana Maria Gebin
 22.585/05 José Francisco de Souza Neto
 35.522/05 Audeinir Floriano de Sá
 43.241/05 Luiz Carlos Bernardo
 45.735/05 Eduardo Carlos Zanardo e outros
 46.307/05 Minoru Miyasato
 10.210/06 Luciane Dias Milanezi
 26.981/06 João Marcelo de Carvalho Tavares
 37.376/06 José Nicola Ballini
 39.183/06 Claudio Roberto I Sen Chen
 40.225/06 Conspac Construtora Ltda
 44.272/06 Eloiiozzi Gazzini Silva
 30.520/07 Tibério Construções e Incorporações S/A
 04.118/09 Cecília Elias Daher Montes
 42.382/09 Catarino Francisco de Souza
 44.083/09 Estanislau Ernesto de Freitas Ruvieri
 54.421/09 Josefa Barbosa de Souza
 29.264/10 Lourenço Pereira Queiroz
 34.034/10 Doroteia Isolina de Gouveia
 36.099/10 Maria de Jesus da Rocha
 01.287/11 José Luis Monteiro Chiquim
 63.533/11 Moacir Hernandes
 20.198/12 Ozano Pereira da Silva
 26.664/12 Alvaro Pedro Piccinato
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 14.09.12
 58.136/09 Altamir Travassos de Siqueira Campos
 19.228/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01
 39.691/12 Karen Cristina Lazzarotto Loureiro
 47.257/12 Danielle Thiesen Marques
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 03.09.12
 20.867/99 Ki Bong Lee
 09.456/11 Clerio da Silva Apolinario
 47.406/11 Waldemar de Oliveira Negrelli
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 05.09.12
 33.513/09 Marina Reis
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 13.09.12
 36.508/03 Rosalva Silva de Oliveira Souza
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 14.09.12
 18.845/05 Walter Ribeiro da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 04.09.12
 63.779/11 Jailton Sena
 45.495/12 Fábio Peres Montarros
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 06.09.12
 46.061/12 Fátima Teixeira da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 14.09.12
 02.044/12 Monica Regina Schmidt
 02.552/12 Antonio Sergio Barnabe Junior
 02.553/12 Nancy Batista de Albuquerque
 02.555/12 Patricia Aleixo Jollembeck
 02.557/12 Rogério Girodo Marques
 03.374/12 Maria dos Dolores Lacerda de Oliveira
 03.700/12 Lercio Segundo da Rocha
 03.757/12 Cione Maria de Moura
 04.329/12 Priscila Peres Giraldi
 04.467/12 Paulo Henrique Tilelli dos Santos
 04.669/12 Sidnei Antunes Pereira
 05.513/12 Vera Lucia de Paula Seminatore
 05.551/12 Caio Conde Medina
 05.722/12 Marcio Rodrigues Pereira
 05.978/12 Marcio Luis Santos Moraes
 05.995/12 Marcelo Fitipaldi
 06.006/12 Rogerio Castelhana Ribas
 06.055/12 Mauricio Lopes de Carvalho Junior
 06.056/12 Camila Nascimento Molina
 06.058/12 Cláudia de Oliveira
 06.059/12 José Ribeiro Junior
 06.061/12 Carlos Alberto Scapim
 06.063/12 Isaias Mendes dos Santos
 06.064/12 Matilde Rodrigues da Cruz
 06.132/12 Justina Harumi Nishigasako
 06.145/12 Maria José de Camargo Abbud
 06.336/12 Rosana Reis
 06.373/12 Luiz Alberto de Sousa
 46.119/12 Giselle Rodota Gonçalves Pinto
 47.602/12 Renzo Capelli

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR GERENTE DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PARA PUBLICAÇÃO.

PROCESSO INDEFERIDO EM 14/08/12
 18590/12 – REFESTELO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME
 PROCESSO DEFERIDO EM 15/08/12
 44282/11 – CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR CASAS ANDRÉ LUIZ
 PROCESSOS DEFERIDOS EM 23/08/12
 68267/11 – HALLAZGO TECNOLOGIA E COM. LTDA ME
 68922/11 – GUARUGIRO COM. DE AUTO PEÇAS LTDA ME
 PROCESSOS IN DEFERIDOS EM 23/08/12
 43047/11 – JOHNNY MASSANORI SIROMA
 60990/11 – JOHNNY MASSANORI SIROMA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS INTERNOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 232, III do CPC.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. Processo nº 13931/12

O DOUTOR RAFAEL TOCANTINS MALTEZ Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do Município de Guarulhos foi ajuizada uma ação de DESAPROPRIAÇÃO contra SEBASTIÃO

BERNARDES DOS SANTOS e ANTÔNIA CALABRA, tendo por objeto o imóvel consistente de uma área medindo 601,17m² de terreno, situada à Rua Alegre, lotes 47/48/49 da quadra A, Vila São Rafael, Guarulhos, com inscrição cadastral nº 093.51.50.1524.00.000-0, conforme descrição técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento da Prefeitura e constante na inicial e acordo celebrado nos autos, declarado de utilidade pública através dos Decretos Municipais nºs 29.628 e 26.629 de 30 de janeiro de 2012, destinado à Construção de Equipamento Educacional, oferecendo a expropriante, a título de indenização, a quantia de R\$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais). Nestas condições PRETENDENDO OS EXPROPRIADOS LEVANTAREM O VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO, foi determinada a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias, a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do disposto no artigo 34 do Decreto Lei nº 3365/41, o qual, por extrato será afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, 14/09/12.

Rafael Tocantins Maltez
 Juiz de Direito

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 153/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 819/2011 de 17/05/2011, expedida através do PA 24843/2011, razão social: **JOSÉ DE RIBAMAR BARBOSA DE ANDRADE**, estabelecido à Rua Indiaporã, 449 – Cidade Industrial Satélite de São Paulo – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 154/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento exarada através do PA 27.050/93 expedida em 01/10/2003, razão social: **PARAJÁ AUTO PEÇAS LTDA ME – CFM 24758**, estabelecido à Av. Paulo Faccini, 730 - Centro – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, por não atendimento ao artigo 57 do Decreto 23.202/05, através do PA 56.680/11.

EDITAL Nº 155/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1921/2010 expedida em 22/09/10 através do PA 22.152/09, razão social: **MARIA SUZATTE FERREIRA MARTINS ME – CFM 169195**, estabelecido à Avenida Salgado Filho, 2524 – Vila rio de Janeiro - Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos incisos III do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90, de acordo com informações prestadas no PA 65.470/11.

EDITAL Nº 156/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 488/2004 expedida em 08/11/2004, no PA 27287/04, razão social: **GLOBEX UTILIDADES S/A – CFM 30823**, estabelecido à Rua D. Pedro II, 285 - Centro – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, por não atendimento ao artigo 57 do Decreto 23.202/05, através do PA 42.422/11.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 159/12-FMS PA 45865/12-SS RC 430/12-FMS Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: ÁCIDO ZOLEDRÔNICO E OUTROS, PARA ATENDER MANDADOS DE SEGURANÇA COM APLICAÇÃO DO CAP RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 04/10/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 04/10/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 04/10/12 às 9h
PE 160/12-FMS PA 44706/12-SS RC 411/12-FMS Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOJA COM SUCO NATURAL DE FRUTAS DIVERSOS SABORES (PARA ATENDER MANDADO DE SEGURANÇA) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 04/10/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 04/10/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 04/10/12 às 9h
PE 161/12-FMS PA 43011/12-SS RC 400/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM: TALAS ARAMADAS, DISPOSITIVOS PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA E DISPOSITIVO; AGULHAS, PONTO DE SEMENTE E MOXA ADESIVA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 04/10/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 04/10/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 04/10/12 às 9h
PP 162/12-FMS PA 26143/12-SS RC 254/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO, UNIVERSIDADE OU ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA REDE INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUPERVISÃO DO GRUPO GESTOR INTERSETORIAL DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 22/10/2012 às 9h
PP 163/12-FMS PA 47173/12-SS RC 457/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES: BRAÇADEIRA PARA SOROTERAPIA, FOCO AUXILIAR E SUPORTE DE SORO DE CHÃO. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 04/10/2012 às 9h
 O(s) edital(is) de PE completo(s) e quaisquer informações poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS e o(s) de PP em www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

HOMOLOGAÇÕES

PE 116/12-FMS PA 31886/12-SS RC 295/12-FMS
PE 118/12-FMS PA 21074/12-SS RC 211/12-FMS
PE 125/12-FMS PA 19753/12-SS RC 183/12-FMS
PE 136/12-FMS PA 34113/12-SS RC 330/12-FMS
PE 137/12-FMS PA 13325/12-SS RC 116/12-FMS
PE 138/12-FMS PA 34100/12-SS RC 319/12-FMS
PE 142/12-FMS PA 39666/12-SS RC 379/12-FMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 15.506/2012 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 13002/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: TRANSRIM SERVIÇOS MÉDICOS S/S. Modalidade: Pregão Presencial nº 130/2012-FMS. Assinatura: 19/09/2012. Vigência: 03 (três) meses, a contar da data da sua assinatura. Objeto: Serviços especializados de hemodiálise. Valor: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 59.728/2011-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº. 88-01/2012-FMS A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0912/2012-FMS – ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. Assinatura: 10/09/2012. Objeto: Inclusão de CNPJ.

PROCESSO: 13.428/2011-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº. 90-01/2012-FMS AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 15702/2011-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. Assinatura: 13/09/2012. Objeto: Aditar o valor contratual. Valor do Termo: R\$ 35.737,50 (trinta e cinco mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

PROCESSO: 20.853/2011-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº. 94-01/2012-FMS AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 14302/2011-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Assinatura: 17/09/2012. Objeto: Aditar o valor contratual. Valor do Termo: R\$ 2.625,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 25.882/2011-SS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 14-01/2012-FMS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 8102/2011-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A. Assinatura: 14/09/2012. Objeto: Reajuste Contratual - Apostilar a cláusula Terceira – Postos de Serviço e Item 8 - subitem 1 - VALOR do Termo de Aditamento nº 118-01/2011-FMS, para fins de reajuste de preço e atualização do valor estimativo. Valor do reajuste: R\$ 282.165,60 (Duzentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE

PORTARIA N.º 005/2012-SS02

A Gestora do Departamento de Higiene e Proteção da Saúde, Dra. Cristina Magnabosco, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo 42.072/2012-SS02.

RESOLVE:

Excluir da Comissão de Sindicância (Portaria nº. 003/2012-SS02 a servidora Luciana Rocha de Almeida (CF 49659), que compunha tal comissão como Secretária – Por sugestão do Presidente da Comissão.
Incluir a servidora Wania Regina de Sousa Mendes (CF 50021) para compor a Comissão de Sindicância como Secretária para dar continuidade aos trabalhos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO H.M.U.

PORTARIA INTERNA N.º 033/2012-SS03.

O Dr. Eric Brito Correa, Gestor do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde – Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria Interna nº 024/2012-SS03, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº 36.838/2012, considerando o Decreto Municipal nº 24.923/07;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 80/2012 – SE

Dispõe sobre: Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

A Secretária Municipal de Educação, professora Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento no disposto nas letras “C” e “E”, inciso II, artigo 81, da Lei Municipal nº 4.213, de 30 de dezembro de 1992; e considerando a necessidade em promover a organização, referente à realização do processo eleitoral de renovação dos mandatos para o período de **09/11/2012 a 08/11/2013**, correspondente ao Edital de Eleição da CIPA da Educação na Prefeitura de Guarulhos,

RESOLVE:

Instituir a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, conforme a seguinte composição e

organização:

Presidente:

Leonice Zanoni Martini (33888)

Vice-Presidente:

Viviane Ribeiro D'angelo (28083)

Membros:

Ana Carolina de Lima (34284)

Keyth Johanna Heyder (51930)

Franklin Koliniak (19.574)

Paulo de Sales (43753)

5.40 da Norma Regulamentadora nº 5, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

1 - PREÂMBULO

1.1. Este Edital contém Normas destinadas a disciplinar a eleição da **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Guarulhos, para o período de **09/11/2012 a 08/11/2013**, regendo-se pelo disposto na Norma Regulamentadora NR 5 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, instituído com base no Capítulo 5, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativas a Segurança e Medicina do Trabalho.

2- DA COMPOSIÇÃO DA CIPA

2.1 De acordo com o Quadro I da NR 5, considerando a principal atividade desenvolvida e o número de servidores na unidade, a CIPA terá a seguinte composição:

VAGAS –(ELEITOS) VAGAS –(INDICADOS)
22 representantes dos servidores 22 representantes patronais

2.2 Os setores e as respectivas unidades que os compõem são:

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)

EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Professora Neide Marcondes Garcia, **CONVOCA** os servidores municipais lotados na Secretaria de Educação para a escolha dos representantes dos empregados na **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)**, de acordo com os itens 5.38 e

Nº ORDEM	Setor 1
	Unidades Escolares
	1 ANTONIO APARECIDO MAGALHÃES, VEREADOR-EPG
	2 ASSIS FERREIRA - EPG
	3 BRAGUINHA - EPG
	4 CRISPINIANO SOARES - EPG
	5 DALVA MARINA RONCHI MINGOSS, PROFª - EPG
	6 DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG
	7 HEITOR MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG
	8 JOÃO ALVARES, PADRE - EPG
	9 LUIZA DO NASCIMENTO OTERO - EPG
	10 MONTEIRO LOBATO - EPG
	11 NOEL ROSA - EPG
	12 PEDRINHO E NARIZINHO - EPG
	13 SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO - EPG
14 TIA NASTÁCIA - EPG	
15 ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA, PROFª - EPG	
Nº ORDEM	SETOR 2
	UNIDADES ESCOLARES
	1 ALFREDO VOLPI - EPG
	2 ANTÔNIO GONÇALVES DIAS - EPG
	3 CASIMIRO DE ABREU - EPG
	4 DOLORES GILABEL HERNANDES POMPÊO - EPG
	5 GABRIEL JOSÉ ANTÔNIO, CAPITÃO - EPG
	6 JOÃO GUIMARÃES ROSA - EPG
	7 JOSÉ CARLOS DA SILVA, PROFª - EPG
	8 JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG
	9 MARIO QUINTANA - EPG
	10 MILTON LUIZ ZILLER, PROF. - EPG
	11 PATRÍCIA GALVÃO - PAGU - EPG
	12 SELMA COLALILLO MARQUES - EPG
13 SVAA EVANS, VEREADOR - EPG	
14 JARDIM DIOGO, EPG	
Nº ORDEM	Setor 3
	UNIDADES ESCOLARES
	1 ANITA Malfati - EPG
	2 CERQUEIRA CÉSAR - EPG
	3 DA EMÍLIA - EPG
	4 D'ALMEIDA BARBOSA - EPG
	5 EUGÊNIO CELESTE FILHO - EPG
	6 EVANIRA VIEIRA ROMÃO - EPG
	7 FELÍCIO MARCONDES - EPG
	8 FRANCISCO ANTUNES FILHO - EPG
	9 HERALDO EVANS - EPG
	10 IZOLINA ALVES DAVID - EPG
	11 JOÃO BALBINO FILHO - EPG
	12 JOSÉ JORGE PEREIRA - EPG
	13 MANOEL DE PAIVA, PADRE - EPG
	14 MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO - EPG
	15 MOREIRA MATOS - EPG
	16 NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFª - EPG
	17 OLAVO BILAC - EPG
18 SIQUEIRA BUENO - EPG	
19 CEU ROSA DE FRANÇA	
Nº ORDEM	SETOR 4
	UNIDADES ESCOLARES
	1 AMADOR BUENO - EPG
	2 BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA - EPG
	3 CHIQUINHA GONZAGA - EPG
	4 CORA CORALINA - EPG
	5 DEUCÉLIA ADEGAS PERA, PROFª-EPG
	6 FAUSTINO RAMALHO, VEREADOR - EPG
	7 GABRIELA MISTRAL - EPG
	8 JEAN PIAGET - EPG
	9 JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO - EPG
	10 LINO FERREIRA DE OLIVEIRA - EPG
	11 MÁRIO LAGO - EPG
	12 NAZIRA ABBUD ZANARDI - EPG
	13 OFÉLIA ECHEVERRI LOPES, IRMÃ - EPG
	14 RACHEL DE QUEIROZ - EPG
15 VIRGILINA SERRA DE ZOPPI - EPG	
Nº ORDEM	SETOR 5
	UNIDADES ESCOLARES
	1 AMÉLIA DUARTE DA SILVA - EPG
	2 CASTRO ALVES - EPG
	3 CELSO FURTADO - EPG
	4 CEU BAMBI
5 CEU PONTE ALTA	

Nº ORDEM	6 CLEMENTINA DE JESUS - EPG	
	7 EDSON NUNES MALECKA, PROF- EPG	
	8 JOCYMARA DE FALCHI JORGE - EPG	
	9 MANOEL BONFIM - EPG	
	10 MANOEL REZENDE DA SILVA - EPG	
	11 MARLENE APARECIDA DE CARVALHO MARTINS, PROFª - EPG	
	12 MÔNICA APARECIDA MOREDO - EPG	
	13 TERESINHA MIAN ALVES, PROFª - EPG	
	14 TIA CARMELA - EPG	
	15 VINÍCIUS DE MORAES - EPG	
	16 ZUMBI DOS PALMARES - EPG	
	Nº ORDEM	SETOR 6
		UNIDADES ESCOLARES
		1 BÁRBARA ANDRADE TENÓRIO DE LIMA - EPG
		2 CEU PRESIDENTE DUTRA
		3 GLORINHA PIMENTEL - EPG
4 JORGE AMADO - EPG		
5 MARFILHA BELLOTI GONÇALVES - EPG		
6 MARIAZINHA REZENDE FUSARI - EPG		
7 PERSEU ABRAMO - EPG		
8 VISCONDE DE SABUGOSA - EPG		
9 WILSON PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR - EPG		
10 ZÉLIA GATTAI - EPG		
Nº ORDEM	SETOR 7	
	UNIDADES ESCOLARES	
	1 ÁLVARO MESQUITA - EPG	
	2 CÂNDIDO PORTINARI - EPG	
	3 CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE - EPG	
	4 DARCY RIBEIRO - EPG	
	5 DONA BENTA - EPG	
	6 ÉRICO VERÍSSIMO - EPG	
	7 EUCLIDES DA CUNHA - EPG	
	8 GILMAR LOPES, VEREADOR - EPG	
	9 GIOVANI ANGELINI - EPG	
	10 MACHADO DE ASSIS - EPG	
	11 PAULO AUTRAN - EPG	
	12 PAULO FREIRE - EPG	
	13 PEDRO GERALDO BARBOSA, PROF. - EPG	
	14 PERÁCIO GRILLI, PASTOR - EPG	
15 SEBASTIÃO LUIZ DA FONSECA, PASTOR - EPG		
16 TOM JOBIM - EPG		
Nº ORDEM	SETOR 8	
	UNIDADES ESCOLARES	
	1 CEU PIMENTAS	
	2 DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR - EPG	
	3 ELIS REGINA - EPG	
	4 GRACILIANO RAMOS - EPG	
	5 INEZ RIZZATTO RODRIGUES - EPG	
	6 JEANETE BEAUCHAMP, PROFª - EPG	
	7 MANUEL BANDEIRA - EPG	
	8 MARTINS PENA - EPG	
	9 MAURO ROLDÃO NETO - EPG	
	10 NELSON DE ANDRADE - EPG	
11 SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO - EPG		
12 VICENTE FERREIRA SILVEIRA, DOUTOR - EPG		
Nº ORDEM	SETOR 9	
	UNIDADES ESCOLARES	
	1 ÁLVARES DE AZEVEDO - EPG	
	2 ANÍSIO TEIXEIRA - EPG	
	3 AMADEU PEREIRA LIMA - EPG	
	4 ANSELMO DUARTE - EPG	
	5 CARLOS FRANCHIN, VEREADOR - EPG	
	6 CASSIANO RICARDO - EPG	
	7 CENTRO DE INCENTIVO À LEITURA CLARICE LISPECTOR - CAIC	
	8 CEU VILA PARAÍSO-ALVORADA	
	9 CHICO MENDES - EPG	
	10 HELENA ANTIPOFF - EPG	
	11 TARSILA DO AMARAL - EPG	
	12 UNDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONÁRIA - EPG	
	13 ZUZU ANGEL - EPG	
14 CEU JARDIM CUMBICA		
15 CEU OTAWA		
Nº ORDEM	SETOR 10	
	UNIDADES ESCOLARES	
	1 BÁRBARA CRISTINA - EPG	
	2 CARMEN MIRANDA - EPG	
	3 CAROLINA MARIA DE JESUS - EPG	
	4 DORIVAL CAYMMI - EPG	
	5 GIANFRANCESCO GUARNIERE - EPG	
	6 GONZAGUINHA - EPG	
	7 GRACIRA MARCHESI TRAMA, PROFª - EPG	
	8 HERBERT DE SOUZA - BETINHO - EPG	
	9 IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFª - EPG	
	10 PIXINGUINHA - EPG	
	11 PROCÓPIO FERREIRA - EPG	
	12 TIZUKO SAKAMOTO - EPG	
	13 ZILDA FURINI FANGANIELLO - EPG	
14 WALTER EFIGÊNIO-EPG		
15 CEU PARQUE SÃO MIGUEL		
Nº ORDEM	SETOR ADMINISTRATIVO	
	SEDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	(LOCAL DA VOTAÇÃO: RUA CLAUDINO BARBOSA, 313, MACEDO. Fone: 2475-7300)	
	1 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	2 DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
	3 DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS	
	4 DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO	
	5 DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E SUPRIMENTO DA EDUCAÇÃO	
	6 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO	
	7 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO	
	8 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	
	9 CENTRO EDUCACIONAL ADAMASTOR CENTRO	
10 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JÚLIO FRACALANZA		
11 CENTRO DE INCENTIVO À LEITURA LUIZ DE CAMÕES		
12 CENTRO DE INCENTIVO À LEITURA FERNANDO PESSOA		

3 - DO REGISTRO DE CANDIDATO

3.1 De acordo com a NR5, os servidores que foram eleitos nas eleições de 2010 e 2011, não poderão candidatar-se para a gestão 2012/2013.

3.2 A inscrição para o registro do candidato estará aberta durante o expediente normal, no período de **24/09/2012 a 02/10/2012** na Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo, Sede da Secretaria de Educação no espaço do FACIL.

3.3 Havendo quantidade de candidatos inferior ao número de vagas, a eleição ocorrerá com o número de inscritos existente.

4 - DO SISTEMA ELEITORAL

4.1 A eleição da CIPA da Secretaria de Educação será realizada nos dias **08 e 09/10-2012**, durante o expediente normal, no horário das 9 horas às 19 horas, nas unidades escolares. O setor administrativo terá sua votação na sede da Secretaria de Educação, situada na Rua Claudino Barbosa, 313 -Macedo - Guarulhos.

4.2 A eleição para a gestão 2012/2013, será realizada online e o sistema de votação será feito em cada unidade escolar.

4.3 Após o término da votação toda a unidade escolar deverá encaminhar relação impressa do sistema online dos votantes juntamente com a lista de presença para a Comissão Eleitoral da CIPA da Educação.

4.4 O servidor que deixar de votar deverá apresentar justificativa de próprio punho à chefia imediata, a qual encaminhará à Comissão Eleitoral da CIPA da Educação, a relação nominal dos servidores que justificarem sua ausência até o dia **19/10/2012**.

5 - DA DIREÇÃO DA CIPA

5.1 O **presidente da CIPA da Educação** será designado pelo Secretário Municipal da Educação.

5.2 O **vice-presidente da CIPA** será escolhido de comum acordo dentre os **titulares eleitos**.

5.3 O **secretário da CIPA** será escolhido de comum acordo pelos **representantes eleitos e indicados**.

6 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS

6.1 **Todos os servidores eleitos e indicados** na condição de titulares e suplentes, **deverão frequentar o TREINAMENTO PARA MEMBROS DA CIPA**, com carga horária mínima de 20 horas e currículo básico determinado pela NR 5.

6.2 O curso será ministrado pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT), das 8 horas às 12 horas, no período de **05/11/2012 a 09/11/2012**, no Auditório da Rua Engenheiro Alexandre Machado, 234 - Vila Augusta. A frequência é obrigatória, atendendo a Norma Regulamentadora vigente.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O processo eleitoral será planejado e conduzido pela **Comissão Eleitoral** instituída pela atual gestão da CIPA da Secretaria de Educação, com supervisão da Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT).

7.2 Os **casos omissos** não previstos neste Edital serão igualmente decididos pelo SESMT, com base na NR 5.

7.3 O processo completo e detalhado da eleição para a escolha dos representantes dos trabalhadores para a composição das CIPAs está disponível no **Portal do Servidor** - Segurança e Saúde do Servidor - CIPA.

CRONOGRAMA DAS DATAS PARA ELEIÇÃO DA CIPA DA EDUCAÇÃO

2012/2013	
Publicação no Diário Oficial do Município	18/9/2012
Inscrições	24/09 a 02/10/2012
Eleições	08 e 09/10/2012
Apuração dos votos	11/10/2012
Publicação do resultado da eleição no Diário Oficial do Município	16/10/2012
Entrega dos Memorandos das Justificativas	19/10/2012
Treinamento - R. Engenheiro Alexandre Machado, 234 - Vila Augusta - SESMT	05/11 a 09/11/2012
Posse dos Cipeiros Eleitos	09/11/2012

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA**EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO nº 7372/2012

ARP nº 003214/2012-SE

PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2012-SE

CONTRATANTE: Prefeitura de Guarulhos

CONTRATADA: Mobiliare Móveis Corporativos Ltda

OBJETO: Aquisição de mobiliários

PRAZO: 12 meses contados da data da assinatura

ASSINATURA: 20/09/2012

LOTE 02					
Item	Descrição do Produto	Marca/Fabricante	Unidade	Quantidade anual estimada	Preço Unitário (R\$)
01	CADEIRA ESTOFADA FIXA Assento e encosto em espuma injetada em poliuretano flexível de alta resistência, auto-extinguível com densidade média 50 Kg/m ³ e moldada anatomicamente. Encosto revestido na parte externa com capa de polipropileno sistema de grampeamento contínuo para maior proteção das bordas. Assento e encosto revestido em laminado sintético: Sendo em acabamento liso "tecido com 67% Poliéster e 33% Algodão gramatura de 478/503 g/m ² ", na cor preta, com 0,8 mm de espessura. Estrutura fixa com quatro pés em aço tubular 7/8, com duas travessas de tubo 7/8 para melhor sustentação do assento da cadeira. Suporte de encosto em tubo oblongo fixo à estrutura por meio de solda. Ponteiros com sistema de encaixe interno aos tubos dos pés. Quanto à Pintura: Sistema à pó híbrida eletrostática (epóxi), polimerizada em estufa 180°C. Parte metálica recebe tratamento com banhos desengraxantes, decapantes e anti-oxidantes, na cor preto brilhante, com secagem em estufa dentro dos padrões exigidos. Dimensões aproximadas: Altura do encosto tomando como base o chão: 80 cm. Altura do assento tomando como base o chão: 45 cm. Largura Total do assento: 45 cm. Profundidade total do assento: 43 cm. Quanto às soldas: As partes que formam o conjunto deverão ser ligadas entre si por solda no processo MIG, solda corrida por toda a junção entre as partes de forma a não apresentar falhas e configurando uma peça única (sem espaços sem solda e as soldas deverão estar sem rebarbas e ou respingos). Cadeira Estofada Giratória com Braços Espuma injetada em poliuretano flexível de alta resistência auto extingüível com densidade média de 50 kg/cm ³ e moldada automaticamente com espessura média de 50 mm. Assento e encosto em compensado laminado resinado com tratamento anticupim com espessura de 12 mm. Fixação do assento à base através de parafuso 1/4 x 3/4. Encosto revestido na parte externa com capa de polipropileno preto. Proteção das bordas com perfil em PVC de 16 mm, com sistema de grampeamento contínuo para maior proteção das bordas. Assento e encosto revestido em laminado sintético: Sendo de acabamento liso "tecido com 67% Poliéster e 33% Algodão gramatura de 478/503 g/m ² ", na cor preta, com 0,8 mm de espessura. Sustentação através de mecanismo giratório, em chapa de aço estampada. Alavanca para regulagem de altura de fácil acesso e manuseio. Suporte de encosto fixo em tubo oblongo oval de aço, revestido com capa plástica preta. Dimensões aproximadas: Altura do encosto tomando como base o chão, com cadeira erguida: 95 cm e com a cadeira baixa 0,80 cm. Altura do assento tomando como base o chão, estando a cadeira baixa: entre 43 cm e 46 cm. Quanto ao assento: Dimensões aproximadas de 45 cm de largura e 42 cm de profundidade. Quanto às soldas: As partes que formam o conjunto deverão ser ligadas entre si por solda no Processo MIG, solda corrida por toda a junção entre as partes de forma a não apresentar falhas e configurando uma peça única (sem espaços sem solda e as soldas deverão estar sem rebarbas e ou respingos). Quanto à pintura: A pó híbrida eletrostática (epóxi), polimerizada em estufa 180 a 200°C. Parte metálica recebe tratamento com banhos desengraxantes, decapantes e anti-oxidantes, na cor preto brilhante, com secagem em estufa dentro dos padrões exigidos. LONGARINA COM 3 LUGARES Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade média 50kg/m ³ e moldada anatomicamente com espessura de 50 mm. Assento e encosto em compensado laminado e resinado com tratamento anticupim com 12 mm de espessura. União do assento e encosto através de suporte em L tubo oval 16 x 30 oblongo, fixada ao assento e encosto por meio de porca garra sustentada no assento por parafusos de 1/4" x 1" e no encosto por parafusos de 1/4" x 1/4", revestido na parte externa do encosto com capa de polipropileno preto. Proteção das bordas com perfil em PVC de 16 mm, com sistema de grampeamento contínuo para proteção de bordas. Estrutura 03 lugares em aço 1010/1020, tubo 30 x 50 x 120 mm unidas entre si através de 02 longarinas com tubo 30 x 50 x 120 mm, chapa de aço 18, com possibilidade de	MOBILIARE/M OBIILIARE	Peça	4.008	234,00
02	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇOS Espuma injetada em poliuretano flexível de alta resistência auto extingüível com densidade média de 50 kg/cm ³ e moldada automaticamente com espessura média de 50 mm. Assento e encosto em compensado laminado resinado com tratamento anticupim com espessura de 12 mm. Fixação do assento à base através de parafuso 1/4 x 3/4. Encosto revestido na parte externa com capa de polipropileno preto. Proteção das bordas com perfil em PVC de 16 mm, com sistema de grampeamento contínuo para maior proteção das bordas. Assento e encosto revestido em laminado sintético: Sendo de acabamento liso "tecido com 67% Poliéster e 33% Algodão gramatura de 478/503 g/m ² ", na cor preta, com 0,8 mm de espessura. Sustentação através de mecanismo giratório, em chapa de aço estampada. Alavanca para regulagem de altura de fácil acesso e manuseio. Suporte de encosto fixo em tubo oblongo oval de aço, revestido com capa plástica preta. Dimensões aproximadas: Altura do encosto tomando como base o chão, com cadeira erguida: 95 cm e com a cadeira baixa 0,80 cm. Altura do assento tomando como base o chão, estando a cadeira baixa: entre 43 cm e 46 cm. Quanto ao assento: Dimensões aproximadas de 45 cm de largura e 42 cm de profundidade. Quanto às soldas: As partes que formam o conjunto deverão ser ligadas entre si por solda no Processo MIG, solda corrida por toda a junção entre as partes de forma a não apresentar falhas e configurando uma peça única (sem espaços sem solda e as soldas deverão estar sem rebarbas e ou respingos). Quanto à pintura: A pó híbrida eletrostática (epóxi), polimerizada em estufa 180 a 200°C. Parte metálica recebe tratamento com banhos desengraxantes, decapantes e anti-oxidantes, na cor preto brilhante, com secagem em estufa dentro dos padrões exigidos. LONGARINA COM 3 LUGARES Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade média 50kg/m ³ e moldada anatomicamente com espessura de 50 mm. Assento e encosto em compensado laminado e resinado com tratamento anticupim com 12 mm de espessura. União do assento e encosto através de suporte em L tubo oval 16 x 30 oblongo, fixada ao assento e encosto por meio de porca garra sustentada no assento por parafusos de 1/4" x 1" e no encosto por parafusos de 1/4" x 1/4", revestido na parte externa do encosto com capa de polipropileno preto. Proteção das bordas com perfil em PVC de 16 mm, com sistema de grampeamento contínuo para proteção de bordas. Estrutura 03 lugares em aço 1010/1020, tubo 30 x 50 x 120 mm unidas entre si através de 02 longarinas com tubo 30 x 50 x 120 mm, chapa de aço 18, com possibilidade de	MOBILIARE/M OBIILIARE	Peça	504	315,00

03	fixação ao solo por parafusos 5.5 x 95 mm. Assento fixado à longarina através de chapa de aço por porca garra de 1/4" e sustentação com parafuso 1/4" x 1" cabeça panela. Assento e encosto revestido em laminado sintético: Sendo em acabamento liso, "tecido com 67% Poliéster e 33% Algodão gramatura de 478/503 g/m ² ", na cor preta, com 0,8 mm de espessura. Quanto à pintura: Sistema à pó híbrida eletrostática (epóxi), polimerizada em estufa 180°C. Parte metálica recebe tratamento com banhos desengraxantes, decapantes e anti-oxidantes, na cor preto brilhante, com secagem em estufa dentro dos padrões exigidos. Quanto ao acabamento: Ponteiros poliactal nas extremidades dos pés para melhor acabamento e proteção 100% injetada em polipropileno fixadas com rebites. Acabamento de longarina nas extremidades da parte superior por ponteira 30 x 50 interno. Quanto ao assento: Largura de 45 cm Profundidade 43 cm	MOBILIARE/M OBIILIARE	peça	204	780,00
----	--	-----------------------	------	-----	--------

PROCESSO nº 7367/2012

ARP nº 003514/2012-SE

PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2012-SE

CONTRATANTE: Prefeitura de Guarulhos

CONTRATADA: Ascalon Comércio e Serviços Ltda-ME

OBJETO: Aquisição de ventilador de parede

PRAZO: 12 meses contados da data da assinatura

ASSINATURA: 19/09/2012

LOTE 04					
Item	Descrição do Produto	Marca/Fabricante	Unidade	Quantidade anual estimada	Preço Unitário (R\$)
01	VENTILADOR DE PAREDE: - Dimensão aproximada: 60 cm de diâmetro. - Características: Oscilação horizontal sincronizada, basculante, com controle de velocidade gradual deslizando ou rotativo, corpo na cor preta com grade protetora aramada cromada, com "termo-protetor" de segurança elétrica, (dispositivo que evita a queima do equipamento mesmo ligado em tensão errada), Bivolt 127/230 Volts, monofásico. - Quanto à identificação: Cada caixa deverá contar ficha técnica do produto, com suas características e identificação da marca ofertada.	Ventisol (Grade metálica)	peça	504	119,84

Contrato: 32904/2012-SE **PA:** 35.700/2012 **Contratante:** P.G. **Contratada:** Aluntri Alimentos Ltda **Objeto:** Fornecimento de composto lácteo com café **Valor:** R\$ 629.200,00 **Vigência:** da data da assinatura até 30/12/2012 **Assinatura:** 20/09/2012

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, tornam-se público os seguintes preços registrados

PROCESSO nº 41916/2011

ARP nº 001414/2012-SE

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2012-SE

CONTRATANTE: Prefeitura de Guarulhos

CONTRATADA: Metalplay Industria e Comercio Ltda EPP

OBJETO: Aquisição de cadeiras de rodas e móveis adaptados

PRAZO: 12 meses, contados de sua assinatura

ASSINATURA: 02/04/2012

Item	Descrição do Produto	Marca/Fabricante	Unidade	Quantidade mensal estimada	Preço Unitário
01	Cadeira de Rodas - Cadeira de rodas em alumínio dobrável em X; - Apoio para braços removível com ajuste de altura; - Apoio para pés removível com regulagem de altura de, no mínimo, 5 níveis; - Faixa/apoio para panturrilha; - Cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); - Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); - Sistema anti-tombos; - Mesa para atividades. Tamanho 30	Jaguari/ Adaptação Vanzetti	Peça	05	1.701,28
02	Cadeira de Rodas Idem descrição item 01 Tamanho 36	Jaguari/ Adaptação Vanzetti	Peça	05	1.701,27
03	Cadeira de Rodas Idem descrição item 01 Tamanho 40	Vanzetti	Peça	02	1.632,96
04	Cadeira de Rodas Idem descrição item 01 Tamanho 44	Vanzetti	Peça	01	1.632,96
05	Cadeira de Rodas Adaptada - Cadeira de rodas monobloco em alumínio; - Encosto e assento anatômicos; - Apoio para braços removível; - Apoio para pés com regulagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; - Cinta/faixa para fixação dos pés; - Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); - Estabilizador/apoio de cabeça com ajuste de altura, profundidade e inclinação; - Apoio de panturrilha; - Sistema de reclino "TILT", de 0° a 30°; - Mesa para atividades; Tamanho 30	Vanzetti	Peça	05	1.982,95
06	Cadeira de Rodas Adaptada Idem descrição item 05 Tamanho 36	Vanzetti	Peça	05	1.982,95
07	Cadeira de Rodas Adaptada Idem descrição item 05 Tamanho 40	Vanzetti	Peça	02	1.982,95
08	Cadeira de Rodas Adaptada Idem descrição item 05 Tamanho 44	Vanzetti	Peça	01	1.982,95
LOTE 02					
01	Mesa Adaptada - Mesa individual com recorte; - Regulagem de altura de 5 níveis, no mínimo; - Ajustes de regulagem por mecanismo de engate rápido; - Medidas (aprox.): 75 cm (altura min.) / 90 cm (altura máx.) x 60 cm (largura) x 70 cm (profundidade); - Rebordo lateral: 2cm; - Plano inclinado para leitura; - Material: madeira e fórmica na cor bege.	Vanzetti	Peça	20	435,00
02	Cadeira Adaptada Infantil - Cadeira fixa com altura regulável; - Regulagem de altura de 5 níveis, no mínimo; - Medidas (aprox.): 75 cm (altura min.) / 90 cm (altura máx.); - Assento: 30 cm (largura) x 30 cm (profundidade); - Encosto: 30 cm (largura) x 30 cm (altura); - Altura do assento em relação ao solo: 35 cm; - Cavaio de abdução removível com regulagem de profundidade; - Cinto pélvico com fecho macho/fêmea; - Cinto camiseta removível com fecho macho/fêmea; - Apoio de cabeça com regulagem de altura e profundidade; - Apoio de tronco com regulagem de altura e profundidade; - Assento e encosto removíveis revestidos com material automotivo; - Apoio para os pés com cintas e regulagem de altura de 5 níveis, no mínimo; - Ajustes de regulagem por mecanismo de engate rápido; - Material: madeira e fórmica na cor bege	Vanzetti	Peça	10	827,50
03	Cadeira Adaptada Juvenil - Cadeira fixa com altura regulável; - Regulagem de altura de 5 níveis, no mínimo; - Medidas (aprox.): 75 cm (altura min.) / 90 cm (altura máx.); - Assento: 40 cm (largura) x 40 cm (profundidade); - Encosto: 40 cm (largura) x 40 cm (altura); - Altura do assento em relação ao solo: 35 cm; - Cavaio de abdução removível com regulagem de profundidade; - Cinto pélvico com fecho macho/fêmea; - Cinto camiseta removível com fecho macho/fêmea; - Apoio de cabeça com regulagem de altura e profundidade; - Apoio de tronco com regulagem de altura e profundidade; - Assento e encosto removíveis revestidos com material automotivo; - Apoio para os pés com cintas e regulagem de altura de 5 níveis, no mínimo; - Ajustes de regulagem por mecanismo de engate rápido; - Material: madeira e fórmica na cor bege	Vanzetti	Peça	10	827,50

PROCESSO nº 41916/2011

ARP nº 001514/2012-SE

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2012-SE

CONTRATANTE: Prefeitura de Guarulhos

CONTRATADA: Ascalon Comercio e Serviços Ltda ME

OBJETO: Aquisição de móveis adaptados.

PRAZO: 12 meses, contados de sua assinatura

ASSINATURA: 02/04/2012

ZOONOSSES

2436-3666

Rua Santa Cruz do Descalvado, 506
Jardim Triunfo

Item	Descrição do Produto	Marca /Fabricante	Unidade	Quantidade mensal estimada	Preço Unitário
01	Bandeja para Acoplar em Cadeira de Rodas - Bandeja para atividades com recorte, com prolongamento para os cotovelos; - Medidas (aprox.): 60 cm (largura) x 60 cm (profundidade); - Rebordo: 2cm (em todo o perímetro); - Faixa para fixação em cadeira de rodas; - Material: madeira e fórmica na cor bege.	WAN RAL	Peça	05	256,00
02	Adaptador de Prato e Copo (Destro) - Placa que permite acomodação de 01 prato e 01 copo; - Medidas (aprox.): 55 cm (largura) x 35 cm (profundidade); - Cavidade prato: 8,7 cm de raio; - Cavidade copo: 4,2 cm de raio (lado direito); - Ventosas para aderência a qualquer tipo de mesa; - Material: madeira e fórmica na cor bege.	EXPANSÃO OF.14	Peça	05	210,00
03	Adaptador de Prato e Copo (Canhoto) - Placa que permite acomodação de 01 prato e 01 copo; - Medidas (aprox.): 55 cm (largura) x 35 cm (profundidade); - Cavidade prato: 8,7 cm de raio; - Cavidade copo: 4,2 cm de raio (lado esquerdo); - Ventosas para aderência a qualquer tipo de mesa; - Material: madeira e fórmica na cor bege.	EXPANSÃO OF.14	Peça	03	209,99

	Instituto Criança Cidadã	Manancial de produção (FMAS)	Julho e agosto
		Circo Escola Cidade Seródio (FUMCAD)	Julho e agosto
	Instituição Allan Kardec – Alice Pereira	Expressão (FUMCAD)	Julho e agosto
		Oficina de Artes (FMAS)	Julho e agosto
	Assoc. Cultural Comunitária Santa Emília	Caminhar (FUMCAD)	Julho e agosto
26/09 às 09:00 h	Asilo São Vicente de Paulo	Enquanto há vida (FMAS)	Julho e agosto
		API – Rec. Federal (FMAS)	agosto
		API – Rec. Estadual (FMAS)	Julho e agosto
	Obra Social Nossa Senhora de Lourdes	Viver (FMAS)	Julho e agosto
		Olhando para o futuro (FUMCAD)	Julho e agosto
	Associação Semente do Amanhã	Mundo melhor (FUMCAD)	Julho e agosto
		Construindo o futuro (FMAS)	Julho e agosto
	Assoc. Cristã de Moços – ACM	Crescendo para o futuro (FUMCAD)	Julho e agosto
		Tecendo arte (FMAS)	Julho e agosto
26/09 às 13:30 h	Assoc. Casa de Convivência Nossa Senhora Rainha da Paz	Vida Plena (FMAS)	Julho e agosto
		Terra sem males (FUMCAD)	Julho, agosto e valor complementar
		PETI – Rec. Federal	Julho e agosto
		PETI – Rec. Municipal	Maio a agosto
	Associação Ação Vida	Crescendo (FUMCAD)	Julho e agosto
	ASBRAD	Pacificando a família (FMAS)	Julho e agosto
		Liberdade Assistida (FMAS)	Julho e agosto
		PSC (FMAS)	Julho e agosto
10/10 às 09:00 h	Cong. De Santa Catarina – Lar Madre Regina	Acolhendo com dignidade (FMAS)	Julho a setembro

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se público o seguinte ato administrativo:

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
TERMO DE RESCISÃO nº. 035/2.012-SO.
PROCESSO nº. 12.306/2.012.
CONTRATO nº. 001703/2.012-SO.
PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2.011 – SO – PA nº. 9.086/2.011.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00813/2.011-SO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.
CONTRATADA: NEVADA RENT A CAR LTDA.
OBJETO: Registro de Preços de Locação de Veículos Utilitários e Passeio com e sem Condutores.
FINALIDADE DESTE TERMO: Rescisão contratual amigável, nos termos do artigo 79, II da Lei Federal nº. 8.666/93, para não mais reclamarem no presente ou no futuro qualquer valor, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se fielmente a cumprirmos todas as cláusulas do presente **“Termo de Rescisão Contratual Amigável”**, fazendo este instrumento

sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
ASSINATURA: 31/07/2.012.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 029 /2012-STT
ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **CONSIDERANDO** a importância das alterações do sentido de circulação em via do Bairro do Jardim São Paulo no Município de Guarulhos,
RESOLVE:
Art. 1º – Retificar os termos da Portaria nº 28/2012 – STT, publicada no Diário Oficial em 18/09/2012, referente a implantação de sentido de mão única de circulação, no Bairro do Jardim São Paulo conforme segue:
1. onde se lê 21 de setembro de 2012; leia-se 16 de setembro de 2012.

E para constar, eu **(SIMONE RIBEIRO)**, Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

PROCESSO nº 60.467/2011
ARP nº 001614/2012-SE
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2012-SE
CONTRATANTE: Prefeitura de Guarulhos
CONTRATADA: G2 Comercio Serviços e Transportes Ltda.
OBJETO: Aquisição de camisetas
PRAZO: 12 meses, contados da data de sua assinatura
ASSINATURA: 16/04/2012

Item	Descrição do Produto	Marca /Fabricante	Unidade	Quantidade anual estimada	Preço Unitário R\$
01	Camiseta na cor branca, unissex, malha 100% algodão, gola careca, meia manga, fio 30.1 penteado, 160g/m², estampa em silk-screen (versão 4 cores), com 24 cm de altura x 22 cm de largura, tamanho P.	G2	Peça	64.164	4,89
02	Camiseta na cor branca, unissex, malha 100% algodão, gola careca, meia manga, fio 30.1 penteado, 160g/m², estampa em silk-screen (versão 4 cores), com 24 cm de altura x 22 cm de largura, tamanho M.	G2	Peça	96.672	4,89
03	Camiseta na cor branca, unissex, malha 100% algodão, gola careca, meia manga, fio 30.1 penteado, 160g/m², estampa em silk-screen (versão 4 cores), com 24 cm de altura x 22 cm de largura, tamanho G.	G2	Peça	79.740	4,89
04	Camiseta na cor branca, unissex, malha 100% algodão, gola careca, meia manga, fio 30.1 penteado, 160g/m², estampa em silk-screen (versão 4 cores), com 24 cm de altura x 22 cm de largura, tamanho GG.	G2	Peça	39.468	4,89

PROCESSO nº 61.696/2011
ARP nº 001814/2012-SE
PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2012-SE
CONTRATANTE: Prefeitura de Guarulhos
CONTRATADA: RA Confeccões e Uniformes Ltda-ME
OBJETO: Aquisição de sapatos de segurança para cozinheiras
PRAZO: 12 meses, contados da data de sua assinatura
ASSINATURA: 17/05/2012

Item	Descrição do Produto	Marca /Fabricante	Unidade	Quantidade anual estimada	Preço Unitário R\$
01	Sapato de Segurança: com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 33.	Bompel CA 13.673 /Nacional	Par	12	41,09
02	Sapato de Segurança: com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 34.	Bompel CA 13.673 /Nacional	Par	48	41,09
03	Sapato de Segurança: com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 35.	Bompel CA 13.673 /Nacional	Par	96	41,09
04	Sapato de Segurança: com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 36.	Bompel CA 13.673 /Nacional	Par	192	41,09
05	Sapato de Segurança: com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 37.	Bompel CA 13.673 /Nacional	Par	288	41,09
06	Sapato de Segurança: com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 38.	Bompel CA 13.673 /Nacional	Par	180	41,09
07	Sapato de Segurança: com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 39.	Bompel CA 13.673 /Nacional	Par	108	41,09
08	Sapato de Segurança: com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 40.	Bompel CA 13.673 /Nacional	Par	60	41,09
09	Sapato de Segurança: com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 41.	Bompel CA 13.673 /Nacional	Par	12	41,09
10	Sapato de Segurança: com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 42.	Bompel CA 13.673 /Nacional	Par	12	41,09
11	Sapato de Segurança: com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 43.	Bompel CA 13.673 /Nacional	Par	12	41,09
12	Sapato de Segurança: com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 44.	Bompel CA 13.673 /Nacional	Par	12	41,09
13	Sapato de Segurança: com solado monodensidade e antiderrapante em poliuretano, unissex, na cor branca, com elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço, confeccionado em vaqueta ou couro com forro sintético, tamanho 45.	Bompel CA 13.673 /Nacional	Par	12	41,09

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL

Calendário de Prestação de Contas

Conforme a Resolução Conjunta nº 23/2011-CMAS e CMDCA, as entidades sociais abaixo relacionadas, devem comparecer a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, sito à Rua Santana do Jacaré, nº 84 – Bom Clima, no dia e horário indicado para a realização da prestação de contas, referente aos recursos recebidos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

Dia/Horário	Entidade	Projeto	Meses/parcelas
24/09 às 09:00 h	AGAM	Driblando o risco (FUMCAD)	Julho e agosto
	Santa Cruz do Taboão	Janela do Futuro (FUMCAD)	Julho e agosto
	Casa Amor ao Próximo	Acolhendo (FMAS)	Julho e agosto
	Casa de Velhos Irmã Alice	Atenção ao idoso em situação de vulnerabilidade (FMAS)	Valor complementar
24/09 às 13:30 h	Centro Espírita Nosso Lar "Casas André Luiz"	Deficiente Eficiente (FUMCAD)	Julho e agosto
	Núcleo Bataúira – Serviço de Promoção da Família	Bavin (FUMCAD)	Julho e agosto
		Salão Bataúira (FMAS)	Julho e agosto
		API	Valor complementar
	N.Sra de Fátima	Geração de Renda (FMAS)	Julho e agosto
		Pequeno Cidadão (FUMCAD)	Julho e agosto
	Projeto Meninos e Meninas de Rua	PMMR	Julho e agosto
25/09 às 09:00 h	Lar da Irmã Celeste	Criando no Lar da Irmã Celeste (FMAS)	Julho e agosto
		Ser Criança (FUMCAD)	Julho e agosto
	APAE	Seta (FUMCAD)	Julho e agosto
		Oficina Trama (FMAS)	Julho e agosto
	Assoc. S.O.S. Família São Geraldo	Vida (FUMCAD)	Julho e agosto
		Envelhecendo Dignamente (FMAS)	Julho e agosto
		Bom Samaritano (FMAS)	Julho e agosto
	Clube de Mães Novo Recreio	Família Acolhida (FMAS)	Julho e agosto
		Semeando o futuro (FUMCAD)	Julho e agosto
25/09 às 13:30 h	Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar	Acolhimento ao Idoso (FMAS)	Julho e agosto
		API – Recurso Estadual	Julho
		API – Recurso Federal	Julho e agosto
		API	Valor complementar

DENGUE
SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,
VEXA-SE

Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**, procure o posto de Saúde mais próximo.

Para mais informações:
2436-3666

SAAE

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 071/12 – Proc 5183/12 – Aquisição de ventosas triplíce função de alta capacidade DN 50. **ABERTURA:** 04/10/12, às 09:00h*. **TOMADA DE PREÇOS 007/2012** – Proc 5207/12 – Contratação de empresa de engenharia para construção de marquise e plataforma elevatória – prédio administrativo Bom Clima, bem como o fornecimento total dos materiais necessários a esses serviços, no bairro do Bom Clima, no município de Guarulhos. **ABERTURA:** 08/10/12 às 14:30h*.
*Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/12 – Proc 4229/12 – Aquisição de produtos químico e materiais de laboratório para monitoramento da qualidade de água: **ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ME., R\$ 2.115,00; ANALYSER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – EPP – R\$ 5.760,00; COMERCIAL GRAULAB LTDA – R\$ 4.012,95; DIGICROM ANALÍTICA LTDA. – EPP – R\$ 479,00; HEXIS CIENTÍFICA S/A – R\$ 20.098,00; INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA – R\$ 3.600,00.** Revogado o lote 09. Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006582.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS ENCANADO (GÁS NATURAL).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 399,52 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/09/2012.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é necessário pois será utilizado nos serviços de copa cozinha e no aquecimento da água utilizado para a higienização dos funcionários do setor de obras e manutenção do sistema de saneamento..

CREADOR: ALBERTO SHIMADA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.419,60 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: CENTERLONAS COMERCIAL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004540.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LONA PRETA PLÁSTICA 4M X 100M.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.956,00 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na proteção de material reciclado nos centros operacionais, a falta deste material danificaria o material estocado..

CREADOR: CEPAC - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002750.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OPERACIONAL, BEM COMO EXAMES ADMISSÃOIS E DEMISSÃOIS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.296,10 (seis mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento do programa de saúde e admissão de funcionários..

CREADOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001305.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 524,10 (quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para manutenção preventiva e corretiva em sistema central automatizado e aparelhos de ar condicionado da autarquia, visando atender Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.523 de 28.08.98..

CREADOR: GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇALVES - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002650.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR, FOGÃO INDUSTRIAL E FORNO MICROONDAS 22 LTS 110V.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.330,00 (seis mil, trezentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de faz necessária a substituição de equipamentos obsoletos das unidades ETA Cabuçu e Tanque Grande e composição do refeitório do Centro Operacional Vila Barros..

CREADOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006234.
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA (EQUIPADO COM RESERVATÓRIO TANQUE).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.448,75 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A locação é necessária pois será utilizada na distribuição de água, em regiões com diminuição de oferta através da rede..

CREADOR: GRAVITÁ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003663.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA AUTARQUIA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.701,56 (treze mil, setecentos e um reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de áreas verdes da autarquia..

CREADOR: HEXIS CIENTÍFICA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003954.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM ANALIZADOR DE BANCADA PARA FLUOR E COLORÍMETRO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 665,15 (seiscentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária a manutenção do analisador de bancada e substituição de peças que se fazem necessárias. Este equipamento é utilizado no laboratório de análise da água nas estações de tratamento..

CREADOR: HEXIS CIENTÍFICA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004720.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SENSOR PARA TURBIDÍMETRO DE PROCESSO 1720E, PARA MONITORAMENTO DA ÁGUA TRATADA NA E.T.A. VILA BARROS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.358,69 (sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no monitoramento da água tratada na estação Vila Barros. Este equipamento é indispensável a segurança da operação desta unidade de tratamento..

CREADOR: LENICE DE PINHO FACCIANI

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004982.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO REGIÃO CENTRO GRS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.912,67 (três mil, novecentos e doze reais e sessenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: MARTGRAF INDÚSTRIA E GRÁFICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001920.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE GUARULHOS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.865,00 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao setor de suprimentos para o fornecimento de bobina de papel termossensível, utilizado na impressão de contas de água..

CREADOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001369.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS SOB REGIME DE FRETAMENTO EVENTUAL PARA REALIZAÇÃO DE ROTEIROS AMBIENTAIS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao transporte de alunos, professores e funcionários para a realização de roteiros ambientais as diversas unidades da autarquia..

CREADOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002248.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II E 32, AREIA MÉDIA LAVADA E BRITA GRADUADA SIMPLES.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.071,21 (cinco mil e setenta e um reais e vinte e um centavos),
R\$ 7.019,77 (sete mil e dezenove reais e setenta e sete centavos),
R\$ 1.745,54 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2012 - 22/09/2012 - 23/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária à execução de poços de visita e inspeção do esgotamento sanitário..

CREADOR: PROJETO VERSÁTIL INDUSTRIA, COMÉRCIO E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004242.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE ESCADA E ESTANTES PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS DOS DCS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.298,98 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada para arquivamento de documentos da autarquia..

CREADOR: SECURLACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES DE SEGURANÇA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002290.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LACRE COM MECANISMO METÁLICO DE FECHAMENTO COM CORPO EM AÇO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será

utilizada na troca de hidrômetros, reaberturas, ligações novas e manutenção de cavaletes do sistema de abastecimento de água..

CREADOR: USINA JARAGUÁ LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/007097.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA APLICAÇÃO A FRIO, NÃO EMULSIONADO PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.919,94 (quatro mil, novecentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na recuperação de vias devido a obras e manutenção do sistema de saneamento.

CREADOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 53.404,28 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 53.404,28 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004948.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGª PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GRS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 107.172,79 (cento e sete mil, cento e setenta e dois reais e setenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário..

CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REBOBINAGEM EM MOTORES ELÉTRICOS, MOTO-FREIOS E CHAVES DE PARTIDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 676,73 (seiscentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender a manutenção de motores nas estações de bombeamento..

CREADOR: FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002691.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA SANFONADA E VÁRIAS FERRAMENTAS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.876,20 (um mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária ao setor de manutenção da autarquia possibilitando a substituição de peças e equipamentos utilizados pelos funcionários no desempenho de suas funções.

CREADOR: FERRO DO BRASIL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004417.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAVE T, COM TORQUE CALIBRADO E SOQUETE HEXAGONAL DE 5/16" OU 8,0 MM.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.075,79 (um mil e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A falta desta ferramenta impediria o aperto adequado das braçadeiras utilizadas nos adaptadores de manilha para PVC utilizadas pelo departamento de obras..

CREADOR: UNITUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003761.
OBJETO: Aquisição de curva cta e ocre de pvc injetada para manutenção e instalação de novas redes de abastecimento de água do município.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção e instalação de novas redes de abastecimento de água do município..

CREADOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000408.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS, ANEL SUPERIOR, ADUELA E LAJES DE CONCRETO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.523,68 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de próprios da autarquia..

CREADOR: JOSANI DEL GRANDE SANTOS - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004230.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE BALCÃO EM GRANITO GENÉRICO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.536,86 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no setor de tratamento de esgoto, atendendo a necessidade das portarias das Etes São João e

Bonsucesso e Eta Cumbica..

CREADOR: PESCARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003761.
OBJETO: Aquisição redução de pvc injetada para manutenção e instalação de novas redes de abastecimento de água do município.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção e instalação de novas redes de abastecimento de água do município..

CREADOR: BMR ENGENHARIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005509.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA NA ÁREA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.210,00 (doze mil, duzentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras do sistema de esgotamento sanitário..

CREADOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2009/004628.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS BEM COMO O FORNECIMENTO DE CHIP P/APARELHO CELULAR.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados de GPRS entre unidades da autarquia..

CREADOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002562.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados via GPRS (tais como: pressão, vazão, etc.) entre Unidades Operacionais possibilitando melhor controle e distribuição do abastecimento..

CREADOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003329.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS (GENERAL PACKET RADIO SERVICE)".

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.496,05 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados do sistema de abastecimento de água nos centros operacionais..

CREADOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006678.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) A GRANEL PARA VASILHAME B-190.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 611,80 (seiscentos e onze reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no setor de copa cozinha e banheiros em diversas unidades da autarquia..

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 276,57 (duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos),
R\$ 553,14 (quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais..

CREADOR: NEC DO BRASIL S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000758.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PABX E SEUS PERIFÉRICOS, COM SEGURO PARA SINISTROS E TÉCNICO ESPECIALIZADO RESIDENTE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.153,43 (dezesseis mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no sistema de telefonia quando em manutenção para a comunicação por telefone entre servidores, usuários e fornecedores da autarquia..

CREADOR: T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002257.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª COM FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NO MUNICÍPIO DE GRS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 521.929,83 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário..

CREADOR: VIVO S/A

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a comunicação, pois será utilizada para o desenvolvimento das atividades entre as diversas unidades da autarquia e seus funcionários..
Guarulhos, 21 de setembro de 2012
AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N° 23.724

de 20 de setembro de 2012
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng° **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE, **R E V O G A**, a contar de 17/09/2012, a Portaria 21.918/2010, no que diz respeito aos Senhores Wagner Leite da Silva e Raimundo Pedro de Lima.

PORTARIA N° 23.725

de 20 de setembro de 2012
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng° **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

NOMEIA, a contar de 17/09/2012; Sr. Samuel Alves Bezerra.
Para o cargo em comissão: Coordenador, lotado no DMO/GAMO/Cordenadoria de Manutenção de Próprios.

PORTARIA N° 23.726

de 20 de setembro de 2012
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng° **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 5283/2012 – SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º - Excluir da Portaria n.º 23.714/2012, o Senhor Carlos Eduardo Ito é incluir o Sr. **Roberto dos Santos Ferreira**.

PORTARIA N° 23.727

de 20 de setembro de 2012
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng° **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.196/2011 – SAAE,

Torna sem efeito, a partir de 17/09/2012, as portarias n.º 23.636 e 23.669/2012 no que diz respeito Mauricio Germoliato, Andreia Suemi Ara e Andre Hiroshi Furuya Araújo, nomeado para o cargo de **Agente Administrativo I**.

PORTARIA N° 23.728

de 20 de setembro de 2012
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng° **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.191/2011 – SAAE,

Torna sem efeito, a partir de 17/09/2012, as portarias n.º 23.667/2012 no que diz respeito Fernando Resende Fenelon, nomeado para o cargo de – **Engenheiro I- Engenheiro Civil e ou Engenheiro Sanitarista** .

PORTARIA N° 23.729

de 20 de setembro de 2012
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng° **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 007187/2011- SAAE,

NOMEIA, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, o senhor **Denis Moura dos Santos**, classificado em décimo quarto lugar para exercer o cargo vago de **Agente Técnico de Saneamento I**, em caráter efetivo.

Eng° **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte de setembro de dois mil e doze.

Elecsandra Egidio Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

IPREF

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, na forma de credenciamento, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, junto ao **HOSPITAL CARLOS CHAGAR S.A.**, no valor de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) através do processo administrativo nº 340/2011.

LICITAÇÕES AGENDADAS

PREGÃO PRESENCIAL: 006/2012-IPREF.PA nº687/2012. OBJETO: Aquisição de Prateleiras de Aço (Tipo Estante Aberta) ABERTURA: 03/10/2012 às 09h30min.
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2012-IPREF.PA nº690/2012. OBJETO: Aquisição de Açúcar e Café

ABERTURA: 05/10/2012 às 09h30min.
Os Editais completos e quaisquer informações poderão ser obtidos gratuitamente através do site: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Link: LICITAÇÕES, pelo e-mail: compras@iprefguarulhos.sp.gov.br, ou ainda pelo telefone: 2461-2821 R. 142.

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:
CREDOR: **A & B - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **ANA CLAUDIA SILVA ROCHA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 322/2010
OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.
VALOR: R\$ 210.050,73 (duzentos e dez mil e cinquenta reais e setenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5-6/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionários que prestam relevante serviço à municipalidade.
CREDOR: **CANI INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**
PROCESSO: 116/2010

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e assistência técnica do equipamento máquina copiadora Sharp.
VALOR: R\$ 154,15 (cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/9/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção do equipamento ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa.
CREDOR: **CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**
PROCESSO: 473/2011

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em sistemas hipath 1150 siemens.
VALOR: R\$ 240,32 (duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.
CREDOR: **CITIMAT IMPERMEABILIZANTES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**
PROCESSO: 1232/2012

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de ponto eletrônicos.
VALOR: R\$ 720,32 (setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos no controle de acesso de nossos funcionários aos setores da empresa.
CREDOR: **F FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**
PROCESSO: 200/2011

OBJETO: Cobertura metálica de 5 quadras.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **FILIFE FRANCO NUNES - EQUIPAMENTOS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **FURTADO & SCHMIDT SISTEMAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **GUILHERME LIMA VIVIANI EPP**
PROCESSO: 1214/2012
OBJETO: Aquisição de desinfetante.
VALOR: R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta

reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **KI COPIA CARTUCHOS E TONERS LTDA ME.**

PROCESSO: 1740/2012
OBJETO: Locação de impressoras a laser monocromática.
VALOR: R\$ 1.333,32 (um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a reprodução de documentos relevantes de interesse da Proguaru.
CREDOR: **KRIATIVA UNIFORMES LTDA-EPP**
PROCESSO: 565/2011

OBJETO: Fornecimento de Uniformes
VALOR: R\$ 24.494,26 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/7/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREDOR: **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de limpeza..
VALOR: R\$ 5.580,50 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/9/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MAYRE DE VASCONCELOS EVANGELISTA-ME**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de produtos diversos.
VALOR: R\$ 437,70 (quatrocentos e trinta e sete reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/9/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**
PROCESSO: 1860/2012

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de substituição de molas.
VALOR: R\$ 991,43 (novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/9/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos serviços prestados pela Proguaru, pois esta contratação está

relacionada a manutenção de máquinas e equipamentos utilizados nas obras e serviços.
CREDOR: **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Referente a seguros.
VALOR: R\$ 773,14 (setecentos e setenta e três reais e quatorze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/9/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro necessário para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SAINT-GOBAIN DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/9/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SALU DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO EPP.**
PROCESSO: 1106/2012

OBJETO: Aquisição de luvas de látex.
VALOR: R\$ 22.760,00 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/5-13/6/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo à segurança de nossos funcionários.
CREDOR: **SALU DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO EPP.**
PROCESSO: 1723/2012

OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.
VALOR: R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/9/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo à segurança de nossos funcionários.
CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**
PROCESSO: 367/2010

OBJETO: Fornecimento de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.
VALOR: R\$ 1.109,77 (um mil, cento e nove reais e setenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/9/2012.

JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.

Guarulhos (SP), 21 de setembro de 2012.
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

**SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA – 2012/2013**

SEDE
Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:

EFETIVOS			
CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	8573	Zuleno Guilhermino dos Santos	64
02	10699	Raimundo Bezerra Campos	53
03	10170	João Soares da Silva	42
04	7336	Raimundo de Oliveira Souza	35
05	1128	José Levindo Celestino	31
06	13098	Hugo Vladimir de Lima	26

SUPLENTES			
CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
07	8735	Adão Luiz G da Silva	25
08	7951	Antonio José da Silva	18
09	3545	Valdemir de Oliveira Estevam	17
10	12076	João Marcelino Silva Ramos	14
11	7519	José de Moraes Pereira	10

Demais votados em ordem decrescente de votos:

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
12	11013	Cristiano de Oliveira	10
13	8657	Carlos Alberto Gugani	07
14	7867	Francisco Teles da Silva	06
15	9452	Raimundo Regivaldo Fernandes	04

Votos Nulos 13
Votos em Branco 04
Total de Votos 377

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA - 2012/2013
GOC
Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado

EFETIVOS			
CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	5436	Kelma Lima de Almeida	273
02	9995	Maria Anuciata Barbosa Silva	110
03	9151	Tereza de Jesus Maciel	78
04	8307	Miguel Bezerra de Albuquerque	60
05	12.398	Maria José Gomes da Cruz	53
06	10.235	Neuza Maria de Paulo da Silva	45
07	5970	Cristiane Malvina da Silva	43
08	11.712	Marcelo dos Santos ALmeida	43

SUPLENTES			
CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
09	11.085	Jailson de Lima Araujo	42
10	11.560	Edemir Mateus	35
11	10.406	Osvaldo Alves Valado	27
12	13.090	Preslei Jesus de Castro	26
13	10.535	Romilda Ruas	24
14	12.818	Sônia Souza Melgaço da Silva	24
15	5858	Jair Antonio Garcia	23

Demais votados em ordem decrescente de votos:

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
16	11.742	Luzinete Maria C. da Silva	22
17	12.336	Valnizia Maria T. Matheus	22
18	10.049	Conceição Ribeiro de Souza	21
19	13.007	Genival da Silva	20
20	10.267	Sílvia Lucia Nogueira	18
21	8692	Acarcio de Souza	17
22	12.620	Odalice Maria Sales	13
23	12.275	Durvalino José Cardoso	12
24	10.888	Maria José de Andrade	09
25	12.486	Maria Silvano C. dos Santos	09

Votos Nulos 114
Votos em Branco 113

Total de Votos 1.296

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA – 2012/2013**AGENTES DE PORTARIA**

Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado

EFETIVOS

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	6256	Luciano Delmira da Silva	206
02	8202	José Carlos Correa	102
03	6421	Marcio Tartari	95
04	5869	João Ricardo Ribeiro da Silva	57
05	13742	Maria Izaltina Tomaz Almeida	55
06	6394	José Ferreira de Melo Filho	49
07	7474	Adaías Feitosa Rodrigues	39
08	9856	Marivaldo Barbosa Silva	38

SUPLENTES

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
09	6994	Sergio Luiz de Oliveira	33
10	12221	Eliane Lilian A. Antezana	32
11	11987	Silvia Maria Pinheiro Leal	31
12	11406	Marcelo Correia Malheiros	29
13	6151	Nelson Soares	27
14	6310	Marcos da Silva	26
15	6535	Ataide Alves Ferreira	22

Demais votados em ordem decrescente de votos:

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
16	6107	José Carlos Marcondes	12
17	5963	José Jordão Salgueiro Augusto	10
18	12475	Ivanusia Souza Mantoan	08
19	11350	Adalberto Paiva	06
20	6225	João Carlos dos Santos	05
21	11003	Moacir Ferreira	04
22	13744	Maria José Freira da S. Santos	02

Votos Nulos 94

Votos em Branco 39

Total de Votos 1021

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA – 2012/2013**ZONA AZUL**

Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:

EFETIVOS

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	12607	Juliano Carlos Pedrozo	08

SUPLENTES

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
02	12668	Americo Kumito Haji	08

Demais votados em ordem decrescente de votos:

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
03	8528	Rosangela de Freitas Oshima	05
04	9222	Iani Teixeira dos S Andrade	03

Votos Nulos 00

Votos em Branco 00

Total de Votos 24

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA – 2012/2013**C. A. CABUÇU**

Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:

EFETIVOS

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	11853	Brigida Maria do Nascimento	22
02	7126	Reginaldo Almeida	20
03	10684	Vanderlei Menna	08
04	6216	Reginaldo Gomes da Silva	04

SUPLENTES

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
05	10802	Gildasio Batista Araujo	04
06	12797	Jucirene Santos Ferreira	04
07	12788	Marileia Santos Ferreira	03

Votos Nulos 02

Votos em Branco 03

Total de Votos 70

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA – 2012/2013**C.A. CUMBICA**

Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:

EFETIVOS

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	09950	Rogério Lourenço Grilo	16
02	10513	Adriana Santos Nascimento	14

SUPLENTES

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
03	09611	Gilmar dos Santos Rocha	12
04	06079	Daniel Vaz Ferreira	10

Demais votados em ordem decrescente de votos:

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
05	13122	Maria Apª Maurílio dos Santos	05
06	10031	Juarez Inácio de Oliveira	04
07	01904	Candido Barbosa Freitas Filho	02

Votos Nulos 01

Votos em Branco 03

Total de Votos 67

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA – 2012/2013**C.A. BONSUCESSO**

Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:

EFETIVOS

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	7041	Valdinei Bernardo	21
02	5678	Marcos da Silva de Souza	16

SUPLENTES

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
03	11203	Reinaldo Aguiar Soares	07
04	8247	Jeova Mendes de Jesus	06

Demais votados em ordem decrescente de votos:

05	7381	Vagner Aparecido Neves Souza	04
06	13664	João Batista de Souza	03
07	5543	José Carlos Ananias	01
08	12886	Izauri dos Santos Rodrigues	01

Votos Nulos 02

Votos em Branco 00

Total de Votos 61

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA – 2012/2013**C.A. PIMENTAS**

Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:

EFETIVOS

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	13111	Manoel Rodrigues Coutinho	22
02	5667	Francisco Raimundo da Silva	15

SUPLENTES

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
03	10234	Ivone Elicker	12
04	12791	Elisandra Cristina Miguel	12

Demais votados em ordem decrescente de votos:

05	8999	Jose Nilson Pereira dos Santos	06
06	13112	Luiz Carlos Chaves	04
07	12071	Jose Nascimeto Batista	02
08	9272	Lucimeire do Amparo da C. Panta	01

Votos Nulos 06

Votos em Branco 02

Total de Votos 82

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA – 2012/2013**C.A. SÃO JOÃO**

Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:

EFETIVOS

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	12288	Amelia Barboza da Silva	14
02	12635	Manoel Aparecido Menino	14
03	2716	Benedito Pinheiro	10
04	8620	Rosania Rosa da Silva	10

SUPLENTES

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
05	8674	Florisval Batista dos Santos	10
06	12883	Maria Judinaria de Jesus Silva	09
07	13068	Elizabeth Araujo de Brito	08

Demais votados em ordem decrescente de voto:

08	3460	Marcio Roberto de Mello	06
09	10739	Nadya Costa da S Nascimento	06
10	11133	José Mauricio Santos de Freitas	06
11	12845	Maria Matilde de J Silva	06
12	11268	Girleene Maria Sousa da Silva	03
13	11269	Maria Gorethe Alves dos Santos	03
14	9588	Claudinei Aparec. de Oliveira	02
15	10824	Maximino Americo	00

Votos Nulos 08

Votos em Branco 08

Total de Votos 117

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA – 2012/2013**C.A. TABOÃO**

Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:

EFETIVOS

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	7076	Alvimar Oldra	34
02	11226	Francilene Silva M de Jesus	06

SUPLENTES

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
03	7892	Paulo Antonio Adão	05
04	10971	Cicero Antonio Pereira	05

Demais votados em ordem decrescente de votos:

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
05	11468	Gilmar da Silva	05
06	5778	Valdeci Oliveira	03
07	9532	Pedro Manoel dos Santos	03

Votos Nulos 04

Votos em Branco 00

Total de Votos 65

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA – 2012/2013**JD. IPANEMA**

Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:

EFETIVOS

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	9277	Marcelo Francisco dos Santos	34
02	6934	Valdecil Filomeno Rosa	31
03	10.784	Roselino João Sebastião	27
04	9455	Ailton Leite da Silva	26

SUPLENTES

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
05	12.577	Benedito dos Santos	22
06	9528	José Ferreira Junior	12
07	12.140	Edson Uliame	12
08	12.561	Eliezer Barbosa de Moura	09

Demais votados em ordem decrescente de votos:

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
09	13.032	Luciano Vasques	09
10	5555	Lourival Batista de Oliveira	08
11	8862	Edvaldo Moraes Ribeiro	08
12	12.072	Everton Pereira Ramos	08
13	11.026	José D. Aguiar Soares	07
14	13.789	Adriana de Cássia M. Silva	07
15	11.291	Ercílio José Camilo	05
16	13.164	Marco Antonio Serafim Santos	05
17	12.581	Adalberto Lameu Santos	03

Votos Nulos 08

Votos em Branco 02

Total de Votos 243

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA – 2012/2013**PEDRO DE TOLEDO**

Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:

EFETIVOS

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	7047	João Antonio da Silva	25
02	12092	Felipe Freire Alves	25
03	13139	Givanildo Alexandrino de Jesus	16
04	7377	Paulo Martinkowitsh	15

SUPLENTES

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
05	10321	Ricardo Rodrigues	15
06	8313	Vanderlei Gomes Martins	13
07	7632	João Avelino Andre da Silva	09

Votos Nulos 1

Votos em Branco 1

Total de Votos 120



Informa

**O endereço do GOC - Gerência de Operações Centro,
SLU - Supervisão de Limpeza Urbana e SLPP -
Supervisão de Próprios Públicos MUDOU para:**

R. Francisco Zanzini, 43 - VI. Endres

Tel.: 2475 9000 - sede

e-mail: gerencia.servicos@proguaru.com.br

Visite nosso site: www.proguaru.com.br

Siga-nos:

 twitter.com/proguaru

 facebook.com/Proguaru

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 1849/2012**, torna público a homologação da **Concorrência Pública nº 011/2012**, que trata do registro de preços para materiais elétricos, e **adjudicação** do objeto a favor das empresas **Perfil Condutores Elétricos Ltda.**, nos itens 1, 12 a 16, 20 a 56, **Triluz Materiais Elétricos Ltda. ME**, nos itens 2 a 11, 17 a 19, 59, 69, 82, 84, 86, 88, 89, 117 a 119, 127, 134, 135, 138, 139, 146 a 150 e 150, **Luminus Comercial Elétrica Ltda. EPP**, nos itens 60, 62, 63, 65, 73, 76, 79, 81, 83, 85, 87, 90, 94, 95, 98, 99, 105, 112, 113, 115, 123, 124, 128, 132, 133, 137, 142, 152, 155 e 156, **Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda. EPP**, nos itens 61, 66 a 68, 72, 74, 75, 77, 78, 80, 91 a 93, 104, 109 a 111, 114, 120 a 122, 125, 126, 129 a 131, 136, 141, 143 a 145, 151, 153, 154, 158 e 159, **Eletro Terrivel Ltda.**, nos itens 70, 97, 116 e 157, **Haportec Comércio de Componentes Eletro Eletrônicos Ltda.**, nos itens 64 e 71, **NSK Grand Comercio Ltda. ME**, nos itens 96, 100 a 103, 106 a 108 e 140.

LILIAN GONÇALVES DA COSTA OLIVEIRA
Pres. da Comissão de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 1850/2012 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 057/2012. Pregão Presencial nº 062/2012. Objeto:** Registro de preços para pneus. **Commissário Fornecedor:** Distribuidora Veicular Ltda. **Prazo:** 12 meses - assinado em: 18/09/2012.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Pneu novo convencional 1000x20; aplicação: dianteiro - caminhão cargo e f-12.000; tipo de pneu: sem câmara; tipo de trabalho: baixa e média severidade para área pavimentada; largura da seção: maior de 270mm; largura do aro: 7.50 pol.; profundidade dos sulcos: maior de 12.9mm; diâmetro externo: 1050mm; raio estático: 486mm; quantidade de lonas: 16; capacidade máxima de carga: 3000kg; cmc por eixo simples: 6000kg; índice de velocidade: j (100 km/h); pressão de carga máxima: 120 psi; atendendo norma nie-dqual-044 e portaria inmetro nº 05; com alta capacidade de carga e absorção de impacto, com obrigatoriedade de recapagem Marca: Pirelli LD-35	72	Pç	706,00
5	Pneu novo 10.5/80x18; aplicação: dianteiro - retro-escavadeira job; tipo de pneu: sem câmara; largura da seção sem carga: 274mm; largura do aro: 9.00 pol.; diâmetro do aro: 18.00 pol.; diâmetro externo: 885mm; quantidade de lonas: 10; capacidade máxima de carga: 1950kg; pressão de ar: 52 lb/polsu; atendendo norma nie-dqual-044 e portaria inmetro nº 05; com alta capacidade de carga, absorção de impacto e distribuição uniforme das tensões Marca: Pirelli RA-45	12	Pç	430,00
12	Pneu novo radial 275/80x22.5 - borrachudo; aplicação: traseiro - vv constelation; tipo de pneu: sem câmara; tipo de trabalho: misto; largura da seção: 275mm; largura do aro: 8.25 pol.; profundidade dos sulcos: acima de 22.2 mm; diâmetro externo: acima de 1012 mm; quantidade de lonas: 16; capacidade máxima de carga: 3250/3000 kg; índice de velocidade: k (120 km/h); atendendo norma nie-dqual-044 e portaria inmetro nº 05; com alta capacidade de carga e absorção de impacto, distribuição uniforme das tensões, com obrigatoriedade de recapagem Marca: Pirelli TR-85	100	Pç	1.146,00

2º Colocado: Comércio de Pneus Valeão Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Pneu novo convencional 1000x20; aplicação: dianteiro - caminhão cargo e f-12.000; tipo de pneu: sem câmara; tipo de trabalho: baixa e média severidade para área pavimentada; largura da seção: maior de 270mm; largura do aro: 7.50 pol.; profundidade dos sulcos: maior de 12.9mm; diâmetro externo: 1050mm; raio estático: 486mm; quantidade de lonas: 16; capacidade máxima de carga: 3000kg; cmc por eixo simples: 6000kg; índice de velocidade: j (100 km/h); pressão de carga máxima: 120 psi; atendendo norma nie-dqual-044 e portaria inmetro nº 05; com alta capacidade de carga e absorção de impacto, com obrigatoriedade de recapagem Marca: Pirelli CT-65	72	Pç	706,15
12	Pneu novo radial 275/80x22.5 - borrachudo; aplicação: traseiro - vv constelation; tipo de pneu: sem câmara; tipo de trabalho: misto; largura da seção: 275mm; largura do aro: 8.25 pol.; profundidade dos sulcos: acima de 22.2 mm; diâmetro externo: acima de 1012 mm; quantidade de lonas: 16; capacidade máxima de carga: 3250/3000 kg; índice de velocidade: k (120 km/h); atendendo norma nie-dqual-044 e portaria inmetro nº 05; com alta capacidade de carga e absorção de impacto, distribuição uniforme das tensões, com obrigatoriedade de recapagem Marca: Pirelli TR-85	100	Pç	1.146,41

Processo nº 1850/2012 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 058/2012. Pregão Presencial nº 062/2012. Objeto:** Registro de preços para pneus. **Commissário Fornecedor:** Copal - Comércio de Pneus e Acessórios Ltda. **Prazo:** 12 meses - assinado em: 13/09/2012.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
3	Pneu novo 11x 16sl; aplicação: dianteiro - retro-escavadeira case e fatallis; tipo de pneu: sem câmara; largura da seção sem carga: 279mm; largura do aro: 8.00 pol.; diâmetro do aro: 15.00 pol.; diâmetro externo: maior de 770mm; quantidade de lonas: entre 10 e 12; capacidade máxima de carga: 1450kg; pressão de ar: 52 lb/polsu; atendendo norma nie-dqual-044 e portaria inmetro nº 05; com alta capacidade de carga, absorção de impacto e distribuição uniforme das tensões Marca: Jetyre / F3	30	Pç	750,00
7	Pneu novo 17.5 x 24 para retro 580 (traseiro) Marca: Advance / R4	12	Pç	1.995,00

2º Colocado: Célio Milo de Andrade EPP.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
7	Pneu novo 17.5 x 24 para retro 580 (traseiro) Marca: Westlake - L2	12	Pç	2.350,00

Processo nº 1850/2012 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 059/2012. Pregão Presencial nº 062/2012. Objeto:** Registro de preços para pneus. **Commissário Fornecedor:** Célio Milo de Andrade EPP. **Prazo:** 12 meses - assinado em: 17/09/2012.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
4	Pneu novo 16.9 x 28 para retro fb 100 (traseiro) Marca: Advance - R4	8	Pç	1.800,00

2º Colocado: Copal - Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
4	Pneu novo 16.9 x 28 para retro fb 100 (traseiro) Marca: Advance - R4	8	Pç	1.810,00

Processo nº 1850/2012 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 060/2012. Pregão Presencial nº 062/2012. Objeto:** Registro de preços para pneus. **Commissário Fornecedor:** Roda Brasil Com. Peças para Veículos Ltda. **EPP. Prazo:** 12 meses - assinado em: 17/09/2012.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
6	Pneu novo 1400 x 24; aplicação: motoniveladora volvo e fatallis; tipo de pneu: sem câmara; largura da seção: 362mm; largura do aro: 8.00 pol.; diâmetro externo: maior que 1336mm; quantidade de lonas: 12; capacidade máxima de carga: 3075kg; velocidade máxima: 40 km/h; pressão de ar: 40 lb/polsu; profundidade dos sulcos: maior de 24.9mm; atendendo norma nie-dqual-044 e portaria inmetro nº 05; com alta capacidade de carga, absorção de impacto e distribuição uniforme das tensões Marca: Westlake Chaoyang G2/L2 12 PR	42	Pç	1.270,00
8	Pneu novo 17.5 x 25; aplicação: pá-carregadeira komatsu, case e retro-escavadeira 580; tipo de pneu: sem câmara; largura da seção: 445mm; largura do aro: 14.00 pol.; diâmetro externo: 1348mm; quantidade de lonas: 16; profundidade dos sulcos: maior de 24.9mm; atendendo norma nie-dqual-044 e portaria inmetro nº 05; com alta capacidade de carga, absorção de impacto e distribuição uniforme das tensões, com banda de rodagem em forma de espinha de peixe Marca: Durable L2 16 PR	18	Pç	1.539,00
10	Pneu novo radial 185 r14; aplicação: vw kombi; tipo de trabalho: utilitário; tipo de pneu: sem câmara; largura da seção: acima de 188mm; diâmetro externo: acima de 620mm; largura do aro: 8.25 pol.; índice de carga/velocidade: 102/100 r; atendendo norma nie-dqual-044 e portaria inmetro nº 05; com alta capacidade de carga e absorção de impacto, segura e integralidade da carcaça, com obrigatoriedade de recapagem Marca: Westlake Goodride H160	44	Pç	212,00
13	Pneu novo convencional 215/75x17.5; aplicação: dianteiro - varredora ford cargo - sos vw delivery 8.150; tipo de pneu: sem câmara; tipo de trabalho: eixo direcional e tração moderada em estrada pavimentada; largura da seção: 215mm; largura do aro: 6 pol.; profundidade dos sulcos: 13.5mm; diâmetro externo: acima de 775mm; raio estático: 364mm; quantidade de lonas: 12; capacidade máxima de carga: 1700/1600 kg; índice de velocidade: j (100 km/h); atendendo norma nie-dqual-044 e portaria inmetro nº 05; com alta capacidade de carga e absorção de impacto, com obrigatoriedade de recapagem Marca: Ling Long LFP8	4	Pç	449,00
14	Pneu novo radial 215/75x17.5 - borrachudo; aplicação: traseiro - varredora ford cargo - sos vw delivery 8.150; tipo de pneu: sem câmara; tipo de trabalho: misto; largura da seção: 214mm; largura do aro: 6 pol.; profundidade dos sulcos: acima de 14mm; diâmetro externo: acima de 767mm; raio estático: 364mm; quantidade de lonas: 12; capacidade máxima de carga: 1700/1600 kg; índice de velocidade: j (100 km/h); atendendo norma nie-dqual-044 e portaria inmetro nº 05; com alta capacidade de carga e absorção de impacto, distribuição uniforme das tensões, com obrigatoriedade de recapagem Marca: Ling Long D905	8	Pç	507,00

Copal - Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
6	Pneu novo 1400 x 24; aplicação: motoniveladora volvo e fatallis; tipo de pneu: sem câmara; largura da seção: 362mm; largura do aro: 8.00 pol.; diâmetro externo: maior que 1336mm; quantidade de lonas: 12; capacidade máxima de carga: 3075kg; velocidade máxima: 40 km/h; pressão de ar: 40 lb/polsu; profundidade dos sulcos: maior de 24.9mm; atendendo norma nie-dqual-044 e portaria inmetro nº 05; com alta capacidade de carga, absorção de impacto e distribuição uniforme das tensões Marca: Westlake G2 L2	42	Pç	1.274,00

3º Colocado

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
8	Pneu novo 17.5 x 25; aplicação: pá-carregadeira komatsu, case e retro-escavadeira 580; tipo de pneu: sem câmara; largura da seção: 445mm; largura do aro: 14.00 pol.; diâmetro externo: 1348mm; quantidade de lonas: 16; profundidade dos sulcos: maior de 24.9mm; atendendo norma nie-dqual-044 e portaria inmetro nº 05; com alta capacidade de carga, absorção de impacto e distribuição uniforme das tensões, com banda de rodagem em forma de espinha de peixe Marca: Forever L2	18	Pç	1.885,00

Célio Milo de Andrade EPP.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
8	Pneu novo 17.5 x 25; aplicação: pá-carregadeira komatsu, case e retro-escavadeira 580; tipo de pneu: sem câmara; largura da seção: 445mm; largura do aro: 14.00 pol.; diâmetro externo: 1348mm; quantidade de lonas: 16; profundidade dos sulcos: maior de 24.9mm; atendendo norma nie-dqual-044 e portaria inmetro nº 05; com alta capacidade de carga, absorção de impacto e distribuição uniforme das tensões, com banda de rodagem em forma de espinha de peixe Marca: Power Stone L2	18	Pç	1.548,00

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
13	Pneu novo convencional 215/75x17.5; aplicação: dianteiro - varredora ford cargo - sos vw delivery 8.150; tipo de pneu: sem câmara; tipo de trabalho: eixo direcional e tração moderada em estrada pavimentada; largura da seção: 215mm; largura do aro: 6 pol.; profundidade dos sulcos: 13.5mm; diâmetro externo: acima de 775mm; raio estático: 364mm; quantidade de lonas: 12; capacidade máxima de carga: 1700/1600 kg; índice de velocidade: j (100 km/h); atendendo norma nie-dqual-044 e portaria inmetro nº 05; com alta capacidade de carga e absorção de impacto, com obrigatoriedade de recapagem Marca: Ling Long LFP8	4	Pç	468,00

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
14	Pneu novo radial 215/75x17.5 - borrachudo; aplicação: traseiro - varredora ford cargo - sos vw delivery 8.150; tipo de pneu: sem câmara; tipo de trabalho: misto; largura da seção: 214mm; largura do aro: 6 pol.; profundidade dos sulcos: acima de 14mm; diâmetro externo: acima de 767mm; raio estático: 364mm; quantidade de lonas: 12; capacidade máxima de carga: 1700/1600 kg; índice de velocidade: j (100 km/h); atendendo norma nie-dqual-044 e portaria inmetro nº 05; com alta capacidade de carga e absorção de impacto, distribuição uniforme das tensões, com obrigatoriedade de recapagem Marca: Ling Long D905	8	Pç	517,00

3º Colocado

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
6	Pneu novo 1400 x 24; aplicação: motoniveladora volvo e fatallis; tipo de pneu: sem câmara; largura da seção: 362mm; largura do aro: 8.00 pol.; diâmetro externo: maior que 1336mm; quantidade de lonas: 12; capacidade máxima de carga: 3075kg; velocidade máxima: 40 km/h; pressão de ar: 40 lb/polsu; profundidade dos sulcos: maior de 24.9mm; atendendo norma nie-dqual-044 e portaria inmetro nº 05; com alta capacidade de carga, absorção de impacto e distribuição uniforme das tensões Marca: Rich Stone L2	42	Pç	1.530,00

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
10	Pneu novo radial 185 r14; aplicação: vw kombi; tipo de trabalho: utilitário; tipo de pneu: sem câmara; largura da seção: acima de 188mm; diâmetro externo: acima de 620mm; largura do aro: 8.25 pol.; índice de carga/velocidade: 102/100 r; atendendo norma nie-dqual-044 e portaria inmetro nº 05; com alta capacidade de carga e absorção de impacto, segura e integralidade da carcaça, com obrigatoriedade de recapagem Marca: Westlake Goodride H160	44	Pç	240,00

Comercial de Pneus Roma Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
10	Pneu novo radial 185 r14; aplicação: vw kombi; tipo de trabalho: utilitário; tipo de pneu: sem câmara; largura da seção: acima de 188mm; diâmetro externo: acima de 620mm; largura do aro: 8.25 pol.; índice de carga/velocidade: 102/100 r; atendendo norma nie-dqual-044 e portaria inmetro nº 05; com alta capacidade de carga e absorção de impacto, segura e integralidade da carcaça, com obrigatoriedade de recapagem Marca: Goodyear G32	44	Pç	213,00

Comércio de Pneus Valeão Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
13	Pneu novo convencional 215/75x17.5; aplicação: dianteiro - varredora ford cargo - sos vw delivery 8.150; tipo de pneu: sem câmara; tipo de trabalho: eixo direcional e tração moderada em estrada pavimentada; largura da seção: 215mm; largura do aro: 6 pol.; profundidade dos sulcos: 13.5mm; diâmetro externo: acima de 775mm; raio estático: 364mm; quantidade de lonas: 12; capacidade máxima de carga: 1700/1600 kg; índice de velocidade: j (100 km/h); atendendo norma nie-dqual-044 e portaria inmetro nº 05; com alta capacidade de carga e absorção de impacto, com obrigatoriedade de recapagem Marca: Pirelli MC45	4	Pç	625,62

Distribuidora Veicular Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
10	Pneu novo radial 185 r14; aplicação: vw kombi; tipo de trabalho: utilitário; tipo de pneu: sem câmara; largura da seção: acima de 188mm; diâmetro externo: acima de 620mm; largura do aro: 8.25 pol.; índice de carga/velocidade: 102/100 r; atendendo norma nie-dqual-044 e portaria inmetro nº 05; com alta capacidade de carga e absorção de impacto, segura e integralidade da carcaça, com obrigatoriedade de recapagem Marca: Pirelli Chrono	44	Pç	244,00

Processo nº 1850/2012 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 061/2012. Pregão Presencial nº 062/2012. Objeto:** Registro de preços para pneus. **Commissário Fornecedor:** Comercial de Pneus Roma Ltda. **Prazo:** 12 meses - assinado em: 17/09/2012.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
9	Pneu novo radial 165/70 r13; aplicação: automóveis celta - uno - fiesta; tipo de trabalho: utilização carro de passeio; tipo de pneu: sem câmara; largura da seção: 170mm; diâmetro externo: 562mm; largura do aro: 5.00 pol.; índice de carga/velocidade: 79 t; atendendo norma nie-dqual-044 e portaria inmetro nº 05; com alta capacidade de carga e absorção de impacto, segura e integralidade da carcaça, com obrigatoriedade de recapagem Marca: Goodyear/Kellyxtra	100	Pç	115,00
11	Pneu novo 275/80 x r22.5 para ônibus Marca: SteelMark/AGS	62	Pç	944,00

Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda. EPP.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
9	Pneu novo radial 165/70 r13; aplicação: automóveis celta - uno - fiesta; tipo de trabalho: utilização carro de passeio; tipo de pneu: sem câmara; largura da seção: 170mm; diâmetro externo: 562mm; largura do aro: 5.00 pol.; índice de carga/velocidade: 79 t; atendendo norma nie-dqual-044 e portaria inmetro nº 05; com alta capacidade de carga e absorção de impacto, segura e integralidade da carcaça, com obrigatoriedade de recapagem Marca: Ling Long LMA1	100	Pç	120,99

Distribuidora Veicular Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
11	Pneu novo 275/80 x r22.5 para ônibus Marca: Formula Driver	62	Pç	944,50

3º Colocado

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
9	Pneu novo radial 165/70 r13; aplicação: automóveis celta - uno - fiesta; tipo de trabalho: utilização carro de passeio; tipo de pneu: sem câmara; largura da seção: 170mm; diâmetro externo: 562mm; largura do aro: 5.00 pol.; índice de carga/velocidade: 79 t; atendendo norma nie-dqual-044 e portaria inmetro nº 05; com alta capacidade de carga e absorção de impacto, segura e integralidade da carcaça, com obrigatoriedade de recapagem Marca: Pirelli Cint P4	100	Pç	121,00

Comércio de Pneus Valeão Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
9	Pneu novo radial 165/70 r13; aplicação: automóveis celta - uno - fiesta; tipo de trabalho: utilização carro de passeio; tipo de pneu: sem câmara; largura da seção: 170mm; diâmetro externo: 562mm; largura do aro: 5.00 pol.; índice de carga/velocidade: 79 t; atendendo norma nie-dqual-044 e portaria inmetro nº 05; com alta capacidade de carga e absorção de impacto, segura e integralidade da carcaça, com obrigatoriedade de recapagem Marca: Pirelli P4	100	Pç	121,39

3º Colocado

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
11	Pneu novo 275/80 x r22.5 para ônibus Marca: Pirelli FR85	62	Pç	1.055,19

Processo nº 1858/2012 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 064/2012. Pregão Presencial nº 051/2012. Objeto:** Registro de preços para guias de concreto. **Commissário Fornecedor:** Guarani Material para Construção Ltda. **Prazo:** 12 meses - assinado em: 18/09/2012.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Guia de Concreto Tipo PMSP 100	18.500	pc	12,50
2	Guia de Concreto Tipo Chapéu PMSP 120	200	pc	12,45

2º Colocado: Intercity Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Guia de Concreto Tipo PMSP 100	18.500	pc	14,00
2	Guia de Concreto Tipo Chapéu PMSP 120	200	pc	14,00

Processo nº 1874/2012 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 055/2012. Pregão Presencial nº 058/2012. Objeto:** Registro de preços para combustíveis. **Commissário Fornecedor:** Rede Sol Fuel Distribuidora S/A. **Prazo:** 12 meses - assinado em: 18/09/2012.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Gasolina comum Marca: Rede Sol	70.000	L	RS 2,18
2	Alcool combustível Marca: Rede Sol	40.000	L	RS 1,40
3	Óleo diesel metropolitano Marca: Rede Sol	300.000	L	RS 1,79

2º Colocado: Petronac Distribuidora Nacional de Derivados de Petróleo e Alcool Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário</
------	-----------	--------------------	-----	------------------

Processo nº 1788/2012 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 050/2012. Concorrência Pública nº 010/2012. Objeto: Registro de preços para materiais elétricos. Compromissário Fornecedor: Luminus Comercial Elétrica Ltda. EPP. Prazo: 12 meses - assinado em: 11/09/2012.

Item	Descrição	Qte	Un	Unit.
3	Lâmpada: incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 150 w; 127 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432 Marca: Empalux	150	Pç	RS 1,86
4	Disjuntor termomagnético; bipolar; 80 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898 Marca: Lukma	50	Pç	RS 25,34
5	Disjuntor termomagnético; tripolar; 80 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898 Marca: Lukma	12	Pç	RS 37,99
6	Lâmpada: incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 200 w; 127 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432 Marca: Empalux	150	Pç	RS 2,21
7	Lâmpada: incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 200 w; 240 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432 Marca: Empalux	150	Pç	RS 2,21
11	Abraçadeira tipo "d" com cunha 4" em aço galvanizado Marca: Periflaço	20	Pç	RS 1,03
12	Tomada para telefone padrão telebrás 4p e adaptador rj11 conjugados Marca: Emave	30	Pç	RS 0,83
14	Unidute cônico 1", em alumínio fundido, com rosca e parafuso Marca: Alumil	250	Pç	RS 1,16
18	Abraçadeira tipo "d" com cunha 1 1/4" em aço galvanizado Marca: Periflaço	30	Pç	RS 0,50
19	Abraçadeira tipo "d" com cunha 1" em aço galvanizado Marca: Periflaço	60	Pç	RS 0,62
20	Abraçadeira tipo "d" com cunha 3/4" em aço galvanizado Marca: Periflaço	500	Pç	RS 0,22
25	Interruptor, bipolar, paralelo, 1 tecla dupla, 10a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nm 60669 Marca: Veltra	200	Pç	RS 5,93
26	Eletroduto em aço galvanizado eletrolítico de 3/4", rosqueável, com barras de 3 metros, atendendo à nbr 13057 Marca: Zetone	1000	Br	RS 8,08
27	Adaptador conversor de sistema, padrão brasileiro, uma entrada 10a e uma saída 2p + 1 universal, atendendo à nbr 14136 Marca: Fernik	300	Pç	RS 2,21
28	Espelho em pvc, 4" x 2", com furo quadrado para interruptor bipolar tecla dupla Marca: Veltra	150	Pç	RS 0,63
29	Botoeira de sobrepôr com micro interruptor simples, tipo quebre o vidro, sem circuito de monitoramento para acionamento do alarme de incêndio Marca: Ascael	20	Pç	RS 27,59
30	Disjuntor termomagnético; bipolar; 100 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898 Marca: Lukma	20	Pç	RS 25,34
31	Disjuntor termomagnético; tripolar; 100 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898 Marca: Lukma	20	Pç	RS 37,99
32	Terminal tipo agulha para cabos de 4,0 mm ² Marca: Lukma	200	Pç	RS 0,17
33	Terminal de compressão, tipo pesado, para cabo de 16 mm ² Marca: Lukma	250	Pç	RS 0,46
34	Plug macho nbr 14136 10 a - 250 v, produzido em plástico poliamida (nylon) anti-chama, componentes condutores e pino maciço em liga de cobre Marca: Iumi	50	Pç	RS 1,30
36	Eletroduto em aço galvanizado à fogo de 3/4", rosqueável, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 5624 Marca: Zetone	400	Br	RS 17,19
37	Eletroduto em aço galvanizado à fogo de 2 1/2", rosqueável, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 5624 Marca: Zetone	20	Br	RS 55,85
39	Adaptador conversor de sistema, padrão brasileiro, uma entrada 2p chato + 1 e uma saída 15a, atendendo à nbr 14136 Marca: Iumi	300	Pç	RS 2,90
41	Botoeira de sobrepôr liga e desliga bomba de incêndio 1 na + 1 nf Marca: Ascael	20	Pç	RS 24,83
49	Lâmpada: fluorescente; tubular; tipo luz do dia; 8 w; atendendo à nbr iec 60081 Marca: Ecolume	60	Pç	RS 1,38
50	Lâmpada: fluorescente; tubular; tipo luz do dia; 20 w; atendendo à nbr iec 60081 Marca: Ziron	200	Pç	RS 1,88
52	Lâmpada: halógena; 150 w; 240 v; 78 mm; atendendo à nbr iec 60357 e 60432-2 Marca: Evolution	20	Pç	RS 1,25
53	Lâmpada: halógena; 300 w; 240 v; 118 mm; atendendo à nbr iec 60357 e 60432-2 Marca: ECP	20	Pç	RS 1,25
54	Lâmpada: halógena; 500 w; 240 v; 118 mm; atendendo à nbr iec 60357 e 60432-2 Marca: Evolution	20	Pç	RS 1,25
55	Lâmpada: incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 60 w; 127 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432 Marca: Sylvania	200	Pç	RS 0,97
56	Lâmpada: incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 60 w; 240 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432 Marca: Lumen	200	Pç	RS 0,97
57	Lâmpada: incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 100 w; 127 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432 Marca: Lightex	100	Pç	RS 1,10
58	Lâmpada: incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 100 w; 240 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432 Marca: Lumen	500	Pç	RS 0,99
59	Lâmpada: luz mista; ovóide; base e-27; 250 w; 230 v; atendendo à nbr 11810 Marca: Avant	150	Pç	RS 1,25
60	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 1 x 20 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418 Marca: Masterlux	50	Pç	RS 6,21
61	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 1 x 32 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418 Marca: Masterlux	150	Pç	RS 6,21
64	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente compacta bi-pino; 26 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do inmetro. Marca: ECP	20	Pç	RS 5,52
65	Caixa de passagem, tipo condutule múltiplo 3/4", tipo x, em alumínio fundido Marca: Alumil	4000	Pç	RS 2,48
67	Lâmpada: vapor de sódio; tubular; base e-40; 250 w; 230 v; atendendo à nbr iec 60662 Marca: Avant	400	Pç	RS 10,34
68	Lâmpada: vapor metálico; ovóide; base e-40; 250 w; 230 v; atendendo à nbr iec 61167 Marca: Lumen	100	Pç	RS 17,24
69	Lâmpada: vapor metálico; tubular; base e-40; 400 w; 230 v; atendendo à nbr iec 61167 Marca: JBLight	100	Pç	RS 21,38

Item	Descrição	Qte	Un	Unit.
Eletro Terrivel Ltda.				
2ª Colocada				
49	Lâmpada: fluorescente; tubular; tipo luz do dia; 8 w; atendendo à nbr iec 60081	60	Pç	RS 1,44
50	Lâmpada: fluorescente; tubular; tipo luz do dia; 20 w; atendendo à nbr iec 60081	200	Pç	RS 2,28
52	Lâmpada: halógena; 150 w; 240 v; 78 mm; atendendo à nbr iec 60357 e 60432-2	20	Pç	RS 1,30
53	Lâmpada: halógena; 300 w; 240 v; 118 mm; atendendo à nbr iec 60357 e 60432-2	20	Pç	RS 1,30
54	Lâmpada: halógena; 500 w; 240 v; 118 mm; atendendo à nbr iec 60357 e 60432-2	20	Pç	RS 1,30
60	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 1 x 20 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418	50	Pç	RS 9,58
61	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 1 x 32 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418	150	Pç	RS 9,58
64	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente compacta bi-pino; 26 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do inmetro.	20	Pç	RS 10,80
67	Lâmpada: vapor de sódio; tubular; base e-40; 250 w; 230 v; atendendo à nbr iec 60662	400	Pç	RS 13,42
68	Lâmpada: vapor metálico; ovóide; base e-40; 250 w; 230 v; atendendo à nbr iec 61167	100	Pç	RS 22,80
69	Lâmpada: vapor metálico; tubular; base e-40; 400 w; 230 v; atendendo à nbr iec 61167	100	Pç	RS 24,00
55	Lâmpada: incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 60 w; 127 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432	200	Pç	RS 3,59
56	Lâmpada: incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 60 w; 240 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432	200	Pç	RS 3,59
57	Lâmpada: incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 100 w; 127 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432	100	Pç	RS 4,14
58	Lâmpada: incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 100 w; 240 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432	500	Pç	RS 4,14
59	Lâmpada: luz mista; ovóide; base e-27; 250 w; 230 v; atendendo à nbr 11810	150	Pç	RS 10,74

Item	Descrição	Qte	Un	Unit.
Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda. EPP.				
2ª Colocada				
3	Lâmpada: incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 150 w; 127 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432	150	Pç	RS 2,11
6	Lâmpada: incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 200 w; 127 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432	150	Pç	RS 2,40
7	Lâmpada: incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 200 w; 240 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432	150	Pç	RS 2,40
11	Abraçadeira tipo "d" com cunha 4" em aço galvanizado	20	Pç	RS 1,29
12	Tomada para telefone padrão telebrás 4p e adaptador rj11 conjugados	30	Pç	RS 3,66
14	Unidute cônico 1", em alumínio fundido, com rosca e parafuso	250	Pç	RS 1,24
18	Abraçadeira tipo "d" com cunha 1 1/4" em aço galvanizado	30	Pç	RS 0,52
19	Abraçadeira tipo "d" com cunha 1" em aço galvanizado	1000	Pç	RS 0,29
25	Interruptor, bipolar, paralelo, 1 tecla dupla, 10a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nm 60669	200	Pç	RS 6,55
26	Eletroduto em aço galvanizado eletrolítico de 3/4", rosqueável, com luva, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 13057	1000	Br	RS 9,00
27	Adaptador conversor de sistema, padrão brasileiro, uma entrada 10a e uma saída 2p + 1 universal, atendendo à nbr 14136	300	Pç	RS 3,38
28	Espelho em pvc, 4" x 2", com furo quadrado para interruptor bipolar tecla dupla	150	Pç	RS 0,78
29	Botoeira de sobrepôr com micro interruptor simples, tipo quebre o vidro, sem circuito de monitoramento para acionamento do alarme de incêndio	20	Pç	RS 36,13
30	Disjuntor termomagnético; bipolar; 100 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	20	Pç	RS 53,01
33	Terminal de compressão, tipo pesado, para cabo de 16 mm ²	250	Pç	RS 0,54
34	Plug macho nbr 14136 10 a - 250 v, produzido em plástico poliamida (nylon) anti-chama, componentes condutores e pino maciço em liga de cobre	50	Pç	RS 2,13
36	Eletroduto em aço galvanizado à fogo de 3/4", rosqueável, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 5624	400	Br	RS 18,35
39	Adaptador conversor de sistema, padrão brasileiro, uma entrada 2p chato + 1 e uma saída 15a, atendendo à nbr 14136	300	Pç	RS 3,38
55	Lâmpada: incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 60 w; 127 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432	200	Pç	RS 3,45
56	Lâmpada: incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 60 w; 240 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432	200	Pç	RS 3,45
57	Lâmpada: incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 100 w; 127 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432	100	Pç	RS 3,99
58	Lâmpada: incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 100 w; 240 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432	500	Pç	RS 3,99
59	Lâmpada: luz mista; ovóide; base e-27; 250 w; 230 v; atendendo à nbr 11810	150	Pç	RS 10,40
65	Caixa de passagem, tipo condutule múltiplo 3/4", tipo x, em alumínio fundido	4000	Pç	RS 2,63
3ª Colocada				
4	Disjuntor termomagnético; bipolar; 80 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	50	Pç	RS 53,01
20	Abraçadeira tipo "d" com cunha 2" em aço galvanizado	60	Pç	RS 0,69
21	Abraçadeira tipo "d" com cunha 3/4" em aço galvanizado	500	Pç	RS 0,25
32	Terminal tipo agulha para cabos de 4,0 mm ²	200	Pç	RS 0,23
49	Lâmpada: fluorescente; tubular; tipo luz do dia; 8 w; atendendo à nbr iec 60081	60	Pç	RS 2,03
50	Lâmpada: fluorescente; tubular; tipo luz do dia; 20 w; atendendo à nbr iec 60081	200	Pç	RS 2,63
52	Lâmpada: halógena; 150 w; 240 v; 78 mm; atendendo à nbr iec 60357 e 60432-2	20	Pç	RS 1,80
53	Lâmpada: halógena; 300 w; 240 v; 118 mm; atendendo à nbr iec 60357 e 60432-2	20	Pç	RS 1,53
54	Lâmpada: halógena; 500 w; 240 v; 118 mm; atendendo à nbr iec 60357 e 60432-2	20	Pç	RS 1,53
60	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 1 x 20 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418	50	Pç	RS 10,50
61	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 1 x 32 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418	150	Pç	RS 10,50
64	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente compacta bi-pino; 26 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do inmetro.	20	Pç	RS 11,28
67	Lâmpada: vapor de sódio; tubular; base e-40; 250 w; 230 v; atendendo à nbr iec 60662	400	Pç	RS 17,78
68	Lâmpada: vapor metálico; ovóide; base e-40; 250 w; 230 v; atendendo à nbr iec 61167	100	Pç	RS 25,89
69	Lâmpada: vapor metálico; tubular; base e-40; 400 w; 230 v; atendendo à nbr iec 61167	100	Pç	RS 30,12

Item	Descrição	Qte	Un	Unit.
A&J Empreendimentos Comerciais Ltda. EPP.				
2ª Colocada				
4	Disjuntor termomagnético; bipolar; 80 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	50	Pç	RS 49,00
20	Abraçadeira tipo "d" com cunha 2" em aço galvanizado	60	Pç	RS 0,67
21	Abraçadeira tipo "d" com cunha 3/4" em aço galvanizado	500	Pç	RS 0,22
32	Terminal tipo agulha para cabos de 4,0 mm ²	200	Pç	RS 0,20
3ª Colocada				
11	Abraçadeira tipo "d" com cunha 4" em aço galvanizado	20	Pç	RS 1,45
12	Tomada para telefone padrão telebrás 4p e adaptador rj11 conjugados	30	Pç	RS 6,68
14	Unidute cônico 1", em alumínio fundido, com rosca e parafuso	250	Pç	RS 1,58
18	Abraçadeira tipo "d" com cunha 1 1/4" em aço galvanizado	30	Pç	RS 0,53
19	Abraçadeira tipo "d" com cunha 1" em aço galvanizado	1000	Pç	RS 0,29
28	Espelho em pvc, 4" x 2", com furo quadrado para interruptor bipolar tecla dupla	150	Pç	RS 1,35
30	Disjuntor termomagnético; bipolar; 100 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	20	Pç	RS 59,24
33	Terminal de compressão, tipo pesado, para cabo de 16 mm ²	250	Pç	RS 0,75
65	Caixa de passagem, tipo condutule múltiplo 3/4", tipo x, em alumínio fundido	4000	Pç	RS 2,96
4ª Colocada				
49	Lâmpada: fluorescente; tubular; tipo luz do dia; 8 w; atendendo à nbr iec 60081	60	Pç	RS 4,01
50	Lâmpada: fluorescente; tubular; tipo luz do dia; 20 w; atendendo à nbr iec 60081	200	Pç	RS 3,23
52	Lâmpada: halógena; 150 w; 240 v; 78 mm; atendendo à nbr iec 60357 e 60432-2	20	Pç	RS 3,55
53	Lâmpada: halógena; 300 w; 240 v; 118 mm; atendendo à nbr iec 60357 e 60432-2	20	Pç	RS 3,02
54	Lâmpada: halógena; 500 w; 240 v; 118 mm; atendendo à nbr iec 60357 e 60432-2	20	Pç	RS 3,02
55	Lâmpada: incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 60 w; 127 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432	200	Pç	RS 4,37
56	Lâmpada: incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 60 w; 240 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432	200	Pç	RS 4,37
57	Lâmpada: incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 100 w; 127 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432	100	Pç	RS 5,29
58	Lâmpada: incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 100 w; 240 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432	500	Pç	RS 5,29
59	Lâmpada: luz mista; ovóide; base e-27; 250 w; 230 v; atendendo à nbr 11810	150	Pç	RS 15,24
60	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 1 x 20 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418	50	Pç	RS 13,21
61	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 1 x 32 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418	150	Pç	RS 13,13
67	Lâmpada: vapor de sódio; tubular; base e-40; 250 w; 230 v; atendendo à nbr iec 60662	400	Pç	RS 35,52
68	Lâmpada: vapor metálico; ovóide; base e-40; 250 w; 230 v; atendendo à n			

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

PEV

Você pode entregar até doze carrinhos de mão de entulho ou 20 sacos de 50 litros nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Gopóuva

Rua Nadir, 34, com rua Utama

Macedo

Rua Estilac Leal, 26, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

Paraventí

Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91, próximo ao Ciesp

Parque Mikail

Rua Justiniano Salvador dos Santos, 269, ao lado da praça Orobó

Vila Barros

Av. Guilherme Lino dos Santos, 349

Santos Dumont

Estrada do Saboó, 795, próximo ao asilo

Vila Galvão

Rua Ipiranga, 543, altura do nº 615 da Av. Pedro de Souza Lopes

Jd Fortaleza

Rua Medéia Escardino Mariano, ao lado do reservatório do SAAE

Torres Tibagy = Rua Corumbaíba, 335, paralela à Av. Júlio Prestes

Haroldo Veloso = Rua Campos Gerais, 169, esquina c/ rua Dalva de Oliveira

Jurema = R. Jacutinga ao lado da escola da Prefeitura - Parque Jurema

João do Pulo = Rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)

Cabralia = Rua Cabralia (Jd. Bela Vista)

Inocoop = Av. Francisco Xavier Correia, esq. c/ r. Jardel Filho

Continental = Rua Alzimar Vargas Batista, esquina c/ Av. "C"

Ponte Grande = Al. Josefina Leme Zamataro c/ Av. Caetano Zamataro



de segunda a sexta,
das 8h45 às 16h30,
e aos sábados,
das 9h às 16h15

Informações:

2468-7200



CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 7067

De 13 de setembro de 2012.

Autoria: PODER EXECUTIVO

"ALTERAÇÕES À LEI Nº 5986, DE 29.12.2003, QUE TRATA SOBRE O LANÇAMENTO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA."

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, nos termos dos §§ 7º e

9º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Prefeito Municipal em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária realizada em 06 de setembro de 2012, do Veto Parcial aposto pelo Senhor Chefe do Executivo ao Autógrafo nº 084/12 referente ao Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 3536/12, de autoria do PODER EXECUTIVO, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O item 15.01 da lista de serviços integrante do art. 3º da Lei nº 7.067 de 13 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Descrição	Alíquota
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	
	15.01.01 Administração de cartão de crédito ou débito e congêneres.	2%
	15.01.02 Administração de consórcio	2%
	15.01.03 Administração de fundos quaisquer, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	5%

Art. 2º O artigo 4º da Lei nº 7.067 de 13 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Fica incluído na Lei nº 5986/03, o seguinte artigo 38-A:

Art. 38-A. Ficam isentos do pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, os artistas e produtores, prestadores de serviços culturais na qualidade de pessoas físicas, domiciliados no Município, que exerçam atividade de forma não estabelecida.

§ 1º A isenção prevista no caput deste artigo é restrita à prestação de serviços culturais praticada de maneira habitual ou não, pelos artistas e produtores prestadores de serviços já inscritos, bem como aos que efetivarem sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário.

§ 2º A isenção referida no caput não se aplica às pessoas físicas que exercem atividade econômica de forma estabelecida.

§ 3º A isenção de que trata este artigo não exige as pessoas físicas, domiciliadas no Município, que exerçam atividade de forma não estabelecida, de maneira habitual ou não, de procederem a sua inscrição e atualização de seus dados no Cadastro Fiscal Mobiliário e do cumprimento das demais obrigações acessórias."

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de setembro de 2012.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

JOSÉ CARLOS GUIMARÃES

Secretário de Assuntos Legislativos

LEI Nº 7069

De 13 de setembro de 2012.

Autoria: Vereador EDMILSON SOUZA

"PROIBIÇÃO DO USO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS QUE EM SUAS MÚSICAS, DANÇAS OU COREOGRAFIAS DESVALORIZEM, INCENTIVEM A VIOLÊNCIA OU EXPONHAM AS MULHERES A SITUAÇÃO DE CONSTRANGIMENTO".

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 06 de setembro de 2012, do Veto Total aposto ao Autógrafo nº 067/12, referente ao Projeto de Lei nº 2189/12, de autoria do Vereador EDMILSON SOUZA, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É vedada a utilização de recursos públicos para contratação de artistas que em suas músicas, danças ou coreografias desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento.

Art. 2º Os gestores públicos que descumprirem o disposto no art. 1º, serão multados em 10.000 UFGs (dez mil Unidades Fiscais de Guarulhos).

Parágrafo único. A receita arrecadada com as multas, a qual trata o caput do artigo, serão revertidas para entidades que atuem na proteção dos direitos das mulheres.

Art. 3º A Coordenadoria da Mulher de Guarulhos apresentará anualmente um relatório com nomes de artistas que em suas músicas, danças ou coreografias atentem contra a dignidade da mulher.

Art. 4º Considerar-se-ão para efeitos da presente Lei as apresentações em rádio, TV, vídeo e internet.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão

por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de setembro de 2012.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

JOSÉ CARLOS GUIMARÃES

Secretário de Assuntos Legislativos

LEI Nº 7070

De 13 de setembro de 2012.

Autoria: Vereador DR. EDUARDO CARNEIRO

"OBRIGA AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS, NA FORMA QUE MENCIONA".

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 06 de setembro de 2012, do Veto Total aposto ao Autógrafo nº 068/12, referente ao Projeto de Lei nº 2267/12, de autoria do Vereador DR. EDUARDO CARNEIRO, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A pessoa física ou jurídica, independentemente do ramo de sua atividade, que ofereça ao público área própria ou de terceiros, gerida ou não por outro prestador de serviços, para estacionamento de veículos automotores no Município de Guarulhos, estará obrigado à instalação de banheiros para fins de atendimento aos consumidores e adequados ao uso por pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, observado o disposto na Lei Federal nº 10098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 5296 de 02 de dezembro de 2004, e às normas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Parágrafo único. Esta Lei se aplica a estabelecimentos com o número superior a 50 (cinquenta) vagas de estacionamentos.

Art. 2º Nos locais onde houver inviabilidade técnica no fornecimento de água poderá ser utilizado banheiro tipo químico, observando a acessibilidade prevista no artigo 1º.

Art. 3º O descumprimento da presente Lei acarretará ao estabelecimento infrator multa no valor de 1000 UFGs (mil Unidades Fiscais de Guarulhos), aplicada em dobro se houver reincidência e, em caso de pessoa jurídica, cassação da inscrição municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor depois de decorridos 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de setembro de 2012.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

JOSÉ CARLOS GUIMARÃES

Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 18563

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 042/12-CS, de 10/09/12, que diz respeito à COMISSÃO DE SINDICÂNCIA,

para apurar o desaparecimento dos bens, instituída através da Portaria nº 18.046, de 17/10/11, **PRORROGA**, por 15 (quinze) dias o prazo concedido para o término dos trabalhos, compreendendo o período de 11/9/2012 a 25/09/2012.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 18564

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.066/12, de 06/09/12, com base no Artigo 28, § 1º da Lei Municipal nº 1.429/68, **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, a partir de 16/09/2012, os efeitos da Portaria nº 18.522, de 14/08/12, publicada no Diário Oficial do Município, de 17/08/12, no que diz respeito a nomeação da Senhora PATRÍCIA KUBUDI CORDEIRO E SILVA (cód.22975), RG. 20.643.868-1, para ocupar o cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 13 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 18565

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.125/12, de 11/09/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador WAGNER FREITAS (142), **RESOLVE**, a partir de 11/09/2012:

EXONERAR

- ROBERTO YAMASHIBA (cód.22889), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 18566

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.127/12, de 11/09/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador WAGNER FREITAS (142), **RESOLVE**, a partir de 11/09/2012:

NOMEAR

- LUCIANA ALVES CARVALHO (cód.23014), RG. nº 33.948.196-1, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de setembro de 2012.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixadas em lugar público de costume, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

Processo Administrativo 1098/2011

Aviso de Licitação

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que, se fará realizar reunião pública no dia 03/10/2012, às 9:00 horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012, do tipo, Menor Preço global, visando a *Instalação, ativação e prestação do serviço de manutenção especializada para o Sistema de Monitoramento e Controle de Acesso nos recintos desta Edilidade e a aquisição dos equipamentos necessários, conforme especificação no anexo I, parte integrante do presente edital*, recebimento de propostas: até às 9:00 horas do dia 03/10/2012, na Rua João Gonçalves, nº 604, 3º andar, Sala 139, Centro, Guarulhos – Comissão Permanente de Licitações e Contratos – OBTENÇÃO DO EDITAL: no mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br, telefone 2475-0200 Ramais 406.

Guarulhos, 20/09/2012.

Reynaldo Luks

Pregoeiro Oficial

Processo Administrativo 2476/2012

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 12/2012

Tipo menor preço por item

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos conforme especificado no termo de referência constante do anexo I.

Homologo os itens abaixo, objeto do pregão presencial nº 12/2012, adjudicados pelo senhor pregoeiro, em favor das empresas: Century Comercial Ltda Me, vencedora nos itens: 1, 2 e 7 no valor total de R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais), empresa SM Máquinas e Comércio Ltda nos itens 4, 5 e 6 no

valor total de R\$ 8.271,00 (oito mil duzentos e setenta e um reais), e a empresa J.Bonach Distribuidora Comercial Ltda Epp no item 3 no valor de R\$ 2.515,00 (dois mil quinhentos e quinze reais).

Guarulhos, 20 de setembro de 2012.

EDUARDO SOLTUR

PRESIDENTE

Processo Administrativo 3237/2012

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 11/2012

Tipo menor preço por item

Objeto: Aquisição de toners e cilindros para impressoras, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência-Anexo I. Homologo os itens abaixo, objeto do pregão presencial nº 11/2012, adjudicados pelo senhor pregoeiro, em favor das empresas Word Print Suprimentos de Informática Ltda Me vencedora nos itens : 1,2,3,4,5,6 e 7., no valor total de R\$ 93.788,00(Noventa e três mil setecentos e oitenta e oito reais), e a empresa: Licit Com.Distribuidora de Comercio Ltda Epp no item 8 no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Guarulhos, 20 de setembro de 2012.

EDUARDO SOLTUR

PRESIDENTE

Processo Administrativo 1098/2011

Aviso de Licitação

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que, se fará realizar reunião pública no dia 03/10/2012, às 9:00 horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012, do tipo, Menor Preço global, visando a *Instalação, ativação e prestação do serviço de manutenção especializada para o Sistema de Monitoramento e Controle de Acesso nos recintos desta Edilidade e a aquisição dos equipamentos necessários, conforme especificação no anexo I, parte integrante do presente edital*, recebimento de propostas: até às 9:00 horas do dia 03/10/2012, na Rua João Gonçalves, nº 604, 3º andar, Sala 139, Centro, Guarulhos – Comissão Permanente de Licitações e Contratos – OBTENÇÃO DO EDITAL: no mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br, telefone 2475-0200 Ramais 406.

Guarulhos, 20/09/2012.

Reynaldo Luks

Pregoeiro Oficial

Processo Administrativo 2476/2012

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 12/2012

Tipo menor preço por item

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos conforme especificado no termo de referência constante do anexo I.

Homologo os itens abaixo, objeto do pregão presencial nº 12/2012, adjudicados pelo senhor pregoeiro, em favor das empresas: Century Comercial Ltda Me, vencedora nos itens: 1, 2 e 7 no valor total de R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais), empresa SM Máquinas e Comércio Ltda nos itens 4, 5 e 6 no valor total de R\$ 8.271,00 (oito mil duzentos e setenta e um reais), e a empresa J.Bonach Distribuidora Comercial Ltda Epp no item 3 no valor de R\$ 2.515,00 (dois mil quinhentos e quinze reais).

Guarulhos, 20 de setembro de 2012.

EDUARDO SOLTUR

PRESIDENTE

Processo Administrativo 3237/2012

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 11/2012

Tipo menor preço por item

Objeto: Aquisição de toners e cilindros para impressoras, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência-Anexo I. Homologo os itens abaixo, objeto do pregão presencial nº 11/2012, adjudicados pelo senhor pregoeiro, em favor das empresas Word Print Suprimentos de Informática Ltda Me vencedora nos itens : 1,2,3,4,5,6 e 7., no valor total de R\$ 93.788,00(Noventa e três mil setecentos e oitenta e oito reais), e a empresa: Licit Com.Distribuidora de Comercio Ltda Epp no item 8 no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Guarulhos, 20 de setembro de 2012.

EDUARDO SOLTUR

PRESIDENTE

Endereços e Telefones

Sede Central: Avenida Araminda de Lima, 788 - Vila Progresso.....	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso: Rua Antônio Tava, 200.....	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçú: Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400.....	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica: Rua Atalaia do Norte, 150.....	2412-2748
Centro Administrativo São João: Rua Carnaubais, 200.....	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas: Rua Aracy, 99.....	2486-2728
Centro Administrativo Taboão: Rua Pedro de Toledo, 500.....	2404-4331

PROGUARU

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do



BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 - Bom Clima
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emilio Ribas, 1.120 - Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)
MARCOS FREIRE: Estrada do Capão Bonito, 53

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) - Bom Clima Telefone: 2087-4430
CIR Coordenadoria da Igualdade Racial Rua: Luis Turri, 75 - Centro - Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua: Joaquim Miranda, 471 - Vila Augusta - Telefone: 2414-3685
CJ Coordenadoria da Juventude Rua: Antonio Francisco da Silva, 46 - Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255
CM Coordenadoria da Mulher Rua: Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Telefone: 2468-3569
CRF Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Telefone: 2475-8701
CRI Coordenadoria de Relações Internacionais Rua: Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima - Telefone: 2087-7620
CFSS Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade Rua: Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva - Telefone: 2472-5177
CDC Coordenadoria da Defesa Civil Rua: Orlandia, 261 - Jd. Santa Francisca - Telefone: 199 - 2461-9286

Secretarias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 - V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 - Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 - Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) - Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.120 - Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 - Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 - Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 - Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 - Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Antonio de Souza, 779 - Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos Rua Lauro de Gusmão Silveira, 580 - Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 - Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I - Centro Rua Luiz Faccini, 530 - Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 - Vila Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 - Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 - Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 - Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central - 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) - Jd. Cumbica	2483-2354
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº - Cidade Soberana	2469-8246